

REF PA 1.22.000.000 307 2017/44

ANEXO I – RAMBOLL

Destinado ao:

Ministério Público Federal - MPF

Tipo de Documento:

Relatório de Monitoramento Mensal – Mês 045 – Setembro/2020

Período:

16/08/2020 a 15/09/2020

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO MENSAL DOS PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS PARA REPARAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	AValiação GERAL DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA	5
3.	MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS	10
3.1	PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	10
3.2	PG002: Programa de Indenização Mediada	13
3.3	PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas	15
3.4	PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	17
3.5	PG005: Programa de Proteção Social	19
3.6	PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	23
3.7	PG007: Programa de Assistência aos Animais	28
3.8	PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	31
3.9	PG009: Programa de Recuperação da UHE Risoleta - Candonga	33
3.10	PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	35
3.11	PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar	37
3.12	PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural	39
3.13	PG013: Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo	40
3.14	PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	41
3.15	PG015: Programa de Promoção da Inovação	43
3.16	PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	45
3.17	PG017: Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias	47
3.18	PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica	49
3.19	PG019: Programa de Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios	52
3.20	PG020: Programa de Estímulo a Contratação de Mão de Obra Local	53
3.21	PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	55
3.22	PG022/41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais	57
3.23	PG023/PG024: Programa de Manejo de Rejeitos e Sistemas Contenção e Tratamento de Rejeitos <i>In Situ</i>	59
3.25	PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1	64
3.26	PG026: Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Áreas de Recarga Hídrica (ARH)	67
3.27	PG027: Programa de Recuperação de Nascentes	69
3.28	PG028: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática	71
3.29	PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre	76
3.30	PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre	78
3.31	PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	80
3.32	PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	83
3.33	PG033: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	86
3.34	PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais	87
3.35	PG035: Programa de Informação para a População	89
3.36	PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional	90
3.38	PG038: Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	92
3.39	PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação	97
3.40	PG040: Programa de Fomento à Implantação do CAR e dos PRAs na Área Ambiental	1100
3.42	PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	101
4.	SETTER - FERRAMENTA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS	103
5.	MONITORAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS	104
6.	ANEXOS	106
	Anexo I – Fichas de novos indicadores	106
	Anexo II: PG003: Programa de Proteção Social	117

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório mensal apresenta a análise das principais questões identificadas no processo de monitoramento dos programas socioambientais e socioeconômicos da Fundação Renova, voltados à reparação integral da Bacia do Rio Doce, realizada ao longo do período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2020.

Neste relatório é apresentado o Processo de Monitoramento da Reparação Integral da Bacia do Rio Doce, realizado de modo independente pela Ramboll, conforme as 5 dimensões propostas pela Ramboll: Social, Economia, Natural, Infraestrutura e Governança. É apresentada uma análise do progresso de cada um dos Programas da Fundação Renova, utilizando-se de indicadores, de forma a avaliar o cumprimento dos compromissos assumidos pela Fundação Renova bem como identificar oportunidades de melhoria.

Para cada um dos indicadores foi elaborada uma ficha¹ contendo o nome do programa monitorado, a dimensão da reparação ao qual o mesmo pertence, um código utilizado para identificar o indicador, o nome que identifica o indicador, a descrição que detalha o objetivo de monitoramento do indicador, a forma de monitoramento que destaca a fórmula de cálculo para medição do indicador, a fonte do dado que apresenta de onde os dados são obtidos, a área de abrangência do indicador, a periodicidade com a qual este deverá ser reportado, a unidade de medida utilizada, a metodologia de coleta de dados que destaca o método utilizado para obtenção dos dados, os valores de referência que são os critérios adotados para informar se o indicador apresenta resultados adequados, a justificativa de sua adoção para o monitoramento e, por último, a fonte que destaca a existência de outras organizações ou órgãos públicos utilizam este indicador. A metodologia de elaboração dos indicadores e as fichas descritivas de cada um deles encontra-se no Anexo I deste relatório. A partir da definição dos indicadores com as equipes de especialistas e após o entendimento e estruturação dos dados obtidos, foram geradas representações gráficas com os resultados do monitoramento no período, que estão apresentadas nas análises dos programas (Capítulo 3). Com vistas a assegurar a acurácia dos resultados quanto ao monitoramento dos programas da Fundação Renova, a Ramboll adota as técnicas de auditoria sugeridas pela norma ABNT ISO 19.011, garantindo a implementação de um processo sistemático, independente e documentado para obtenção e avaliação objetiva de evidências que indiquem se os compromissos assumidos pela Fundação Renova e discutidos no âmbito do Sistema CIF foram atendidos e em que medida. Como ferramenta para averiguação do progresso dos programas e de sua coerência com as Cláusulas do TTAC, TAC-Gov bem como atendimento às Deliberações do CIF a eles relacionadas, são realizadas campanhas de monitoramento para levantar evidências documentais e confirmar de dados em campo. Os resultados aqui apresentados resumem questões identificadas como relevantes e significativas para o monitoramento do progresso e efetividade dos programas bem como eventual necessidade de ajuste e complementação.

Os resultados do monitoramento realizado pela Ramboll, no período, demonstram que houve pouca evolução na atuação e nos resultados dos programas da Fundação Renova nos territórios. Tal fato chama atenção pois, de modo geral, estes programas ainda apresentam lacunas significativas de atuação, seja na perspectiva de resposta às ações de reparação e/ou compensação, seja na perspectiva de alcance de resultados efetivos que atendam às expectativas das comunidades atingidas. Alguns exemplos: o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados continua com um índice de atendimento às solicitações de Cadastro de apenas 49% do total de solicitações, atendimento de menos da metade da demanda apresentada à Fundação Renova; a taxa de famílias indenizadas permanece com 34%, correspondendo a pouco mais de um terço do total de famílias cadastradas.

Cabe ressaltar, ainda, que a pandemia de COVID-19 vem agravando sobremaneira as condições socioeconômicas das comunidades atingidas, seja pela retração das atividades econômicas já bastante impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão, seja pelas condições de saúde e proteção social

¹ As Fichas de todos os indicadores foram apresentadas no último Relatório Quadrimestral (julho/2020), sendo apresentadas agora no Anexo I deste relatório as fichas de novos indicadores criados neste último período e que passarão a ser reportados juntamente com os demais, de acordo com a periodicidade proposta em cada indicador. Estão incluídas também as fichas de indicadores reportados anteriormente mas que sofreram ajustes e otimizações para melhor refletir o resultado do monitoramento (ex: Indicador - Atendimento às solicitações de Cadastro: inclusão dos dados da Fase 2 do Cadastro).

ainda precariamente tratadas no âmbito dos programas da Fundação Renova, potencializando assim o grau de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, faz-se importante dar destaque a dois processos que ocorrem neste período: (i) a paralisação parcial de atividades pela Fundação Renova, em especial de suas atividades de campo, em função da pandemia de COVID-19; apesar de terem sido retomadas algumas atividades, boa parte do escopo dos programas ainda não foi retomado; (ii) a judicialização dos Eixos Temáticos Prioritários (Eixo Prioritário Nº 1 – Recuperação ambiental extra e intra calha; Eixo Prioritário Nº 2 – Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico; Eixo Prioritário Nº 3 – Reassentamento das comunidades atingidas; Eixo Prioritário Nº 4 – Infraestrutura e Desenvolvimento; Eixo Prioritário Nº 5 – Retorno operacional da Hidrelétrica Risoleta Neves; Eixo Prioritário Nº 6 – Medição de performance e acompanhamento; Eixo Prioritário Nº 7 – Cadastro e Indenizações; Eixo Prioritário Nº 8 – Retomada das atividades econômicas; Eixo Prioritário Nº 9 – Abastecimento de água para consumo humano; Eixo Prioritário Nº 10 – Contratação das Assessorias Técnicas; Eixo Prioritário Nº 11 – Ações de Saúde – Fundo 150 milhões; e Eixo Prioritário Nº 12 – Portaria IEF nº 40/2017 – Proibição da Pesca na Bacia do Rio Doce em Minas Gerais). Estes eixos incluem em parte ou totalmente programas cujo progresso depende agora de decisões judiciais a serem emitidas pela 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais. O objetivo inicial da judicialização do processo buscava impor celeridade à tomada de decisão e cumprimento de atividades de modo a alavancar o processo de reparação dos danos como um todo. Dá-se, porém, que a Fundação Renova vem negando acesso a informações e se negando a discutir temas, tanto com os Experts quanto com o sistema CIF. Desta forma, diversos itens que estão judicializados tiveram as atividades que se encontravam em curso interrompidas, prejudicando o andamento dos programas, em contraponto ao objetivo inicial do processo, de conceder celeridade às ações de reparação.

Para este relatório de monitoramento permanece o destaque já realizado anteriormente de dois pontos que impactam a qualidade e/ou o progresso do trabalho de monitoramento, os quais a Ramboll vem buscando superar ou minimizar na medida do possível. São eles:

- Restrição de realização de trabalhos de levantamento de dados em campo em função da pandemia de COVID-19: o período de monitoramento, em sua totalidade, foi afetado pela ocorrência da pandemia em saúde pública ocasionada pelo novo coronavírus, que chegou ao Brasil em final de fevereiro de 2020. Nesse sentido a Ramboll, atendendo às recomendações do Ministério da Saúde e dos Governos Estaduais, priorizou a realização de trabalhos que pudessem acontecer respeitando a orientação de distanciamento social. ;
- Não disponibilização de informações por parte da Fundação Renova (documentos e/ou reuniões): a análise dos materiais produzidos e dos resultados alcançados pela Fundação Renova depende do fornecimento de informações a Ramboll mediante solicitação. Este fluxo estabelecido de solicitação e entrega de informações pela Fundação Renova a Ramboll foi acordado no início dos trabalhos, ainda em 2017. Apesar de ter sido parcialmente retomado o envio de documentos pela Fundação Renova a Ramboll, ainda há uma série de documentos e informações solicitadas que permanecem em atraso quanto à sua disponibilização. Esse fato prejudica a qualidade dos monitoramentos realizados e fere acordos já pactuados pelas empresas mantenedoras da Fundação Renova junto ao Ministério Público Federal, em especial o Termo de Ajustamento Preliminar (TAP). É importante destacar que a Ramboll vem mantendo o Ministério Público Federal a par dos resultados das tratativas realizadas junto à Fundação Renova e tanto Ramboll quanto Ministério Público Federal vem buscando equacionar estes problemas.

A Ramboll vem envidando os melhores esforços para minimizar qualquer perda de qualidade nos monitoramentos realizados em função das limitações acima elencadas, inclusive ampliando os esforços de sua equipe, porém não se pode assegurar que as questões relatadas estejam equacionadas para o próximo período de monitoramento.

2. AVALIAÇÃO GERAL DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA

Passados quase cinco anos do rompimento da Barragem de Fundão, o monitoramento independente dos programas da Fundação Renova, implementado pela Ramboll, permite verificar que os programas ainda apresentam desenvolvimento limitado e sua implementação alcança poucos avanços quanto à entrega de resultados de reparação em nível adequado aos danos ocasionados nos diferentes territórios atingidos.

Quanto à definição do escopo dos programas é importante destacar que boa parte destes segue sem aprovação pelo sistema CIF. Já quanto à implementação dos programas pela Fundação Renova, o uso dos indicadores de monitoramento propostos pela Ramboll permite identificar que há atrasos significativos ainda em curso e que os resultados alcançados não conseguem, até o momento, garantir reparação suficiente. A Tabela 2-01 sumariza, de forma semafórica, os resultados dos indicadores detalhados ao longo deste relatório.

Tabela 2-01: Indicadores de Monitoramento Adotados pela Ramboll para o Monitoramento dos Programas da Fundação Renova.

INDICADORES DE MONITORAMENTO ADOTADOS PELA RAMBOLL PARA O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA		
PROGRAMA	INDICADOR	STATUS
PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	Atendimento às solicitações de Cadastro	Existência de perguntas voltadas a cada tipo de perda material Perguntas sobre danos e interrupção a atividades específicas Perguntas sobre agravamento da vulnerabilidade
	Desempenho do Cadastro para levantamento outras informações.	
	Distribuição de cadastros ao longo do território	
PG002: Programa de Indenização Mediada	Famílias indenizadas	
	Distribuição dos pagamentos efetivados no território	
	Indicador de acesso ao PIM pelas famílias vulneráveis	
PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	Pagamento do Auxílio Financeiro nas Terras Indígenas Atingidas	TI Comboios
		TI Tupiniquim Guarani
		TI Krenak
	Atendimento às Deliberações CIF - Povos Indígenas	
PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	Pagamento do Auxílio Financeiro à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Degredo e Outros Povos Tradicionais	Degredo
		Faiscadores, Pescadores Artesanais e Garimpeiros Tradicionais
	Implementação das Deliberações CIF para Quilombolas e Outros PCT	
PG005: Programa de Proteção Social	Andamento dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social	
	Capacitação dos Operadores de Proteção Social	
	Cumprimento das Deliberações CIF para o Programa de Proteção Social	
PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	Coerência entre programas mais divulgados pela Fundação Renova e temas mais demandados nos Canais de Relacionamento	NA - Não aplicável
	Tempo de resposta às manifestações nos Canais de Relacionamento de acordo com os tipos de criticidade	NA - Não aplicável
	Evolução quantitativa das manifestações de Ouvidoria finalizadas por classes de prazo	NA - Não aplicável
	Manifestações finalizadas por território - Ouvidoria.	NA - Não aplicável
PG007: Programa de Assistência aos Animais	Atendimento aos Prazos	
	Atendimento ao Escopo	
PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira	Inadequação das moradias temporárias	
	Total de Famílias Reassentadas	

INDICADORES DE MONITORAMENTO ADOTADOS PELA RAMBOLL PARA O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA		
PROGRAMA	INDICADOR	STATUS
	Insatisfação com o Reassentamento Coletivo	
	Insucesso do Reassentamento Coletivo	
PG009: Programa de Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga	Desempenho do investimento no programa	
	Tempo de finalização da dragagem na UHE Risoleta Neves	
	Volume de sedimentos a ser dragado	
	Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves	
PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	Adequação das intervenções em acessos pavimentados	
	Adequação das intervenções em acessos não pavimentados	
	Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço	
	Adequação das intervenções em pontes	
	Inadequação das reformas e reconstruções de moradias	
PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce	Cumprimento das deliberações do CIF relativos a este PG11	
PG013: Programa de promoção da recuperação da qualidade de vida e do turismo	Status do desenvolvimento dos polos turísticos de Mariana, Médio Rio Doce e Foz	
PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	Estudos Epidemiológico e Toxicológico	
	Planos Municipais de Reparação em Saúde	
PG015: Programa de Promoção da Inovação	Percentual de projetos implantados e em funcionamento do "Eixo Ambiente de Negócios"	
	Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do "Eixo Inovação para Reparação"	
PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	Adesão Acumulada ao PG 16 dos Atingidos Cadastrados	
	Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos	
PG017: Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias	Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 1	
	Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 2	
PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica	Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberações relacionadas.	
	Ticket Médio das operações dos Fundos Desenvolve e Compete Rio Doce	
	Percentual de projetos implantados e em funcionamento dos eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda", aprovados e/ou validados pelo sistema CIF por meio de Deliberação	
PG019: Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios	Atendimentos realizados pelo PG19	
PG020: Programa de Estímulo à Contratação Local	Contratação de Mão de Obra Local	Sem mariana
	Contratação de Fornecedores Locais	Com mariana
PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	Acesso ao AFE pelas famílias potencialmente elegíveis	Sem mariana
	Acesso ao AFE pelas famílias vulneráveis	Com mariana
	Distribuição de AFEs pagos ao longo do território	
PG22 / PG41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais	Taxa de alteração dos cronogramas	

INDICADORES DE MONITORAMENTO ADOTADOS PELA RAMBOLL PARA O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA		
PROGRAMA	INDICADOR	STATUS
	Status sobre a definição do Programa	NA - Não aplicável
	Status da condição após as oficinas de revisão	NA - Não aplicável
PG023: Programa de Manejo de Rejeitos / PG024: Programa de Sistemas de contenção de rejeitos <i>in situ</i>	Situação da Elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos	Trechos 1 a 4
		Trecho 5
		Trechos 6 e 7
		Trecho 8
		Trecho 9
		Trechos 10 e 11
		PMR Barra Longa
		Trecho 12
		Trechos 13 e 14
		Trecho 15
		Trecho 16
		Trecho 17
		Lagoas ES
	Criticidade para manutenção de pontos de controle de erosão - pré período chuvoso 2019/2020	Trechos 6 e 7
		Trecho 8
		Trecho 9
	Turbidez nos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até UHE Risoleta Neves no período seco (abril a setembro)	
	Índice de Qualidade do ar	
PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1	Implementação do Pagamento por Serviços Ambientais na Área Ambiental 1	
	Evolução da área trabalhada para Restauro florestal na Área Ambiental 1	
PG026: Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce	Áreas trabalhadas que contam com projetos executivos	
	Área trabalhada nos anos 1 e 2	
PG027: Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce	Projetos executivos de recuperação de nascentes	
	Nascentes trabalhadas nos anos 1, 2 e 3	
PG028: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática	Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática	
	Escopo dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática	
	Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais	
	Escopo relacionado ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais	
	Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática no Espírito Santo	
	Escopo de monitoramento de biota aquática no Espírito Santo	
PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre	Atendimento aos Prazos	CETRAS/MG
		CETRAS/ES
	Atendimento ao Escopo	CETRAS/MG
		CETRAS/ES
PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre	Atendimento aos Prazos	
	Atendimento ao Escopo	
PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	Situação dos recursos financeiros do PG31 e montante aprovado para ser disponibilizado aos municípios	

INDICADORES DE MONITORAMENTO ADOTADOS PELA RAMBOLL PARA O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA		
PROGRAMA	INDICADOR	STATUS
	Finalização das ações de saneamento no município	
PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	Índice de Adequações em Captação Alternativa	
	Implementações de melhorias nas ETAs	
	Status da Entrega dos Projetos Básicos	
	População abastecida por caminhão pipa	
PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais	Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas	
	Percepção de Risco pelas comunidades	
PG035: Programa de informação para a População	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Mariana (MG)	
	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Governador Valadares (MG)	
	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT do Espírito Santo	
PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional	Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova	NA - Não aplicável
	Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova por Município Prioritário de Reparação	NA - Não aplicável
	Municípios que Acessam o Site da Fundação Renova Mensalmente	
	Razão dos acessos originados dos municípios atingidos sobre o total de acessos ao site da Fundação Renova	NA - Não aplicável
PG038: Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	Nível de atendimento ao que foi proposto para o monitoramento (PMQQS)	
	Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS	
	Suficiência dos dados das estações automáticas apresentados nos boletins	
PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação	Índice de atendimento do escopo do programa (cláusula 181)	
	Atendimento aos prazos previstos no programa (cláusula 181)	
	Índice de atendimento do escopo do programa (cláusula 182)	
	Atendimento aos prazos previstos no programa (cláusula 182)	
PG040: Programa de Fomento ao CAR e PRA	Regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das Propriedades Atingidas	
PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	Ressarcimento no Prazo determinado pelo CIF	
	Qualidade da geração de Informação sobre o Ressarcimento no Prazo CIF	

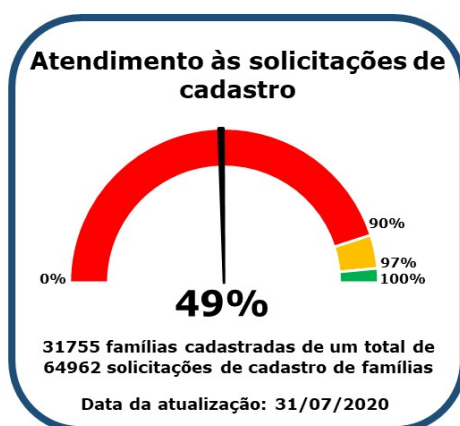
3. MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

3.1 PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados

O monitoramento do PG001 utiliza duas fontes de informação, o Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) e a consulta direta ao Banco de Dados do Cadastro ('Cadastro Integrado', filtro_1322, 'propriedades.xlsx', 'pessoas.xlsx'). Considerando a modalidade de construção dessas duas fontes os resultados frequentemente apresentam alguma variação.

As informações provenientes do Programa de Cadastro Integrado para a Fase 1, do Relatório de Monitoramento Mensal para a Fase 2, e dos Canais de Relacionamento, no mês de julho/2020, registram que dentre um total de 64.962 solicitações registradas, 31.755 (49%) foram efetivamente cadastradas.^{2,3}

Figura 3.1-01: Atendimento às solicitações de cadastro.

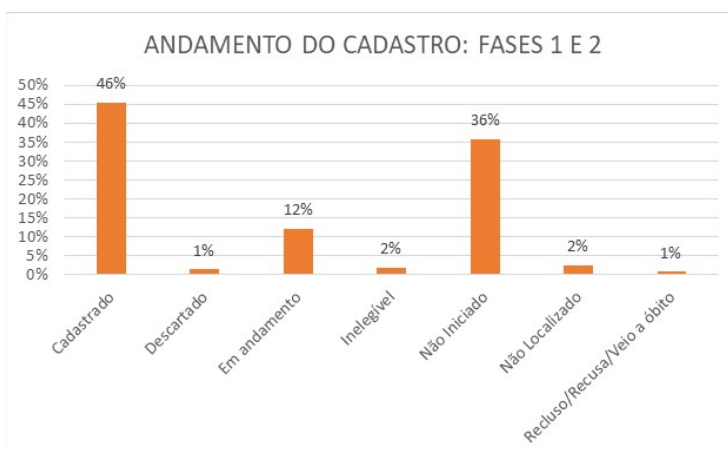


Quanto ao status das demais solicitações de cadastro, o RMM relata que 866 solicitações foram descartadas (relacionadas a Mariana), 7.734 encontram-se em andamento e 21.803 ainda não tiveram o cadastramento iniciado.

Já com relação à fase emergencial de cadastramento, nota-se que não houve alteração em relação ao mês anterior: 25.955 pessoas foram cadastradas relativas a um total de 19.479 solicitações, e 59 solicitações seguem em andamento.

O indicador de distribuição das famílias cadastradas ao longo do território apresenta a porcentagem obtida a partir da comparação

Figura 3.1-02: Andamento do Cadastro.

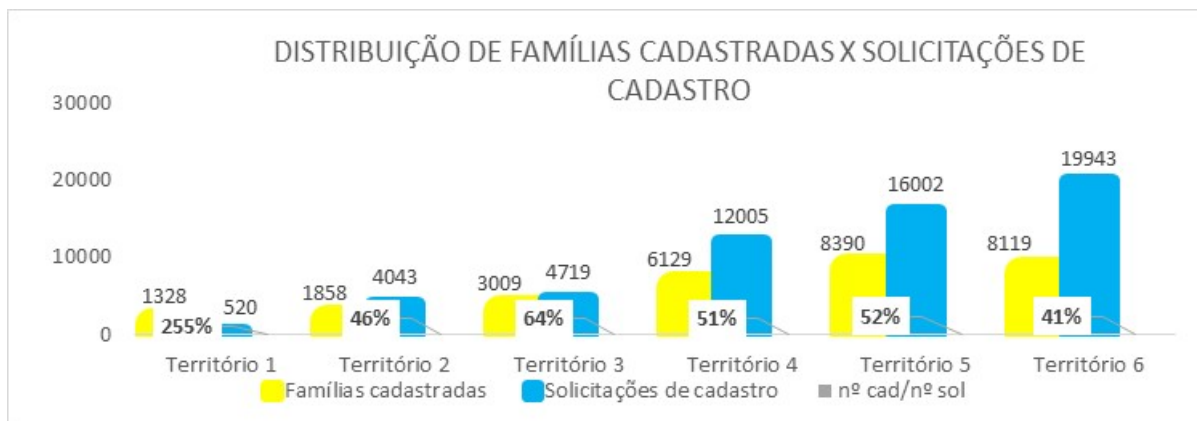


² O cálculo deste indicador foi alterado em relação ao meses anteriores, passando a considerar, não apenas os cadastros contidos na base de dados disponibilizada à Ramboll pela Fundação Renova, a qual contempla apenas a Fase 1 do Cadastro, mas também os dados referentes à Fase 2 do Cadastro reportados mensalmente à CTOS por meio dos Relatórios de Monitoramento Mensal (RMM) e que não constam na base de dados do Cadastro Integrado (dim_pessoas). Importante considerar que esta mudança ocorre com o objetivo de melhor adequar a mensuração à realidade do cadastramento, considerando o único dado disponibilizado em relação à Fase 2. Nota-se que a base de dados referente à Fase 2 já foi solicitada reiteradas vezes à Fundação Renova, que até o momento não a disponibilizou.

³ Considerando que o RMM é disponibilizado no mês seguinte ao da disponibilização do dado, este indicador passará a mensurar com um mês de diferença do que vinha sendo medido. Por isso neste mês, como no anterior, também trata do mês julho/2020, porém com a adição do dado do RMM descrito na nota acima.

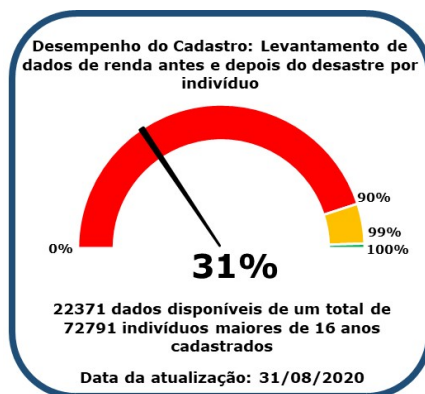
dos dados territorializados das solicitações do cadastro.

Figura 3.1-03: Indicador de distribuição das famílias cadastradas ao longo do território.



A avaliação do desempenho do cadastro foi analisada até o presente momento a partir do monitoramento do levantamento dos dados de renda, antes e após o desastre, e tem mantido o resultado sem alteração: há registros de renda antes e depois do desastre apenas para 31% dos indivíduos. Esta constatação sugere que a composição da renda familiar não orientou a coleta de informações e deixou de fora parte da força de trabalho atuante nesta composição.

Figura 3.1-04: Indicador de Desempenho do Cadastro para levantamento de dados de renda.



De forma complementar, se observou o desempenho do cadastro a partir da avaliação da composição do formulário do Cadastro Integrado (Fase 1) buscando identificar o padrão de atendimento aos objetivos do cadastramento nos termos da identificação de danos materiais; agravamento da vulnerabilidade e identificação das várias categorias, segundo a interrupção de suas atividades. Os critérios utilizados nesta avaliação podem ser nomeados nos seguintes termos:

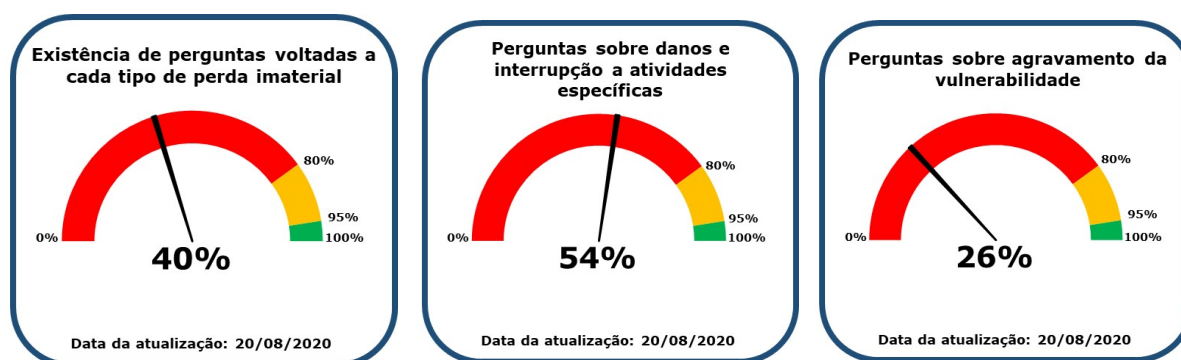
- **Perdas imateriais:** perda de espaços de sociabilidade, perda de rituais, hábitos, perda do rio; impossibilidade de continuar com práticas tradicionais; dano emocional (medos, angústias, depressão); ruptura de vínculos afetivos; ruptura de trocas informais (escambo); sofrimento; abalo a saúde (física e mental); situações de humilhação e dívidas; ruptura de projeto de vida ; e, situações de discriminação (gênero, raça, idade).
- **Interrupção de atividades e visibilidade para todas as categorias:** pesca/criação de peixes; cadeia da pesca; lavadeira; produtor rural; ilheiros; trabalhadores rurais; artesão/bordadeira; feirante/ barraqueiro/ ambulante; carroceiro; comércio/ serviços; extrativismo mineral/ garimpo/ areeiro/ mergulhador; extrativismo vegetal; indústria;

Balseiros/barqueiros/boteiros; assalariados; trabalhador por conta própria/bico; trabalhador doméstico/diarista; e, servidor público.

- **Agravamento da vulnerabilidade:** perda da capacidade produtiva; perda de renda; interrupção da atividade; adoecimento em função do rompimento; ocorrência, ameaça ou risco de violência; agravamento de doença física ou mental; e, agravamento das condições de moradias/trinca.

Conforme em seguida apresentado, os resultados obtidos sugerem que o formulário do Cadastro Integrado (Fase 1) não atende integralmente aos objetivos do PG01 nos termos das recomendações contidas no TTAC, qual seja a de identificar todos os danos vividos pelos atingidos em decorrência do desastre.

Figura 3.1-05: Desempenho do Cadastro para levantamento outras informações.



Para finalizar, é importante registrar que analisando o Anexo 4 do RMM de julho, em “motivo-status” se observou que todos os cadastrados na Fase 2 constam como “antecipado na fase 1” (o que não corresponde aos registros apresentados nos meses de maio e junho, em que há pessoas não classificadas nesse status). Investigando se essas famílias (IDs SGC) constavam na dim_pessoas, foi possível identificar que apenas 29 SGCs – famílias – constavam no RMM e não constavam na dim_pessoas (para os três meses).

A discrepância das informações tem sido uma constante nos documentos disponibilizados pela Fundação Renova. No Ofício OFI.NII.122019.8529, de 9 de dezembro de 2019, em resposta à Deliberação nº 34 emitida pela CTOS, que notifica a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF 277/2019, nos termos da NT nº 41/2019/CTOS-CIF, a Fundação Renova informa que, em 26 de agosto de 2019, iniciou o Projeto Piloto da Fase 2, com 30 solicitantes, e que após ajustes deu início, em 16 de outubro de 2019, ao cadastramento da Fase 2, com 75 solicitantes. Posteriormente, em Ofício OFI.FR.2020.0214, de 14 de dezembro de 2019, informou que a aplicação do Cadastro Fase 2 foi retomada em 26 de dezembro de 2019. O número de pessoas cadastradas na Fase 2 vinha aumentando até o mês de maio, quando foram registradas 2446 pessoas cadastradas (das quais 321 não constam como “antecipado na fase 1”). No entanto, o número de pessoas cadastradas passou a reduzir nos meses de junho e especialmente julho, quando foi verificado um total de 2123 pessoas cadastradas, todas como “antecipado na fase 1”. Como se pode observar há registros referentes a Fase 2, que no RMM de julho desaparecem.

Já foram solicitadas reuniões junto à Fundação Renova para esclarecer o tema: com a equipe de dados do PG01, com a curadoria da Fundação Renova e outra com a equipe integral do PG01, no entanto, as primeiras foram canceladas sem reagendamento – com nova solicitação encaminhada via MPF – e aguarda-se o retorno da agenda com a equipe do PG01, solicitada pelo MPF.

3.2 PG002: Programa de Indenização Mediada

O Programa de Indenização Mediada promoveu até 01/09/2020 a indenização de 34% das famílias cadastradas, porcentagem que vem sendo mantida ao longo dos últimos meses, e que demonstra uma preocupante estabilização do Programa, diante do baixo grau de atendimento. Em relação ao mês anterior, 15 novas famílias foram indenizadas. Os indicadores abaixo descritos realizam a comparação das famílias que tiveram ao menos algum tipo de indenização paga com as famílias atualmente cadastradas, em percentual total e estratificado por territórios.

Figura 3.2-06: Indicador "Famílias Indenizadas" – Agosto/2020.

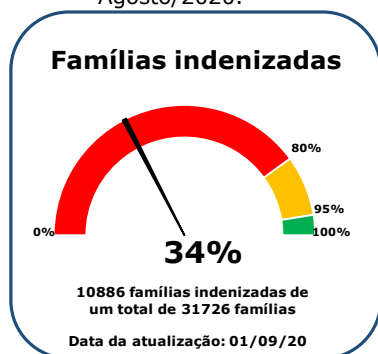
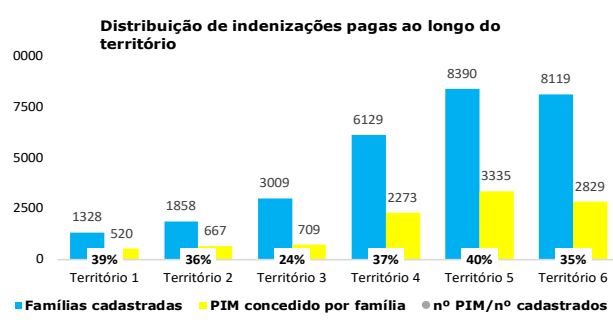


Figura 3.2-07: Indicador de distribuição das indenizações pagas ao longo do território.



Ao analisar os dados do Programa encaminhados pela Fundação Renova à CTOS relativos ao mês de julho (até 31/07/2020), observam-se 9.788 famílias com pagamentos efetivados – com nenhum incremento no mês de julho. Uma vez comparados o número total de famílias efetivamente indenizadas com o total de cadastros liberados para análise pelo Programa, também reportado pela Fundação Renova nos respectivos relatórios, observa-se o percentual de 32% de “famílias com pagamento realizado”.

Dentre o total de indenizações efetivamente pagas, nota-se que 9.834 referem-se a danos morais, 9.416 a danos materiais, e 4.799 a lucros cessantes. No caso do dano material, a extrema maioria (77%) refere-se aos danos na atividade da pesca, seguida dos danos à agricultura e à agropecuária (11%) e dos danos a bens privados (9%). Quanto às indenizações por dano moral, repete-se a mesma tendência quanto ao dano da pesca (76%), seguida dos danos a bens privados (10%), e dos danos à agricultura e agropecuária (7%). No gráfico ao lado é possível observar os casos onde há mais de uma forma de indenização paga.

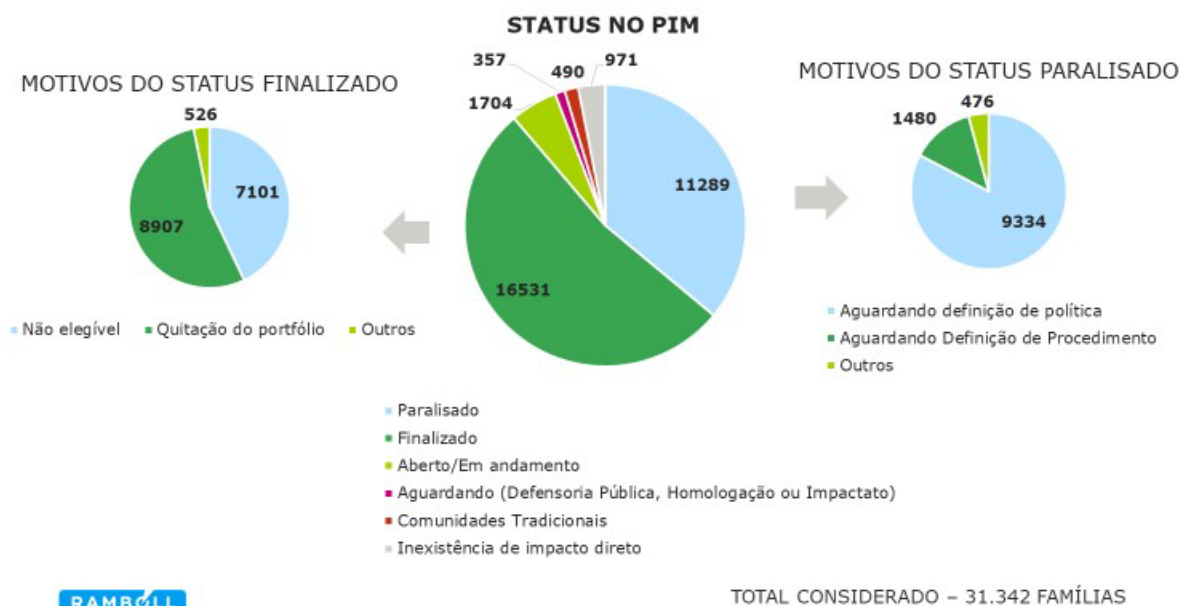
Figura 3.2-08: Distribuição dos Pagamentos por Danos.



O baixo percentual de famílias cadastradas que foram indenizadas pelo PIM deve-se, em grande parte, à sua paralisação em função da pendência de definição de políticas, que corresponde a 30% das famílias encaminhadas ao Programa. Outra razão está no alto número de famílias consideradas como não elegíveis – 23% – por motivos relacionados à LMEO⁴, à renda e outros. O gráfico a seguir, elaborado pela Ramboll a partir do filtro 1595 disponibilizado pela Fundação Renova no SGS, pormenoriza os diferentes status das famílias no Programa e respectivas razões.

⁴ LMEO - Linha Média das Enchentes Ordinárias; é utilizada como parâmetro para estabelecimento da faixa de 15 metros a partir da margem dos rios que é pertencente à União (estabelecida pelo Decreto Lei nº 9.760/1946). A Fundação Renova considera tal delimitação, acrescida de mais 1.000 metros, como área de abrangência para fins de aferição de elegibilidade para a pesca de subsistência.

Figura 3.2-09: Gráfico de status das famílias cadastradas encaminhadas ao PIM.



Fonte: Elaboração Própria. Dados retirados do filtro 1595 (PIM-DG). Extração 31/08/2020.

Quanto ao chamado “dano água”, referente às indenizações concedidas em decorrência da interrupção do abastecimento de água, a Fundação Renova informou que até 31/07/2020 indenizou 277.803 pessoas. Desse total, 13.046 pessoas foram indenizadas em decorrência de processos judiciais. Foi informado ainda que há um total de 52.626 ações judiciais ativas.

Com relação a Mariana, a Fundação Renova informou no relatório mensal à CTOS que, de um universo total de 1.323 famílias cadastradas, 360 famílias aceitaram propostas de indenização, das quais 327 tiveram suas indenizações pagas (25%). Informou também que 390 estão em atendimento, 152 tiveram seus cadastros finalizados por inexistência de impactos diretos (ou outros critérios de inelegibilidade) e 144 famílias recusaram as propostas de indenização.

A Ramboll adicionou ao monitoramento dois novos indicadores: um que busca compreender como o público vulnerável vindo sendo priorizado pelo Programa, e outro que avalia o acesso às indenizações de acordo com o gênero de quem recebe. Quanto à vulnerabilidade, foi verificado que, de um total de 16.658 famílias identificadas como vulneráveis, 1.514 (9%) já receberam algum tipo de indenização. Para calcular o número de famílias vulneráveis foram utilizados os critérios descritos pelo Programa de Proteção Social da Fundação Renova, versão nº 06 de seu escopo⁵. Já quanto ao gênero, foi verificado um desequilíbrio no pagamento das indenizações, considerando que, do total de indenizados/as, apenas 35% são mulheres.

⁵ Sobre a quantificação das famílias identificadas como vulneráveis, ver PG05.

Figura 3.2-05: Indicador de acesso ao PIM pelas famílias vulneráveis.

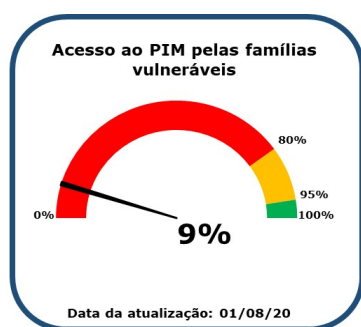
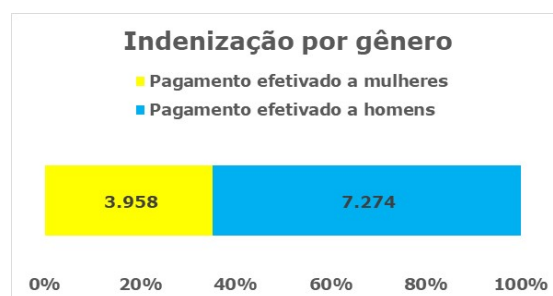


Figura 3.2-06: Indicador de indenização por gênero.



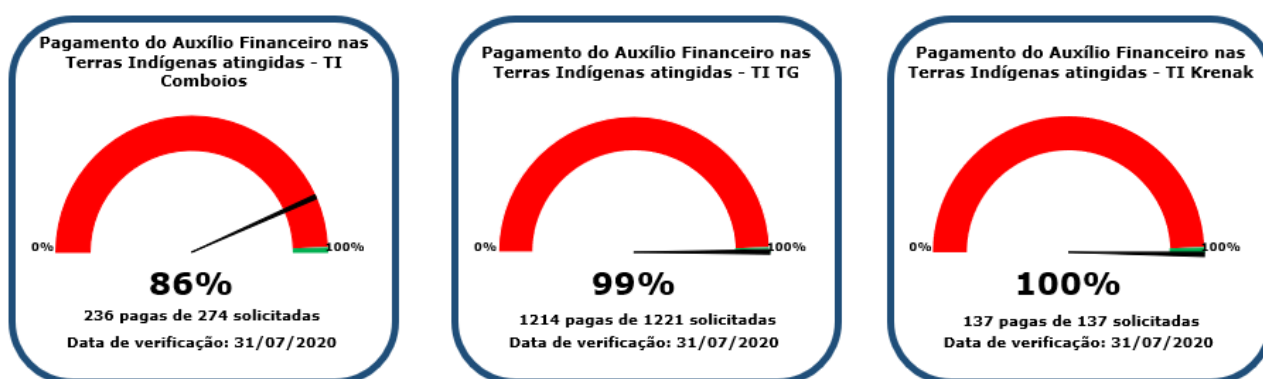
Com relação ao Projeto Piloto Pescador de Fato, realizado nos municípios de Regência (ES), Povoação (ES) e Conselheiro Pena (MG) com o objetivo de indenizar pescadores sem Registro Geral de Pesca, nota-se que 61 (17%) de 401 pescadores aprovados para participar foram indenizados. Identificou-se os seguintes problemas: desconsideração da cadeia da pesca e da pluriatividade, utilização da cartografia social para definição de critérios qualificatórios na identificação dos “pescadores profissionais sem documentação”, excluindo os demais, entrevistas realizadas de modo inquisitório, e condicionamento do recebimento das indenizações à regularização da documentação.

3.3 PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas

O monitoramento realizado pela Ramboll segue a estrutura da Definição do Programa e está organizado em cinco eixos: (i) ações emergenciais; (ii) ações estruturantes; (iii) saúde indígena; (iv) qualidade ambiental; (v) gestão institucional e ações judicializadas. Os indicadores que tiveram atualizações neste mês são apresentados com gráficos. As demais informações significativas do período foram atualizadas com base nas informações do Relatório de Atividades CIF de julho/2020; das reuniões da CT-IPCT, ordinária (12 e 13/agosto) e de Grupos de Trabalho.

Ações Emergenciais

Figura 3.3-01: Pagamento de auxílio financeiro por Terra Indígena atingida



TI Krenak: mantém o pagamento de apoio extra emergencial para as 137 famílias. O acordo Krenak também prevê o fornecimento de água para consumo humano e dessedentação animal e o fornecimento de alimentação para gado. No mês de julho/2020 foram distribuídos: 240 toneladas de silagem de milho para 100 famílias; 300 sacos de 25kg de sal mineral para bovinos para 100 famílias; 2.268 sacos de 40kg de para 108 famílias. Cumprindo a totalidade acordada.

Territórios Tupiniquim Guarani: permanece a dificuldade de comprovação documental solicitada pela Fundação Renova para inclusão das novas famílias indígenas para o recebimento de auxílio financeiro, principalmente na TI Comboios, demonstrando no indicador menor percentual em relação às outras TIs.

Ações Estruturantes

As ações consideradas estruturantes não tiveram avanço no mês devido à paralisação das atividades de definição do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) Tupiniquim Guarani e do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), nas três terras indígenas. Na reunião ordinária da CT-IPCT, foi solicitado pelas lideranças indígenas Tupiniquim e Guarani, a renovação do contrato da consultoria Polifônicas, para a elaboração do detalhamento do PBAI. Nesta mesma reunião, foi debatida a proposta de criação de um fundo de apoio a “pequenos projetos” e iniciativas comunitárias independentes do PBAI no território indígena do ES. Os indígenas demonstraram descrença na efetividade dessas ações, temendo que esses projetos possam vir a impedir o avanço do PBAI ou até mesmo substituí-lo. Além disso, questionam: a) se é uma ação de apoio durante a pandemia; b) e, se a Fundação Renova pode avançar com essas propostas por que não com os compromissos assumidos.

Qualidade Ambiental

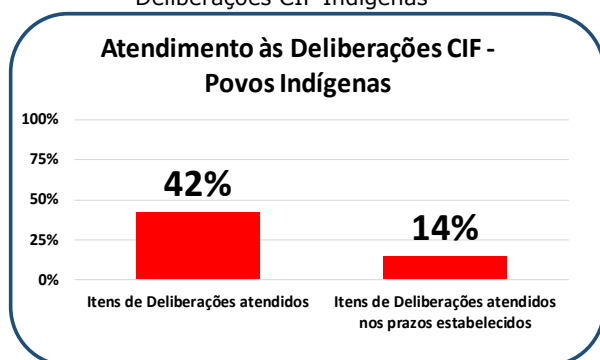
A Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT/CIF, que propõe as diretrizes para a elaboração e implantação de um Programa de Monitoramento Imediato nas Terras Indígenas dos povos Tupiniquim e Guarani no ES, e a Nota Técnica Intercâmaras nº 01/2020/CT-IPCT/CT-Saúde/CT-GRSA/CT-SHQA serão discutidas de maneira articulada na próxima reunião do CIF, prevista para 16 a 18 de setembro.

Gestão Institucional e Ações Judicializadas

Após o Povo Krenak solicitar o retorno ao Eixo 10 com o acompanhamento do MPF nas tratativas de contratação da AT, o iPAZ informou em juízo a paralisação de suas atividades e, em 27 de julho de 2020, a partir da solicitação das empresas mantenedoras, foi determinado pelo juiz o bloqueio judicial da quantia repassada à assessoria. Na decisão ID 276242890, protocolada em 12 de agosto de 2020, foram suspensas as atividades da perícia Kearney e solicitado um relatório preliminar de 45 dias de atuação junto à AT. Em 17 de agosto de 2020, foi apresentado o "Relatório de Progresso referente à Auditoria Contábil, Financeira e Finalística". Tal relatório registrou indícios de suposto cometimento de crime de falso (art. 299 do Código Penal) referentes à organização e atos constitutivos do iPAZ. O juiz solicitou esclarecimentos ao MPF e Fundo Brasil sobre o processo que atesta a expertise do iPAZ. O MPF encaminhou, em 24/08/2020, histórico e relatório conforme solicitado.

Na última reunião da CT-IPCT destacou-se a interferência da coordenação do CIF em solicitar que o item de pauta que tratava de informes sobre a assessoria técnica fosse retirado.

Figura 3.3-02: Indicador Atendimento as Deliberações CIF Indígenas



Segundo Relatório Trimestral do PG03 (março a maio/2020, entregue em 15 de julho) da Fundação Renova, foram apontados 23 itens de deliberações que impactam o programa, no entanto, o monitoramento da Ramboll contabilizou 19 itens. É apresentado pela Fundação Renova que 9 itens (39%) foram cumpridos no prazo, enquanto no indicador Ramboll apenas 2 itens (14%) atenderam ao prazo. Entre “Descumprida” e “Não Iniciada”, a Fundação Renova aponta 4 itens, enquanto a averiguação Ramboll reconhece 10 itens não atendidos. Visto a necessidade de aprofundar a análise, o Grupo de Trabalho

da CT-IPCT que avalia o Relatório Trimestral da Fundação Renova, do qual a Ramboll faz parte, está trabalhando na verificação dos dados.

Tabela 3.3-01: Comparação do atendimento às deliberações PG03.

Ações (etapas apresentadas no Rel. Trimestral Fundação Renova)	Itens de Deliberações(Relatório Trimestral Fundação Renova)	Verificação Ramboll
Concluídas no prazo	9	2*
A vencer – em andamento	2	0
A vencer – não iniciado	1	3**
Aguardando informação	1	0
Concluídas após prazo	5	5
Descumprida	3	7
Em atendimento	2	0

*Não foi levado em consideração dois itens que não possuíam prazo e foram atendidas.

**Foi usado como critério os itens de deliberação que não possuem prazo definido e não foram atendidos, pois todos os prazos das deliberações que impactam o escopo do PG03 já foram vencidos.

No último mês não foram emitidas novas Deliberações que impactem diretamente o escopo do programa voltado aos indígenas atingidos.

3.4 PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais

O monitoramento realizado pela Ramboll segue a estrutura da Definição do Programa e está organizado em cinco eixos: (1) ações emergenciais; (2) ações estruturantes; (3) saúde quilombola; (4) qualidade ambiental (5) gestão institucional e ações judicializadas.

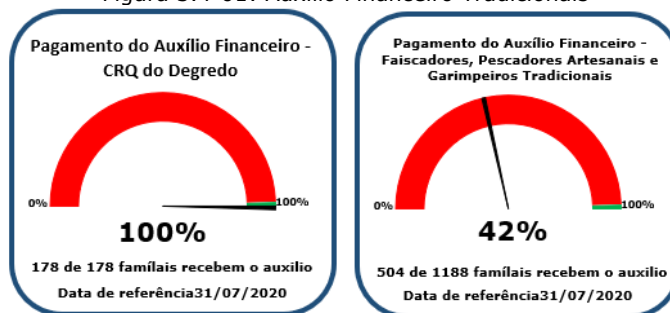
Os indicadores que tiveram atualizações neste mês são apresentados com gráficos. As demais informações significativas do período foram atualizadas com base nas informações do Relatório de Atividades CIF de julho/2020; das reuniões da CT-IPCT, ordinária (12 e 13.09.2020) e de Grupos de Trabalho.

Ações Emergenciais

O pagamento de auxílios financeiros na CRQ Degredo está sendo cumprido na totalidade.

A Fundação Renova mantém o fornecimento de auxílios financeiros apenas aos tradicionais auto identificados na primeira lista de atingidos de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado⁶.

Figura 3.4-01: Auxílio Financeiro Tradicionais



Ações Estruturantes

No dia 24/08 foi realizada uma reunião extraordinária da CT-IPCT para definir a metodologia de consulta e validação do PBAQ Detalhado. Serão capacitados moradores da comunidade para a realização da consulta, que será feita com ajuda da assessoria técnica ASPERQD. Foram definidos, pela Fundação Renova e validados pela CRQ, seis programas para iniciarem esse ano; os demais necessitam de maior organização orçamentária e planejam para iniciá-los no próximo ano. A finalização das oficinas de ajuste de escopo dos programas do PBAQ está prevista para o final de setembro/2020.

A Deliberação CIF nº 430, de 28/08/2020, determinou a entrega do Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de água da CRQ de Degredo em até 75 dias, a contar a partir da aprovação do SAAE de Linhares/ES. O prazo final para entrega do Projeto Básico estabelecido na Deliberação nº 329 era 14 de abril/2020.

O Grupo de Trabalho para elaboração dos Termos de Referência das Populações Tradicionais (GT-TR Tradicionais) se reuniu pela sexta vez no dia 11 de agosto/2020, para tratar dos encaminhamentos do TR 1 (Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce e Chopotó) e TR 2 (Barra Longa, Mariana e Acaiaca). Os TRs estão em elaboração e um dos pontos cruciais que ainda depende de deliberação por parte da SEDESE-MG, que emitirá os TRs, é o formato de contratação das atividades.

Em 25/08, o GT TR da CT-IPCT se reuniu para tratar da elaboração de uma Nota Técnica que dê suporte ao autorreconhecimento dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca. O roteiro abrangerá quatro pontos: a) marco legal geral dos direitos das populações tradicionais; b) marco institucional regional e histórico de fluxos de comunicação CIF/MPF/Populações, retratando a busca pelo reconhecimento nesse âmbito; c) Autorreconhecimento dos garimpeiros e história do garimpo no Alto Rio Doce; d) conclusões e encaminhamentos para deliberação.

Não houve alteração dos indicadores no período.

Qualidade Ambiental

Desde abril/2020 não foram realizadas coletas de água na CRQ do Degredo, sejam nos 6 pontos do PMQQS, sejam nos 24 poços do PMQACH.

O estudo "Avaliação de Estudos Ambientais Realizados Antes e Após o Rompimento da Barragem do Fundão no Litoral Norte do Espírito Santo" (TetraTech, junho 2020), contratado pela Fundação Renova, no qual apresenta estudos e análises que apontam a não contaminação do lençol

⁶ Nos relatórios da Fundação Renova, é apresentado que apenas 209 faiscaadores recebem o auxílio financeiro. Entendemos que o autorreconhecimento da primeira lista (504 pessoas) e da segunda lista (684) identificou pescadores artesanais e faiscaadores no total de 1188 atingidos tradicionais na região de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó.

freático e da água para consumo na CRQ do Degredo, está sendo analisado por um Grupo de Trabalho da CT-IPCT.

Não houve alteração dos indicadores no período.

Figura 3.4-02: Atendimento aos Itens das Deliberações CIF - Quilombolas e outros PCT

Gestão Institucional e Ações Judicializadas

Segundo Relatório Trimestral PG04 (março a maio/2020, entregue em 15.07.2020) da Fundação Renova, foram apontados 33 itens de deliberações que impactam o programa, no entanto, o monitoramento da Ramboll contabilizou 44 itens. É apresentado que 18% dos itens foram cumpridos no prazo, enquanto no indicador Ramboll não há itens cumpridos no prazo. Não foram apresentados os 22 itens que estão descumpridos, não sendo apontado no Relatório Trimestral o item “não atendido”. Visto a diferença argumentativa, o Grupo de Trabalho da CT-IPCT que avalia o Relatório Trimestral da Fundação Renova, do qual a Ramboll faz parte, está trabalhando na verificação dos dados.

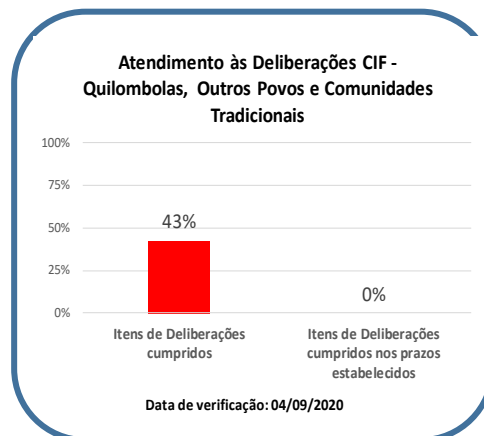


Tabela 3.4-01: Comparação do atendimento às deliberações

Ações (etapas apresentadas no Rel. Trimestral Fundação Renova)	Itens de Deliberações (Rel. Trimestral Fundação Renova)	Verificação Ramboll
Concluídas no prazo	16	0
A vencer – em andamento	3	0
A vencer – não iniciado	2	0
Aguardando informação	2	0
Concluídas após prazo	6	21
Concluídas com renegociação de prazo	1	0
Em atendimento	3	0

3.5 PG005: Programa de Proteção Social

No Programa de Proteção Social, a temática vulnerabilidade é a chave para a compreensão dos impactos do desastre. Isso porque este conceito é capaz de influenciar práticas sociais, políticas públicas e a produção de cidadania no campo da Proteção Social, já que, o termo vulnerabilidade, dependendo da forma como for utilizado, poderá ampliar ou restringir a compreensão dos múltiplos fatores que fragilizam a população atingida no exercício de sua cidadania.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) explicitou em seu texto que a vulnerabilidade social se expressa por meio de diferentes situações que podem acometer os sujeitos em seus contextos de vida e que este é o campo de atuação de suas ações. Sendo assim, o foco da intervenção da Proteção Social está em colocar em pauta as necessidades dos indivíduos, famílias e comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco.

Nesta perspectiva, se pode entender que no âmbito de uma situação de desastre, a vulnerabilidade social remete a ausência, por parte de indivíduos, grupo ou famílias, de condições capazes de enfrentar os riscos daí advindos, ou seja, sem condições de controle sobre as mudanças ocorridas e tudo o que afeta seu bem-estar; condições essas que podem ser físicas, emocionais, econômicas e socioculturais, evidenciando os múltiplos aspectos desencadeados pelo desastre. Essa proposição expressa a indistinção entre pobreza e vulnerabilidade; pois pobres e vulneráveis não são necessariamente os mesmos; ou seja, nem todos que se encontram em situação de

vulnerabilidade são pobres – situados abaixo de alguma linha monetária de pobreza –, e nem todos os pobres são vulneráveis da mesma forma; porém todos, indiscriminadamente, sofreram as mudanças decorrentes do desastre em suas variadas formas e consequências.

Mais do que um aumento quantitativo do número de famílias, busca-se atender o objetivo primordial do Programa de Proteção Social Programa e o objetivo previsto no TTAC, conforme Cláusula 54, e assim garantir a preservação da integridade, a reparação de danos decorrentes do desastre além de prevenir a incidência de situações de agravamento da vulnerabilidade e risco social.

Diante dos documentos apresentados pela Fundação Renova – 6ª versão da Definição do Programa e Mapas de Vulnerabilidade – e os diferentes números de famílias vulneráveis, foi elaborado um quadro comparativo dos diversos conceitos e quantificação do número total de famílias consideradas vulneráveis. Além das informações disponibilizadas pela Fundação Renova, a Ramboll por meio do acesso ao banco de dados da Fase 1 e com o passo a passo da construção do indicador de vulnerabilidade estabelecido no documento “Resposta à SEDESE – Tratativas Reunião 13 de setembro de 2019” (Fundação Renova, 2019), realizou um exercício de identificação dessas famílias vulneráveis respeitando o conceito estabelecido pela Fundação Renova, assim como o exercício de um conceito seguindo orientações e proposições da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Tabela 3.5-01: Quadro comparativo dos conceitos de vulnerabilidade e quantificação do número de famílias vulneráveis.

Conceitos	Conceito Vulnerabilidade Fundação Renova (6ª versão do escopo)	Mapas de Vulnerabilidade 2020	Conceito Vulnerabilidade Fundação Renova (Banco de Dados Fase 1**)	Conceito de Vulnerabilidade Ampliado (Alicerçados na LOAS e PNAS***)
Abrangência	41 municípios*	41 municípios*	45 municípios	45 municípios
Critérios	(i) declarem ter renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e ; (ii) possuam em sua composição pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes.	Não registra formalmente qual o conceito de vulnerabilidade utilizado para identificar as pessoas vulneráveis.	(i) declarem ter renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e ; (ii) possuam em sua composição pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes.	(i) declarem ter renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo ou ; (ii) possuam em sua composição pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes.
Famílias Vulneráveis Cadastradas	12.075	14.535	16.705	27.143
Famílias cadastradas	26.388	27.807	31.721	31.721
Representatividade e das famílias vulneráveis	46%	52%	53%	86%
Data de corte (banco dados – Fase 1)	Jul/19	Não informado	31/07/2020	31/07/2020

* Os municípios de Conceição da Barra, Fundão, São Mateus e Serra não foram contemplados nesses documentos.

** Simulação realizada pela Ramboll no banco de dados da Fase 1, de acordo com o documento “Resposta à SEDESE - Tratativas Reunião 13 de setembro de 2019” elaborado pela Fundação Renova, onde é exposto o passo a passo da construção do indicador de famílias em vulnerabilidade.

*** Simulação realizada pela Ramboll no banco de dados da Fase 1, alicerçado na LOAS e PNAS. Os critérios e parâmetros utilizados nesta simulação são apresentados em anexo.

A partir da elaboração do quadro, é evidenciada a divergência entre o número de famílias vulneráveis nos próprios documentos emitidos pela Fundação Renova, assim como há uma abrangência maior com relação ao público alvo quando o conceito está alinhado com a PNAS.

Considerando a centralidade do conceito de vulnerabilidade no Programa de Proteção Social, a proposta de compreensão restritiva de vulnerabilidade apresentada pela Fundação Renova mostra que o programa alcança apenas 46% das famílias cadastradas em um universo total de 26.388 famílias conforme as informações apresentadas na 6ª versão do escopo do programa em maio de 2020.

No entanto, a compreensão de vulnerabilidade seguindo orientações e proposições da PNAS amplia o alcance do programa atingindo um número maior de famílias vulneráveis. O que resultaria no reconhecimento da vulnerabilidade de 27.143 famílias, 86% das famílias cadastradas segundo dados do Cadastro Integrado acessado em julho de 2020.

Mapas de Vulnerabilidade

Em agosto, foi apresentada a atualização dos mapas de vulnerabilidade dos territórios atingidos pelo rompimento da barragem, com a finalidade de aprofundar o conhecimento das vulnerabilidades sociais de cada um dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem. A Fundação Renova utilizou como base o Cadastro Integrado (Fase 1) e o Cadastro Reformulado (Caritas/ Mariana), informações referentes a existência de rede de serviços públicos e a elegibilidade deste público às demais políticas da Fundação Renova para produção desses mapas.

Com a apresentação dos mapas, foi possível identificar que o maior dano autodeclarado pela população foi perda de renda seguida de perda de atividade econômica (diversas), assim como o pior índice foi o acesso ao trabalho seguido da disponibilidade de recursos, mostrando que mesmo após quase cinco anos do rompimento da barragem de Fundão a população atingida ainda não reestabeleceu suas condições de vida.

Outro ponto importante: os mapas não deixam claro qual o conceito de vulnerabilidade utilizado para sua elaboração, apresentando mais critérios do que no conceito apresentado na 6ª versão do PPS, como faixa etária (famílias compostas por crianças, adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência); a renda per capita, autodeclarada no momento do cadastramento, média das famílias vulneráveis; escolaridade das pessoas em famílias vulneráveis; pessoas vulneráveis por danos autodeclarados; comunidade de residência das famílias; a caracterização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; e, por fim, a rede sócio assistencial deste município. Com isso obteve-se a identificação de 27.807 famílias cadastradas, sendo 14.535 (52%) de famílias vulneráveis. É importante mencionar que não está especificado nos documentos qual a data de corte do banco de dados utilizada para a extração dessas informações.

Na atualização, não foram contemplados os municípios de Conceição da Barra, Fundão, São Mateus e Serra, que fazem parte da Deliberação nº 58/2017, e também da abrangência do escopo de Proteção Social. Os municípios de Conceição da Barra, São Mateus e Serra estavam com seus Planos elaborados e com os Termos de Cooperação em análise pelo município; apenas o município de Fundão recusou o Plano apresentado pela Fundação Renova. Segundo a Fundação Renova, estes municípios estão com estudos de impactos em andamento, paralisando todas as negociações de validação dos Planos Municipais.

De modo geral, os mapas de vulnerabilidade social concretizaram algumas informações como o quão precárias ainda se encontram as condições dos atingidos, porém, ao mesmo tempo, não registra formalmente o conceito de vulnerabilidade utilizado; correlacionam os dados dos cadastros com o Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF) sem explicar quais atributos são utilizados e como interfere na identificação do público vulnerável; também mencionam sobre o uso de informações quantitativas dos Relatórios Mensais de Atendimento (RMA) sem que haja uma avaliação sobre os números apresentados e como se relacionam com objetivo e público do programa; e por fim, comunicam que os mapas não pretendem esgotar as possibilidades de informações por entender que são cenários dinâmicos, contudo, utilizam como base os danos auto declaratórios contidos no banco de dados que não é dinâmico, desta forma, não fica claro de qual forma se dará esse dinamismo.

Todos esses questionamentos foram expostos à Fundação Renova através da CTOS e aguardam posicionamentos.

Conforme já mencionado nos relatórios anteriores, o monitoramento dos indicadores do programa aponta para um desenvolvimento insatisfatório das ações previstas.

Planos Municipais de Reparação em Proteção Social

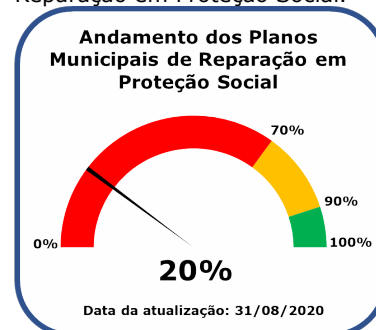
O município de Santa Cruz do Escalvado/MG, que possui 196 famílias identificadas como vulneráveis segundo o cadastro integrado de jul/19, recebeu a 1ª parcela do valor total de repasse disposto no Plano Municipal representando 26% do total, em concordância com a proporção recebida pelos demais municípios que também receberam suas primeiras parcelas.

Também houve a assinatura do Plano Municipal do município de Linhares, primeiro município do estado de Espírito Santo a validar o acordo.

Com as atualizações, ao todo são 10 municípios que passam a ter os Planos Municipais validados, sendo 09 em Minas Gerais e 01 no Espírito Santo; destes apenas os municípios de Minas Gerais tiveram seus Planos iniciados com o recebimento dos repasses financeiros e entrega de veículos.

As etapas de elaboração, validação e início efetivo das ações não caminham com a agilidade esperada após a realização das oficinas com os gestores locais em 2017, obtendo resultado insatisfatório de 20% do andamento dos planos municipais.

Figura 3.5-01: Planos Municipais de Reparação em Proteção Social.

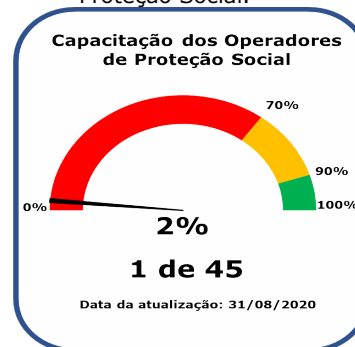


Capacitação dos Operadores de Proteção Social dos municípios atingidos

Devido ao cenário de pandemia de COVID-19, todas as ações referentes às oficinas de capacitação encontram-se paralisadas, sem previsão de retorno das atividades presenciais segundo informação da Fundação Renova à Ramboll.

Portanto, este indicador permanece inalterado desde o último relatório com resultado insatisfatório de 2% da execução dessas capacitações. Conforme apontado nos Relatórios de Monitoramento Mensais, estas capacitações estavam previstas para início em maio de 2020 e término até novembro de 2020.

Figura 3.5-02: Capacitação em Proteção Social.

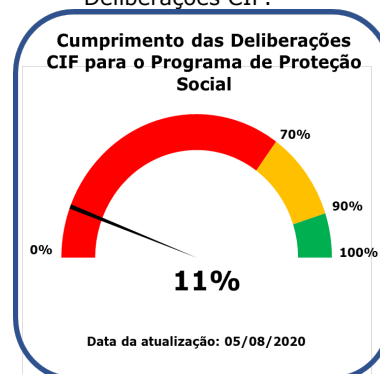


Cumprimento das Deliberações CIF para o Programa de Proteção Social

Não houve nenhuma alteração em relação ao cumprimento das Deliberações CIF diretamente relacionadas ao escopo do PG05 no período deste relatório, permanecendo com o resultado insatisfatório de 11% devido ao atendimento de prazo da Deliberação nº 332 em apresentar um novo escopo do programa no período estipulado (5ª versão – nov/2019) porém a versão ainda não seguia as orientações e diretrizes estabelecidas pelas Deliberações CIF e Notas Técnicas emitidas.

Em virtude da apresentação da 6ª versão do escopo, em maio de 2020, antes da deliberação da NT nº 44/2020, que discorria sobre a 5ª versão do PPS, está sendo formulada uma nova nota técnica que avaliará a última versão do escopo apresentada e deverá ser deliberada na próxima reunião CIF. Esta nota buscará analisar e discutir as propostas apresentadas pela Fundação Renova sobre o PG-05.

Figura 3.5-03: Cumprimento das Deliberações CIF.



3.6 PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social

A Fundação Renova protocolou na CT-PDCS, no mês de agosto/20, documento relativo ao ajustamento dos indicadores deste programa, conforme os registros da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS). Porém, não foi incorporado o encaminhamento de construir indicadores de participação que reflitam a avaliação para cada um dos programas, necessidade essa reiterada em diversas oportunidades pela Câmara Técnica, já que o PG06 não possui um fim em si mesmo e deveria, de forma transversal, garantir que haja a participação e o controle social em todos os demais programas executados pela Fundação Renova.

Esta apresentação de indicadores, contrariando as orientações da referida Câmara Técnica, ratifica a opção da Fundação Renova em não reconhecer os direitos de participação e controle social acordados no TTAC no processo de reparação dos danos socioeconômicos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. As análises de cenários, produzidas pela Gerência de Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova continuam indicando muita insatisfação das pessoas e comunidades atingidas. Apesar das inúmeras discussões e documentos elaborados, não existe uma estratégia para estabelecer o diálogo efetivo com as comunidades. Essa ausência de estratégia tem potencializado os conflitos com as comunidades, como aconteceu nesse mês no Distrito de Santa do Deserto, município de Rio Doce, onde foi anunciada a retomada das obras para a deposição de rejeitos na Fazenda Floresta, sem que o cronograma e os impactos das mesmas, fosse informado e discutido previamente com a comunidade.

Pilar Participação e Diálogo Social

O impasse na interpretação sobre o Plano Territorial Integrado (PTI), previsto na definição do PG-06, resulta da divergência sobre os compromissos assumidos pela Fundação Renova em relação à visão da CT-PDCS. Procurando sanar esse impasse, a CT-PDCS constituiu um Grupo de Trabalho do PTI que já começou a trabalhar em agosto-setembro de 2020. Foi traçada uma metodologia de funcionamento do GT-PTI e que deve produzir um resultado concreto para alcançar soluções de participação e controle social nos programas de reparação.

As reuniões com as comunidades seguem ocorrendo de forma virtual e gradativamente vêm apresentando aumento no quantitativo. De acordo com o Relatório Mensal da Fundação Renova ao CIF, no mês de julho/20 foram 26 encontros (18 em Minas Gerais e 8 no Espírito Santo). O mesmo

relatório registra 22 reuniões em junho/20, porém o relatório do mês de junho indicava a realização de apenas 20 reuniões naquele mês. Ainda, no documento de julho, há uma ressalva de que em relação ao quantitativo reportado até o mês de junho/20 foi identificada “uma inconsistência de 12 reuniões e 297 participantes computados a mais. Os dados acima já incorporam as correções e incluem os quantitativos atualizados”. Assim, necessário destacar que os números apresentados devem ser vistos com cautela. No mês de agosto, a Ramboll solicitou o recebimento dos links para acompanhamento de algumas reuniões com as comunidades, porém não recebeu retorno da Fundação Renova de forma tempestiva para participação.

A Ramboll constata a existência de restrições de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação por parte das comunidades atingidas e de várias de suas lideranças, o que demandaria um empenho da Fundação Renova em levantar os tipos de dificuldades encontradas e as soluções de apoio necessárias, tais como viabilização de sinal de internet a partir dos Centros de Informação e Atendimento e treinamento das comunidades para uso das ferramentas virtuais. Comissões Locais de Atingidos já solicitaram o fornecimento de internet para viabilizar a participação das comunidades⁷, mas não foram atendidas. A participação e controles sociais, em períodos de isolamento social, requerem a adoção de medidas mais eficientes para o aproveitamento dos recursos oferecidos num ambiente de Governança Eletrônica (E-Gov). Essas medidas, além das citadas acima, devem prever a disponibilização de ferramentas eficazes de interação, por meio de aplicativos de consultas online e fóruns.

Pilar Comunicação

No mês de julho/20, de acordo com análise do Relatório ao CIF, teve continuidade a priorização da divulgação das informações por meios virtuais, como pílulas para transmissão via aplicativo de mensagens, *newsletters* e distribuição *online* de boletins para as comunidades, além das divulgações via rádio.

Em agosto/20, a Fundação Renova deu início a uma intensa campanha de publicidade em veículos de mídia⁸, cujos conteúdos aprofundam o descolamento de suas ações de comunicação com as reais demandas das comunidades atingidas.

Dentre os programas que foram mais divulgados pela Fundação Renova no mês de agosto/20⁹, destacaram-se os PGs 17 - Retomada das Atividades Agropecuárias e 18 - Desenvolvimento e Diversificação Econômica, seguidos pelos PGs 13 - Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 20 - Estímulo à contratação local, 11 - Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar, 26 - Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Recargas Hídricas e 14 - Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População.

Dentre os programas mais demandados pelas comunidades nos Canais de Relacionamento, apenas um, PG17, coincide com os programas mais divulgados pela Fundação Renova no mês de agosto. Os demais programas campeões de demandas (na ordem, PG 02 - Ressarcimento e Indenização dos Impactados, 21 - Auxílio Financeiro Emergencial, 8 - Reconstrução de Vilas e 10 - Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas) não mereceram destaque na produção de conteúdo pela Fundação Renova. A Figura 3.6-01 exibe a coincidência entre os

⁷ Análise de Cenário - junho/20 (Gerência de Desenvolvimento Social e Diálogo, Fundação Renova)

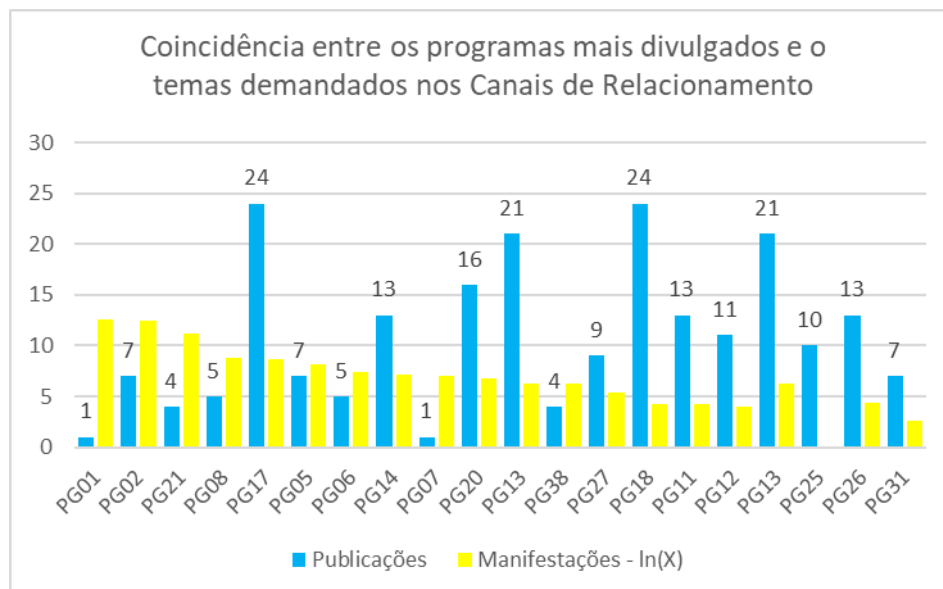
⁸ Como se pode ler em <https://www.otempo.com.br/patrocinado/renova-repassa-mais-de-r-200-mi-para-finalizar-hospital-e-estruturar-rodovias-1.2368459> e <https://noticias.uol.com.br/especiais/conteudo-de-marca/renova-agua-de-beber.htm#cover>

⁹ O trabalho de categorização dos conteúdos de acordo com os programas aos quais se relacionam trata de uma aproximação, considerando que tal correlação nem sempre está disponível junto às publicações. A aferição é realizada por meio da análise comparativa entre os conteúdos divulgados e as ações e projetos previstos em cada programa. Detalhes da metodologia podem ser verificados na ficha do indicador GOVERNANCA.06.02 - Coincidência entre programas mais divulgados pela Fundação Renova e temas mais demandados nos Canais de Relacionamento.

programas mais divulgados pela Fundação Renova em seus canais de comunicação (site, jornais para comunidades, rádio, entre outros) e os temas demandados nos Canais de Relacionamento.

Figura 3.6-01: Coincidência entre programas mais divulgados e temas demandados nos Canais de Relacionamento.

Fonte: Site e SGS Renova e elaboração própria (Manifestações em escala logarítmica – $\ln(X)$)



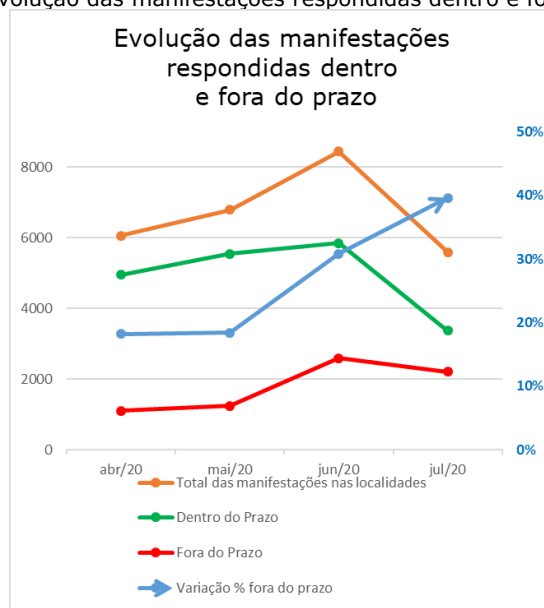
Foram iniciadas em agosto as atividades do Grupo de Trabalho sobre a Transparência, composto por técnicos da Fundação Renova, dentre eles o Ouvidor Geral, experts da Força Tarefa Rio doce e membros da CT-ECLET. Consulta inicial ao Portal de Transparência constatou a ausência de dados detalhados sobre as ações de reparação e compensação em cada município, e ainda a divulgação insuficiente do Portal. Para subsidiar o trabalho do GT, foi solicitado que a equipe da Renova faça a coleta de dados junto aos atingidos sobre a percepção deles em relação ao Portal da Transparência. Essa coleta deverá ocorrer em curto prazo, por meio de pequenos grupos em cada território. Em até dois meses, o grupo de trabalho pretende apresentar um relatório com indicações de melhoria no Portal, bem como medidas para estimular o uso dessa ferramenta de transparência pelas pessoas atingidas e pelos gestores públicos.

Pilar Canais de Relacionamento

No mês de agosto/20, foi registrado um total de 6.692 manifestações, dessas 5.589 são oriundas das localidades atingidas. Houve queda quando comparado ao total de manifestações registradas no mês de julho/20, o qual teve o pico de manifestações dos últimos 12 meses, com um total de 9.774 registros.

Os Canais de Relacionamento da Fundação Renova acumulam, desde o início da sua operação, 707.354 manifestações totais¹⁰, havendo um passivo acumulado de 62.726 em tratamento e/ou aguardando conclusão. Esse número vinha diminuindo com relação aos meses anteriores e era de 61.190 no mês de junho/20, porém voltou a subir em julho, com 61.637, e chegando agora a quase 63 mil manifestações em aberto. A dificuldade em manter o ritmo de respostas às demandas dentro do prazo também ilustra-se na Figura 3.6-03 onde pode-se verificar que 40% das manifestações no mês de agosto foram respondidas fora do prazo, contra 31% em julho e de ter chegado a apenas 18% nos meses de maio e junho.

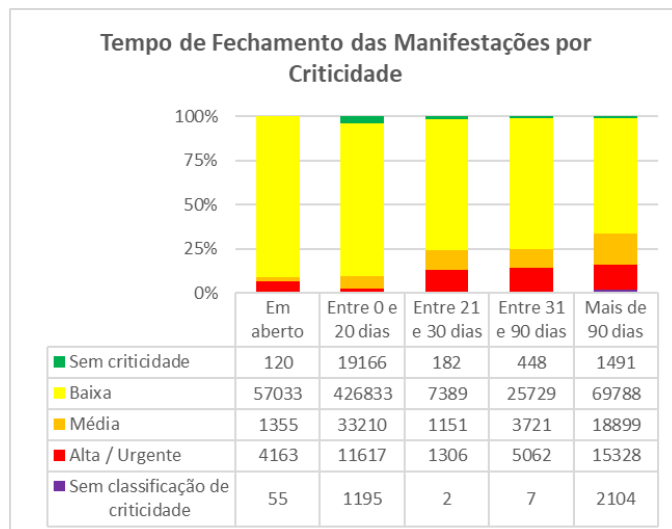
Figura 3.6-02: Evolução das manifestações respondidas dentro e fora do prazo.



Das manifestações em aberto, no acumulado, permanece o percentual de 7% classificadas como sendo de Alta/Urgente criticidade. Ao filtrar as manifestações finalizadas em prazo maior que 20 dias, no acumulado, as manifestações de criticidade Alta/urgente compõem o percentual de 14% - o mesmo verificado no mês de julho.

¹⁰ Há meses nos quais há uma pequena margem de diferença de fechamento dos dados totais de variação devido ao momento em que o sistema extrai o filtro e gera a planilha de consulta. O total mensal é retificado mais adiante com a entrada definitiva de todas manifestações de cada dia no saldo acumulado. Essa margem de erro no mês, quando ocorre, não ultrapassa 2% do total de registros mensais e não chega a 0,05% do total de dados acumulados.

Figura 3.6-03: Tempo de fechamento das manifestações por criticidade - Canais de Relacionamento. Fonte: Elaboração própria.



Pilar Ouvidoria

Conforme dados fornecidos pela Fundação Renova, até o mês de agosto/20, acumularam-se 12.319 manifestações na Ouvidoria da Fundação Renova, sendo 10.611 segregadas como "comunidade" e 1.708 como "corporativo". Apenas no mês de agosto/20 foram registradas 293 novas reclamações da segregação "comunidade" no canal.

Da segregação "comunidade", 8.736 demandas estão finalizadas e 1.875 estão em aberto. Dentro do mês de agosto/20 houve a finalização de 132 manifestações, sendo que apenas 10% foram finalizadas dentro do prazo de 20 dias previsto na Deliberação CIF nº 105, de 14 de setembro de 2017. 74% das manifestações finalizadas no mês tinham mais de 90 dias de registro.

No acumulado desde o início de funcionamento do canal, manteve-se no mês de agosto, com relação ao mês de julho, o percentual de 12% de manifestações finalizadas dentro do prazo, conforme exibido na Figura 3.6-04.

Figura 3.6-04: Manifestações finalizadas por território - Ouvidoria.
Fonte: Elaboração própria.



Uma das razões apontadas pela Ouvidoria da Fundação Renova¹¹ para a manutenção de manifestações fora do prazo e/ou não finalizadas está no gargalo verificado junto aos Programas de Cadastro, PIM e AFE e da ausência de políticas indenizatórias, e no fato de que as respostas encaminhadas pelas áreas são generalistas e inconclusivas, o que dificulta o encaminhamento de respostas adequadas e resolutivas.

Há acompanhamento mensal sobre as atualizações de melhorias da Ouvidoria da Fundação Renova pelos experts Ramboll e FGV. Ainda na primeira quinzena de setembro de 2020 serão realizadas reuniões de debate sobre recomendações realizadas.

3.7 PG007: Programa de Assistência aos Animais

O Programa de Assistência aos Animais teve parte de suas atividades alterada devido às recomendações de distanciamento social e prevenção à disseminação de casos de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19). Visitas regulares e atividades externas foram suspensas, e a escala de trabalho dos colaboradores de campo foi adequada, em formato de quatro subequipes (dois por CATA), que trabalham em dias distintos.

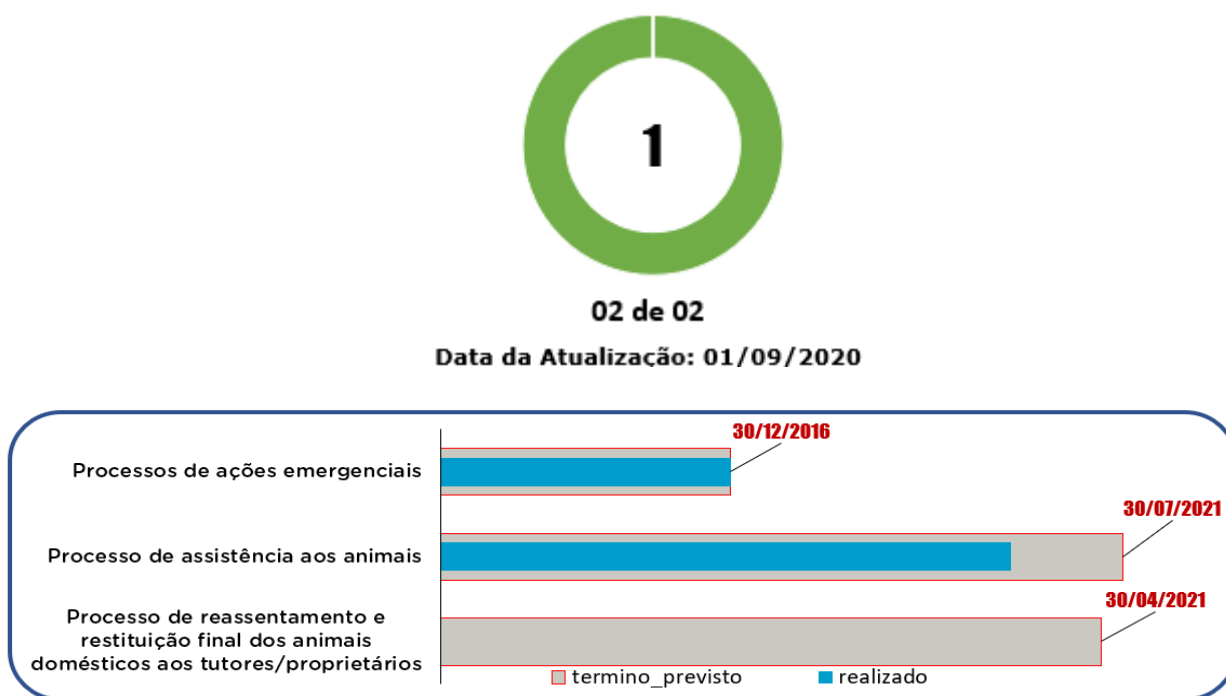
Ao longo do último mês, foi dada continuidade na campanha virtual de adoções de animais que foram resgatados após o rompimento da barragem de Fundão e que não tiveram tutela reconhecida por nenhum dos integrantes da comunidade.

O programa está atendendo aos prazos estabelecidos para execução das atividades e entrega dos produtos, não havendo atrasos até o presente momento. Em uma escala de 0 a 1, até agosto de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do programa pela Fundação Renova é 1 (Figura 3.7-01).

Apenas o processo de restituição final dos animais foi adiado por duas vezes, em virtude do atraso nas obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo.

¹¹ Renova. Ouvidoria - Resposta Relatório de Recomendações - abril e maio/2020.

Figura 3.7-01: Atendimento aos prazos do Programa de Assistência aos Animais



Em relação ao escopo, o programa atendeu, até o momento, 62,50% das ações estabelecidas (Figura 3.7-02), tendo o seguinte status:

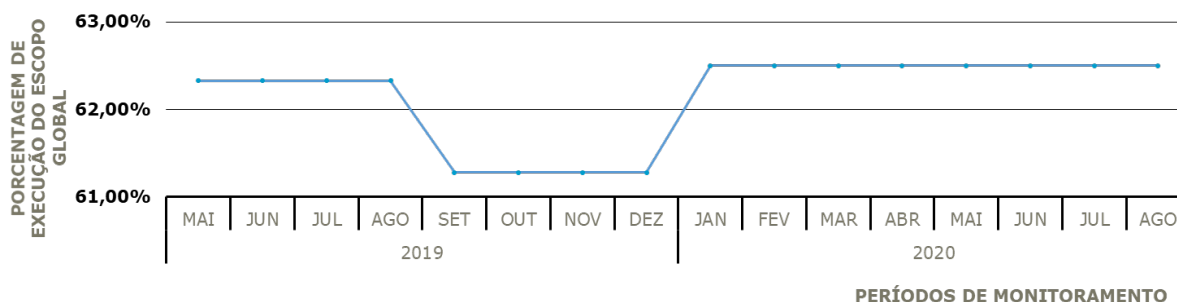
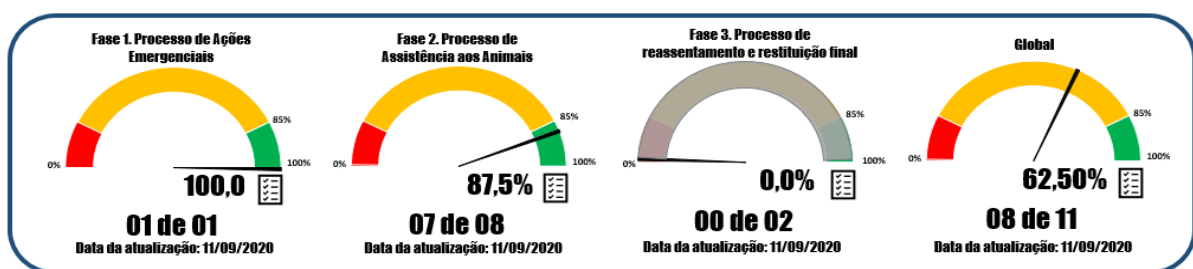
- Fase 1. Processo de ações emergenciais: concluído.
- Fase 2. Processo de assistência aos animais: em andamento, com uma ação não iniciada e com percentual médio de bem-estar animal de 96,1%, ante a meta estabelecida de 80%.
- Fase 3. Processo de reassentamento e restituição final: não iniciado.

A pequena variação temporal dos resultados deve-se à oscilação nos valores dos parâmetros do monitoramento de bem-estar animal, registrados no Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBEA), e à não conclusão do diagnóstico de situação do serviço veterinário local.

Atualmente, há 396 animais sob guarda temporária da Fundação Renova, sendo 252 bovinos, 69 equinos, 51 cães, 19 suínos, 3 muas e 2 gatos.

Em relação ao histórico de destinação dos 1034 animais contemplados pelo programa, até maio de 2020, além dos 396 indivíduos supracitados, ainda mantidos sob guarda temporária, já foram realizadas 311 restituições e 142 adoções, além de registrados 146 óbitos, 30 animais com informações deficientes e 12 extravios.

Figura 3.7-02: Atendimento ao escopo do Programa de Assistência aos Animais

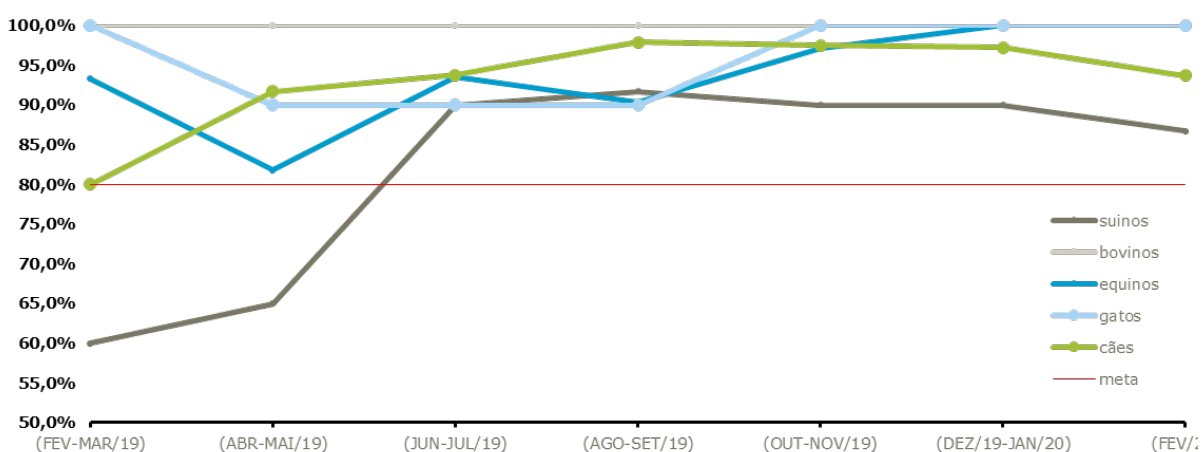


Continuam sendo realizadas campanhas de aplicação do PPBEA, o que propicia o monitoramento das condições de nutrição, saúde, conforto e comportamento, bem como a consequente implantação de melhorias no manejo. No mês de julho de 2020 reiniciou-se o protocolo a ser finalizado em agosto e o reporte do resultado será em setembro.

A figura a seguir mostra a evolução do monitoramento de bem-estar animal, apresentando os seguintes percentuais em relação à meta (80%):

Figura 3.7-03: Evolução do monitoramento de bem-estar animal.

PROTOCOLO DE PERÍCIA EM BEM-ESTAR ANIMAL



Entre os animais avaliados, existem casos com escores de condição corporal (ECC) acima do desejado, ou seja, animais acima do peso. Para essas avaliações, o quesito de condições nutricionais é, então, classificado como regular. Como contramedida, prossegue o fornecimento de alimentação orientada, com objetivo de melhorar o ECC, bem como o monitoramento dos casos identificados. De todas as formas, todas as espécies encontram-se com seu índice de bem-estar acima da meta estabelecida.

A realização de atividades básicas de manejo de animais nos CATAs não foi alterada. Animais seguem saudáveis, desverminados e instalados em recintos adequados e recebendo bons cuidados, porém permanece a baixa visitação dos proprietários aos animais sob guarda temporária. O vínculo afetivo entre animais e proprietários, especialmente para os cães, é significativamente perdido neste processo de guarda temporária e o difícil reestabelecimento da relação de cuidado e pertencimento depois de tanto tempo de separação torna a restituição final um desafio, em que pese a implantação do sistema de visitas periódicas.

3.8 PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira

As obras nos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo ficaram paralisadas por mais de três meses devido à pandemia do COVID-19 e foram parcialmente retomadas no mês de junho de 2020. Em agosto/2020 mais de 50% da equipe já havia sido liberada para retorno às atividades em ambos os reassentamentos.

A Tabela a seguir, apresenta os grandes números dos projetos dos reassentamentos, conforme apontado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades de agosto/20, referente ao mês de julho/20.

Tabela 3.8-01: Grandes números dos reassentamentos coletivos.

	Bento Rodrigues	Paracatu de Baixo	Gesteira
Nº de famílias atendidas	211	98	26
Nº de construções iniciadas	37 casas e 3 bens públicos	8 casas	0
Nº de projetos conceituais concluídos	144 de casas, 23 de lotes e 6 de bens públicos	60 de casas, 05 de lotes e 5 de bens públicos	0
Nº de projetos básicos protocolados na prefeitura	146 de casas, 24 de lotes e 4 de bens públicos	7 de casas e 5 de bens públicos	0
Nº de alvarás emitidos	84 de casas e 3 de bens públicos	0	0
Nº de licenças simplificadas emitidas	17 de casas para lotes sem edificação	24 de casas para execução de fundação	0
Nº de projetos de contenção concluídos	126 de casas e 14 de lotes	0	0
Nº de projetos de fundação concluídos	11 de casas	25 de casas e 4 de bens públicos	0

Fonte: Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades (PG008). Julho/2020. Editado pela Ramboll.

No dia 27 de agosto de 2020, foi realizada vistoria nos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Em ambos os reassentamentos, as atividades estão concentradas nas obras de infraestrutura (drenagem, redes de água e esgoto, pavimentação e iluminação). Apesar de 37 casas terem sido iniciadas em Bento Rodrigues, atualmente apenas 5 encontram-se em execução, com a previsão de conclusão até o dia 05 de novembro de 2020, para que a Fundação Renova faça uma entrega “parcial” da obra. Já no reassentamento de Paracatu de Baixo, no momento, nenhuma casa está em execução e há a previsão que as obras sejam retomadas apenas em 2021.

Merece destaque o fato que no reassentamento de Bento Rodrigues, durante a visita à obra, foi questionado ao representante da Fundação Renova sobre a necessidade de superdimensionamento da estrutura dos imóveis ao utilizarem na construção das edificações blocos cerâmicos estruturais somados a um sistema construtivo em concreto armado. O representante da Fundação Renova informou que surgiram algumas fissuras nas paredes de alguns imóveis, principalmente aqueles implantados sobre grandes aterros e, para evitar esse tipo de patologia, optou-se pelo uso dessa técnica visando maior reforço e segurança da estrutura.

O reassentamento de Gesteira ainda não tem data de início/término definida e está sendo tratado no âmbito do Eixo Prioritário nº 3, em processo que tramita na 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG. A Fundação Renova recebeu da comunidade o Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira em janeiro/2020, realizou a revisão do projeto e peticionou pela homologação do mesmo. A comunidade, juntamente com a AEDAS e Gepsa/UFOP, por sua vez, se manifestou apontando os consensos e dissensos em relação à revisão do projeto realizada pela Fundação Renova e, além disso, indicou ao juiz alternativas consideradas viáveis para o sistema de abastecimento de água, que melhor atendam às necessidades dos atingidos, contrapondo às opções apresentadas pela Fundação Renova. O juiz ainda não se manifestou sobre o projeto urbanístico apresentado e sobre as considerações feitas pela comunidade.

Os indicadores desse programa foram atualizados em junho de 2020 e estão indicados a seguir. Com relação ao indicador “Inadequação das moradias temporárias”, ao analisar a base de dados das moradias temporárias disponibilizada pela Fundação Renova, verificou-se a alteração do atendimento “moradia temporária” para “compensação financeira” de 5 das 32 famílias residentes em imóveis localizados em área de risco no município de Mariana. Já em Barra Longa, das 7 moradias em áreas de risco geotécnico, 6 foram realocadas, dentre as quais 1 se mudou para um imóvel localizado em área de Dam Break (risco ambiental) e as outras 5 famílias não foram identificadas (sem informação). Nas reuniões da CT-Infra, os atingidos de Barra Longa e sua Assessoria Técnica (AEDAS) já relataram que a Fundação Renova tem incentivado o pagamento de indenização (custos com aluguel, água, luz, etc.) nos casos em que a família se recusa a mudar das áreas de risco. Com essa postura, a Fundação Renova retira de si a responsabilidade em disponibilizar novas moradias temporárias aos atingidos, contrariando, sobretudo, os princípios de reparação definidos pelo TTAC, no âmbito do PG008.

Figura 3.8-01: Total de Famílias Reassentadas.



Figura 3.8-02: Insatisfação com o Reassentamento Coletivo de Bento Rodrigues.

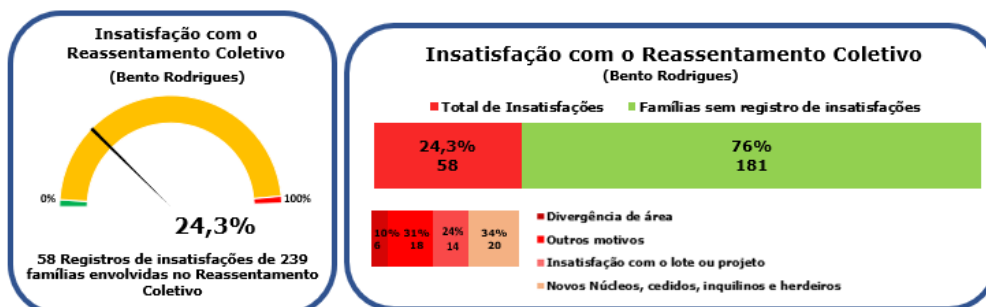


Figura 3.8-03: Insucesso do Reassentamento Coletivo

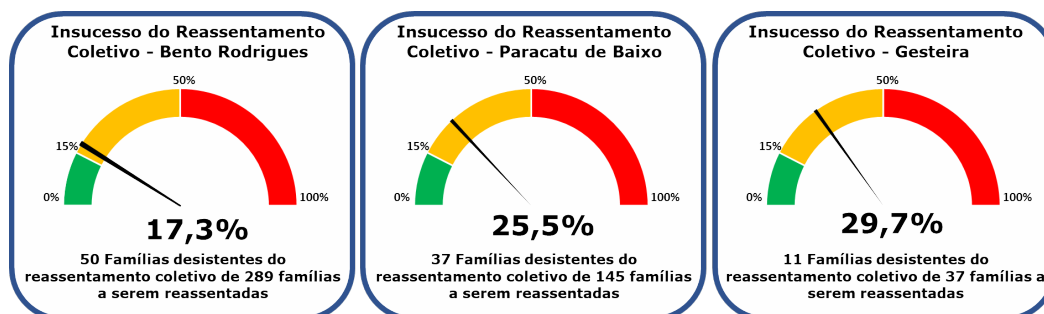
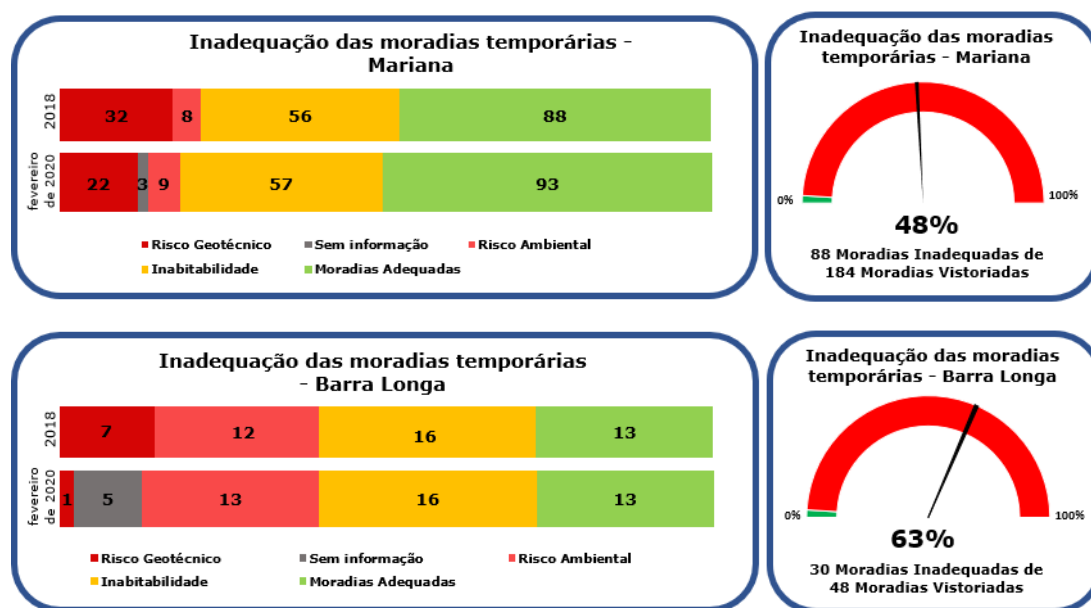


Figura 3.8-04: Inadequação das moradias temporárias.



3.9 PG009: Programa de Recuperação da UHE Risoleta - Candonga

O PG09 contempla as ações de recuperação da UHE Risoleta Neves (Candonga), sendo que o programa ainda não está aprovado no âmbito do sistema CIF. Atualmente, parte do PG09 encontra-se judicializada, no âmbito do denominado Eixo 05 – Retorno Operacional da Hidrelétrica Risoleta Neves.

O programa em questão já demandou um investimento da ordem de R\$ 769 milhões com uma previsão atual (orçamento total) de R\$ 1.134.720.733,00 (BoE Draft 13.2 – Fundação Renova). O orçamento inicial do programa foi de R\$ 520.328.801,00, definido pela Fundação Renova quando da emissão do BoE – Versão Draft 10.0 de junho/2017. O indicador INFRA.09.01 acompanha a performance financeira do PG09 e indica que o valor gasto até o momento neste programa é de 1,4 vezes o valor investido para construção da UHE Risoleta Neves, inclusive, com valores corrigidos para os dias atuais.

Dentre os projetos prioritários, tem-se que as atividades de dragagem estão paralisadas desde julho/2018 (desassoreamento do lago para retorno operacional da usina), sendo que uma nova solução está sendo tratada dentro do processo de licenciamento corretivo em curso, o qual faz parte do processo judicial do Eixo 05.

A Ramboll criou dois indicadores para monitoramento da dragagem: INFRA.09.02 (Tempo de finalização da dragagem da UHE Risoleta Neves) e INFRA.09.03 (Volume de sedimentos a ser dragado). Estes somente poderão ser acompanhados com o início efetivo das atividades de dragagem, pois dependem de informações da mesma.

Os seguintes projetos encontram-se em andamento: recuperação das UGs (Unidades Geradoras da UHE), monitoramento e atividades de manutenção nos três barramentos metálicos construídos, recuperação das margens do reservatório e preparação da infraestrutura da Fazenda Floresta.

A Ramboll realizou uma vistoria no território entre os dias 10/08 a 14/08, com o objetivo de acompanhar as atividades supracitadas e que fazem parte do PG09.

Inicialmente, é importante reportar as obras de infraestrutura que se encontram em andamento na Fazenda Floresta, as quais estão atualmente focadas na infraestrutura da denominada Pilha 01, área que irá receber os sedimentos e rejeitos provenientes da dragagem da frente do barramento, bem como, o material oriundo da remoção dos Setores. Neste contexto, cabe pontuar que a

Fundação Renova propôs a retirada do material depositado nos Setores 1, 4 e 5 e transporte em caminhões até a Pilha 01, na Fazenda Floresta. Esta atividade irá abranger um montante estimado da ordem de 300 mil m³, sendo necessários 30 caminhões rodando interruptamente durante um período seco inteiro (6 meses).

As obras de infraestrutura da Pilha 01 consistem na terraplenagem (conformação do terreno para permitir a disposição do material) e a construção do sistema de drenagem subterrâneo (drenos profundos).

As obras em andamento estão previstas no denominado TAC Fazenda Floresta, o qual foi assinado pela Fundação Renova e a SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) em fevereiro de 2019. Por outro lado, é importante salientar que neste momento, a Fundação Renova possivelmente não conseguirá executar toda a infraestrutura necessária da Pilha 01. Isso porque parte da área contempla uma APP (Área de Preservação Permanente) em que a autorização para intervenção deverá ser emitida junto com a LOC (Licença de Operação Corretiva). Assim sendo, e levando em consideração que o processo de licenciamento se encontra em curso, considerando as informações coletadas em campo durante a visita, estima-se que a terraplenagem será executada até a cota 422 metros, disponibilizando uma área para disposição de 133.500 m³. Com a liberação da intervenção em APP e mantendo esta cota de referência, a capacidade da pilha poderá ser expandida para recebimento de 344.000 m³.

O solo escavado e removido da terraplenagem da Pilha 01 está sendo transportado e utilizado como aterro para platô e posterior contrapilhamento (estabilização / sustentação) da encosta localizada a jusante do antigo dique principal.

As figuras abaixo ilustram as atividades em andamento.

Figura 3.9-01: Terraplenagem Pilha 01 e construção de dreno profundo.



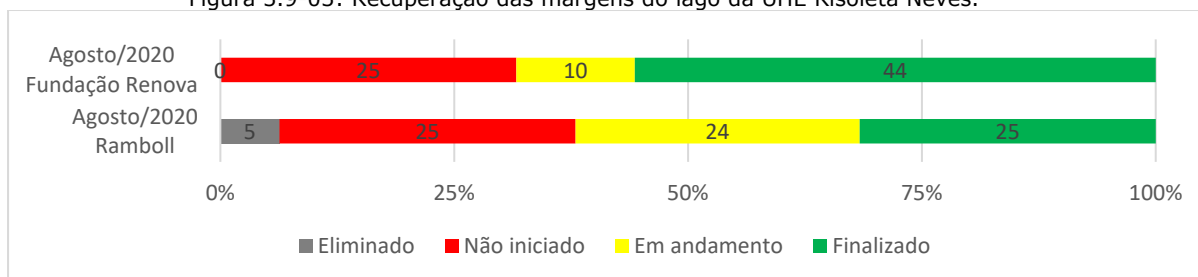
Figura 3.9-02: Vista geral da área de trabalho.



A Ramboll também realizou a vistoria de todos os 79 pontos de margens que passarão por processo de recuperação, aplicando procedimento específico (questionário) para identificação, avaliação e classificação como "Finalizado", "Em Andamento", "Não Iniciado" e "Eliminado", esta última classe contempla os pontos em que houve a recuperação natural, não havendo mais necessidade de intervenção.

A figura abaixo (Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves) apresenta os resultados deste trabalho de campo.

Figura 3.9-03: Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves.



É importante notar que o número de pontos classificados como “Em Andamento” pela Ramboll é superior ao que é considerado pela Fundação Renova. Consequentemente, o número de pontos “Finalizados” é menor. Isso se deve aos pontos em que a Fundação Renova já realizou as intervenções, concluiu os trabalhos, contudo, nota-se atualmente a necessidade de manutenção para saneamento de erosões e restabelecimento (plantio) de vegetação. Alguns exemplos de pontos considerados pela Fundação Renova como “Finalizados” e que a Ramboll reclassificou como “Em Andamento” em função da demanda por manutenção são apresentados abaixo.

Figura 3.9-04: Ponto 54 com vegetação não restabelecida.



Figura 3.9-05: Ponto 47 (próximo ao Setor 04) com solo exposto e processos erosivos na “saia” do talude.



3.10 PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga

O Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga ficou paralisado de março a julho de 2020 em função do período de isolamento social imposto pelo COVID-19. Nenhuma obra foi realizada ou concluída durante esse período.

Na última reunião ordinária da CT-Infra, realizada em 24 de junho de 2020, a Fundação Renova apresentou o planejamento do PG10 para o ano de 2020 com o total de 13 itens a executar, cujos cronogramas estão indicados na tabela abaixo, além de obras de manutenção de vias.

Tabela 3.10.1-01: Cronograma PG10 2020.

Quantidade	NOME DA TAREFA	INCÍCIO	TÉRMINO
5	Reforma de Bens Públicos	Ago/20	Fev/21
1	Reconstrução de Bens Públicos (Parque de Exposição de Barra Longa)	Ago/20	Mai/21
3	Reforma e Reconstrução de Campo de Futebol	Dez/20	Jun/21
4	Reconstrução de Pontes	Out/20	Mar/21
	Recuperação de acessos	Ago/20	Jun/21

Conforme anunciado no site¹² da Fundação Renova, as obras na área urbana de Barra Longa seriam retomadas no mês de agosto/2020, dentre as quais incluem: construção do Parque de Exposições, reforma na Escola Municipal José Vasconcelos Lanna e na Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves, reforma da Praça Manoel Lino Mol e da Avenida Beira Rio. Também está incluso no planejamento a limpeza de terrenos de moradias temporárias desocupadas. Porém, não foi possível confirmar se essas intervenções, de fato, foram iniciadas.

Os indicadores desse programa possuem periodicidade de monitoramento quadrimestral e a última vistoria realizada nas intervenções em acessos pavimentados, acessos não pavimentados, pontes, pontes de cabo de aço e reforma e reconstrução de edificações foi realizada em janeiro de 2020. Nova vistoria estava programada para o mês de abril de 2020, porém, com o período de quarentena desde meados do mês de março de 2020, não foi possível realizá-la. A próxima vistoria para avaliar a situação das intervenções e atualizar os indicadores está programada para os dias 05, 06 e 07 de outubro de 2020.

A situação dos acessos pavimentados e não pavimentados, das pontes e pontes de cabo de aço, assim como das moradias reformadas e reconstruídas não foi alterada desde janeiro de 2020, quando foi realizada a última vistoria, conforme indicado a seguir:

Figura 3.10-01: Adequação das intervenções em acessos pavimentados e não pavimentados.

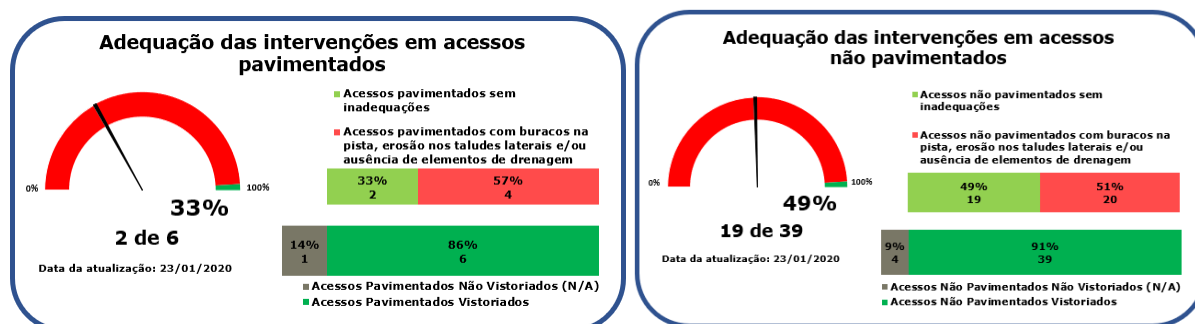
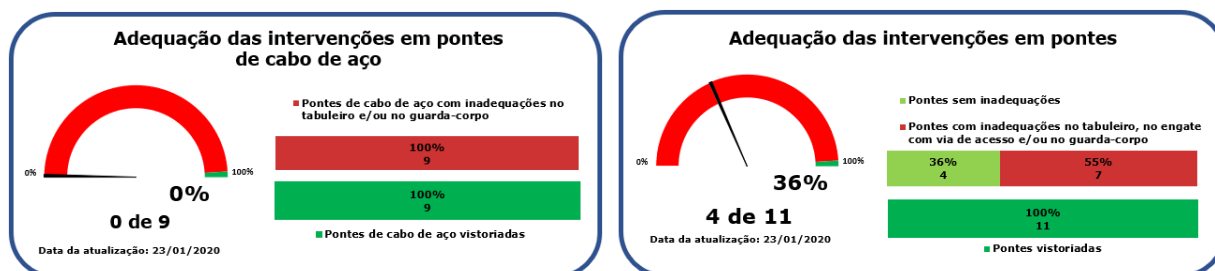


Figura 3.10-02: Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço e pontes.



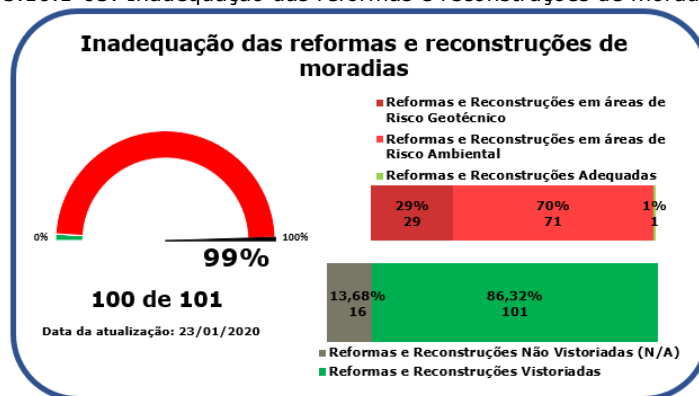
Com relação às intervenções em edificações/moradias previstas no banco de dados (diagnóstico) do PG10 – revisão 12, destaca-se que a Fundação Renova tem se recusado em reportar nas reuniões da CT-Infra qualquer informação sobre essas intervenções, sob a justificativa da judicialização (Eixo 4). Além disso, **este programa já considerava realizar pelo menos 200 intervenções em edificações** (até a data de corte de dezembro/2018) **nos municípios de Mariana e Barra Longa, mas devido à judicialização, foram retiradas do escopo previamente definido.**

Os dados da última vistoria, realizada em janeiro/2020, apontam que, das 101 reformas e reconstruções de edificações vistoriadas, já executadas pela Fundação Renova, 99% delas

¹² Notícia: "Reforma de obras em Barra Longa", publicada em 24/07/2020, disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/noticia/retomada-de-obras-em-barra-longa/>. Acesso em: 06/08/2020.

apresentam algum tipo de inadequação e apenas 1 foi indicada como sendo adequada, uma vez que não está situada em área de risco geotécnico e/ou ambiental e não apresenta problemas de habitabilidade. Destaca-se que esse indicador não considera questões inerentes à qualidade técnica da obra, já que supostamente obra licenciada e com ART atende todos os requisitos de boas práticas. Desta forma, a avaliação dessas intervenções visa analisar o estado da obra verificando seus elementos determinantes.

Figura 3.10.1-03: Inadequação das reformas e reconstruções de moradias.



3.11 PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar

Boa parte das atividades deste Programa estão suspensas devido à pandemia, porém algumas ainda estão ocorrendo por meio virtual.

Com relação à manutenção das escolas, a situação não mudou, aguardando-se a liberação das obras para avançar na reparação da Escola Estadual José Epifânio de Barra Longa, assim como na escola de Gesteira. Ainda está pendente de discussão com a comunidade sobre a melhor utilização do prédio de Gesteira.

O **apoio pedagógico** avança, mas ainda abrangendo somente as escolas municipais de Mariana (53% do total previsto), na forma de reuniões e tarefas propostas para a finalização dos PPPs. Nesses últimos meses, conforme salientou a Secretaria de Educação de Mariana, as ações pedagógicas nas duas escolas provisórias (Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo) estão integrando-se a algumas atividades dos "Núcleos de Inclusão" aplicadas pela contratada Compreender, o que tem sido avaliado positivamente pelos educadores e familiares dos estudantes¹³. Foi solicitado, assim, que esse trabalho se estenda às demais escolas municipais de Mariana.

O **atendimento psicopedagógico** às comunidades escolares também foi suspenso, devido à pandemia, na forma de atendimento psicopedagógico/neuropsicológico *stricto sensu* a crianças diagnosticadas como tendo problemas desse tipo; mas seguiu na forma de encontros virtuais coletivos dos Núcleos de Inclusão e atividades específicas de pequenos grupos, nas quais os aspectos psicológicos e pedagógicos são contemplados de maneira integrada. Mas isso se aplicou somente às escolas provisórias e sua comunidade escolar atual, deixando todos os demais sem esse apoio a que teriam direito.

Houve avanços ao **Projeto Estruturante de Educação** (aprovado pela Deliberação CIF nº 390/2020, englobando a reconstrução da Escola de Povoação), pelo qual foi previsto o repasse de R\$ 280 milhões aos governos estaduais de MG e ES e às prefeituras dos municípios atingidos. Entre 02/agosto e 05/setembro ocorreram as seguintes atividades:

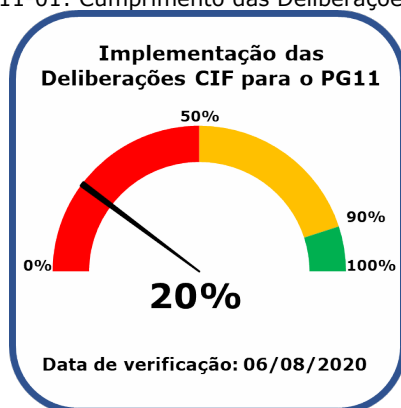
¹³ Depoimento dos representantes da Secretaria Municipal de Educação de Mariana em reunião do GT PG11 e na CT-ECLET.

- a) Processo referente à Agenda Integrada - Educação – Estados.¹⁴: O juiz da 12ª Vara Federal Cível e Agrária deferiu os acordos em 02/08, tendo decidido que os recursos devem ser depositados em juízo e esclarecendo que “a liberação dos recursos depositados em conta judicial será precedida de relatório técnico do perito judicial atestando a viabilidade técnica, orçamentária e financeira do projeto e a adequabilidade do cronograma apresentado, com a consequente fiscalização judicial (pari passu) de todas as etapas.” A AGU manifestou que estava ciente da decisão (07/08), e em 14/agosto a AECOM aceitou a nomeação enquanto perita, apresentando sua proposta de honorários no dia 27/08. A Fundação Renova apresentou, em 03/09/2020, os comprovantes de depósito da primeira parte do acordo, no valor de R\$ 16.843.970,00 ao Estado do Espírito Santo, e no valor de R\$ 24.390.318,15 ao Estado de Minas.
- b) Processo referente à Agenda Integrada - Educação – Mariana.¹⁵: No mesmo processo, foi aprovado o repasse aos municípios, nas mesmas condições, ou seja, os recursos sendo depositados em conta judicial, devendo o perito atestar a viabilidade técnica, orçamentária e financeira do projeto para haver liberação do recurso. Até 05/09/2020, somente o município de Mariana teve processo iniciado, com relação ao qual a única movimentação foi uma petição da AGU manifestando ciência.

É de se supor que os demais municípios atingidos, contemplados no montante avaliado, somente terão seus processos abertos na medida em que enviarem proposta a ser submetida à avaliação dos peritos da AECOM.

Com a finalidade de monitorar o **cumprimento de deliberações** emanadas do Comitê Interfederativo, bem como das orientações da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo (CT-ECLET), foi identificado o cumprimento parcial de apenas duas das cinco Deliberações expedidas até a presente data.

Figura 3.11-01: Cumprimento das Deliberações CIF.



Considerações finais

Mantém-se a necessidade de atenção com relação à demanda da Secretaria de Educação de Mariana de continuidade do projeto “Núcleo de Inclusão”, considerando-a uma proposta que poderia suprir, com benefícios, os projetos de atenção pedagógica e psicopedagógica de todas as escolas públicas de Mariana e Barra Longa.

Na primeira reunião intercâmaras da CT-ECLET com a CT-IPCT, realizada dia 02/09/2020, observou-se que, no PBAQ (Plano Básico Ambiental Quilombola) de Degredo, no Eixo III – Saúde e Educação, um dos itens poderia se beneficiar de trocas de informação entre educadores contemplados no PG11: “Práticas pedagógicas de educação popular”. O plano propõe algumas ideias, a serem detalhadas ou revistas mais adiante, como a criação de livretos ilustrados com personagens

¹⁴ Processo 1026843-65.2020.4.01.3800.

¹⁵ Processo 1026847-05.2020.4.01.3800.

de Degredo e oficinas de contação de histórias. Foram encaminhados procedimentos para se avançar nesse sentido.

Continua relevante apontar a necessidade de apoio a todas as escolas nos municípios atingidos para que se organizem diante das demandas de reparação dos danos causados pelo desastre, com respeito ao aspecto pedagógico (conteúdos e métodos para um ensino contextualizado), assim como à atenção psicopedagógica e psicossocial para a comunidade escolar.

3.12 PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural

As ações desse Programa estão paralisadas em função da pandemia da COVID 19. Dessa forma, não houve evolução dos indicadores nos últimos 30 dias.

A ausência do distrito de Santa Rita Durão, município de Mariana, nas ações desse Programa foi discutida na última reunião da Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo, ocorrida em 28/08/2020. A Fundação Renova alega que o TTAC estabeleceu a abrangência dessa ação apenas para as comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, tendo ocorrido posteriormente a inclusão de Barra Longa, em atendimento à Nota Técnica Nº 1/2017 da CT-ECLET. Na definição do Programa (aprovado pela Deliberação CIF 177/2018), a Fundação Renova incluiu mais 17 comunidades, a partir do trânsito cultural identificado entre elas. Os membros da CT consideram ter sido uma falha a não inclusão do distrito de Santa Rita Durão, já que esse tem uma vinculação histórica e cultural com as comunidades vizinhas, inclusive com o subdistrito de Bento Rodrigues, além de ter bens patrimoniais relevantes tombados em níveis estadual e federal, que foram atingidos pela diminuição de visitação após o rompimento da barragem de Fundão. A CT solicitou a incorporação da comunidade de Santa Rita Durão ao PG, com a realização do mapeamento das referências culturais e plano de salvaguarda.

Também ocorreu nesse período, dia 28/08/20, reunião técnica específica para conhecimento dos estudos arqueológicos realizados pela empresa Lumen Arquitetura, contratada pela Fundação Renova. O grupo teve a participação de representantes do IEPHA-MG, IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e expert da Força Tarefa Rio Doce, além de técnicos da Fundação Renova. Foi esclarecido pelo IPHAN que a participação do órgão nessa fase será para orientação e colaboração, vez que não cabe a ele avaliar o produto, por se tratar de uma ação não-interventiva. Da parte da Fundação Renova, foi informado que todas as ações relacionadas aos bens arqueológicos estão sendo acompanhadas pelo MPMG desde novembro de 2015. A discussão detalhada dos documentos apresentados está prevista para acontecer em outubro/2020.

Tabela 3.12-01: Bens Arqueológicos Identificados.

Grupo Temático	Quantidade
Sítio Pré-Histórico	1
Edificação Rural	10
Estrutura para Ofício	5
Sede de Fazenda	20
Edificação Religiosa	2
Mineração	30
Sistema de Divisa	6
Sistema Ferroviário	3
Sistema Viário	4
Total	81

Fonte: Lumen Arquitetura, 2020

Obs.: Documento enviado pela Renova, em junho/2020 indicava a existência de 57 bens arqueológicos na área atingida de Fundão a Candonga. Posteriormente alguns bens foram desagregados, totalizando 81 unidades, conforme categorizados acima.

Um dos pontos de atenção para análise dos estudos arqueológicos refere-se à área de abrangência territorial considerada para o levantamento dos bens, vez que essa premissa condiciona a definição das ações de proteção a serem executadas. Foi solicitado à Fundação Renova o envio de documento complementar com a explicitação dos critérios adotados para definição da área para o levantamento realizado.

3.13 PG013: Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo

A maioria das ações de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer nos municípios atingidos pelo desastre causado pelo rompimento da Barragem de Fundão continuam paralisadas devido à pandemia.

A pedido da CT-ECLET, a Fundação Renova enviou questionários aos proponentes do **Edital Doce** acerca das possibilidades de execução dos 228 projetos aprovados, no período de pandemia. Foram recebidas 169 respostas, podendo-se constatar que 53% dos proponentes consideraram ser possível adaptar o formato dos projetos, embora o alcance dos mesmos possa ser reduzido. Para 64% dos respondentes é possível realizar os projetos com a adoção dos protocolos de segurança sanitária. No entanto, a assinatura dos contratos (que totalizam recursos de R\$ 13,5 milhões), que deveria ter ocorrido em março, só deverá acontecer em setembro deste ano. Permanece em aberto a data de lançamento da segunda edição do Edital Doce que, pelo cronograma original, seria em novembro desse ano.

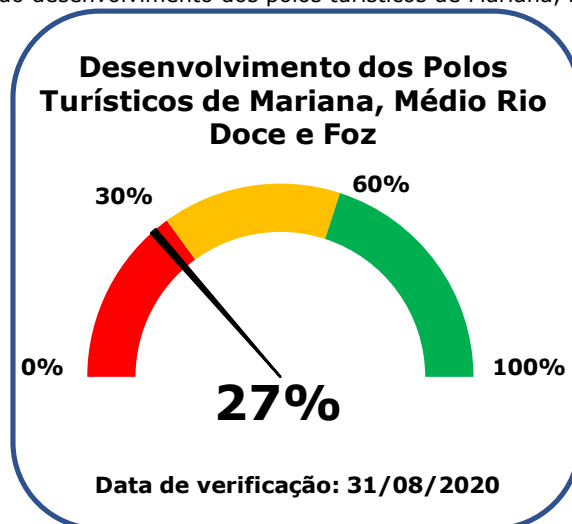
No âmbito do projeto de **Empreendedorismo Turístico** foram ofertados cursos on-line, nos meses de julho e agosto, que atraíram 262 pessoas. Não foi realizada, no entanto, uma avaliação da qualidade da formação oferecida ou de sua aplicabilidade no desenvolvimento da atividade turística, nos municípios atingidos, pelos gestores dos órgãos estaduais e municipais de turismo. Para o **Fortalecimento das Organizações Locais**, a Fundação Renova não apresentou, no projeto esboçado, propostas específicas para atingir o objetivo de valorização cultural.

Para a **Promoção dos Destinos Turísticos**, a Fundação Renova apresentou a estratégia de distribuição de vouchers, que dariam direito a diárias de hospedagem e alimentação nos três polos (Mariana, Marliéria e Foz do Rio Doce). O objetivo do projeto esboçado seria fomentar o turismo nos três polos e possibilitar uma avaliação da infraestrutura e da qualidade dos serviços turísticos, por meio de questionários vinculados aos vouchers. O primeiro grupo a ser contemplado com os vouchers seria formado por 150 colaboradores da própria Fundação Renova; e o segundo grupo, por formadores de opinião. A CT-ECLET considerou inadequada a inclusão de colaboradores da Fundação Renova como beneficiários.

Em relação à **estruturação dos polos turísticos**, não houve evolução na discussão dos projetos apresentados para Mariana (MG) e Foz do Rio Doce (ES). Para o terceiro polo – Parque Estadual do Rio Doce – está em discussão a inclusão do município de Governador Valadares, junto com Marliéria. Dessa forma, estariam se integrando dois atrativos naturais do Médio Rio Doce - o Pico do Ibituruna e o Parque Estadual Rio Doce, respectivamente.

Sobre as obras em estruturas viárias do Espírito Santo e Minas Gerais, aprovadas pela Deliberação 377/2020 do CIF, a Fundação Renova efetuou o depósito em conta judicial para os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, conforme acordo judicial homologado entre as partes. A execução das obras é responsabilidade dos Estados.

Figura 3.13-01: Status do desenvolvimento dos polos turísticos de Mariana, Médio Rio Doce e Foz.



Sobre a **reparação das perdas de espaços de lazer e sociabilidade** (Clausula 104-D, do TTAC), a Fundação Renova apresentou, em agosto, uma planilha com a identificação dos danos ao lazer nos municípios atingidos, a partir dos 39 Diagnósticos de Impacto realizados no final de 2016, e outros 2 realizados em final de 2017.

Dos 41 municípios considerados, foram apontados danos ao lazer em 32 deles. A planilha, no entanto, não trouxe as demandas levantadas, após 2016, pelas equipes de Diálogo nos territórios, conforme recomendação da Nota Técnica nº 39/2020. A CT-ECLET solicitou a complementação dos dados na planilha, bem como a validação e discussão das propostas de enfrentamento junto a comunidades e poder público. No cronograma original esse processo está previsto para ocorrer no período de março a dezembro de 2020.

Ponto de Atenção:

Embora os representantes da Fundação Renova aleguem que a Cláusula 104-D do TTAC (que determina que a Fundação Renova apresente proposta elaborada em conjunto com as comunidades para o enfrentamento das perdas de espaços de lazer e sociabilidade) esteja em cumprimento, em apenas três municípios isso está ocorrendo pontualmente: em Mariana (por meio de ações do PG12) e em Linhares (por meio de ações pontuais ocorridas de 2016 a 2019). A terceira iniciativa, refere-se à criação de um Parque Urbano no município de Rio Doce, cuja proposta apresentada pelo Município, com apoio da comunidade local, encontra-se na fase de elaboração de projeto.

3.14 PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada

De acordo com a Deliberação CIF nº 219/2018 e a Nota Técnica CT-Saúde nº 04/2018, o Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (Programa de Saúde) deve ser construído a partir dos eixos estruturantes de: Assistência à Saúde; Vigilância em Saúde; Estudos e Participação Social. O Programa deve prever como subprogramas: Apoio e Fortalecimento do SUS; Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano e Estudos Epidemiológico e Toxicológico.

Na 34ª Reunião Ordinária da CT-Saúde, realizada nos dias 18 e 19/08/2020, a nova versão da definição do programa apresentada pela Fundação Renova foi avaliada e reprovada pela CT-Saúde através da Nota Técnica nº 42/2020. Apenas as ações do Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano e as ações de Assistência à Saúde nos municípios de Mariana/MG e Barra

Longa/MG estão em andamento no âmbito do PG14, todas as demais ou estão paralisadas, ou não foram iniciadas pela Fundação Renova ou aguardam decisão judicial.

Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana

Permanece sem nenhuma tratativa ou novo encaminhamento a execução do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana no período monitorado. A decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) segue sem seu cumprimento.

Estudos Epidemiológico e Toxicológico

Não houve nenhuma alteração no período monitorado em relação ao último relatório, permanecendo o resultado considerado insuficiente. O termo de referência dos referidos estudos ainda não foi apresentado ou disponibilizado para a CT-Saúde, ainda que a decisão proferida pelo juízo da 12ª Vara Federal, em 13/01/2020, tenha determinado que o termo de referência fosse enviado, no prazo de até 3 meses a partir da assinatura do termo de cooperação.¹⁶ (data limite era 10/05/2020), para manifestação técnica desta instância.

No documento "Relatório referente às ações dos meses de junho e julho de 2020", elaborado pela Fundação Renova e disponibilizado para a CT-Saúde em 24/08/2020, é informado apenas que foram retomadas ações para lançamento do "Edital da FAPES", sem qualquer detalhamento ou outras informações a respeito.

A Figura 3.14-1 representa a evolução da contratação dos estudos através do convênio com a FAPES/FAPEMIG. Por sua vez, a Figura 3.14-2 apresenta o desenvolvimento das etapas desde a elaboração da minuta e assinatura do convênio até a finalização dos estudos, sinalizando se os 5 estudos previstos nas bases mínimas estão contemplados.

Figura 3.14-010: Evolução dos Estudos Epidemiológico e Toxicológico

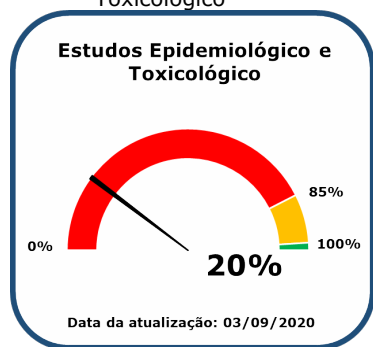
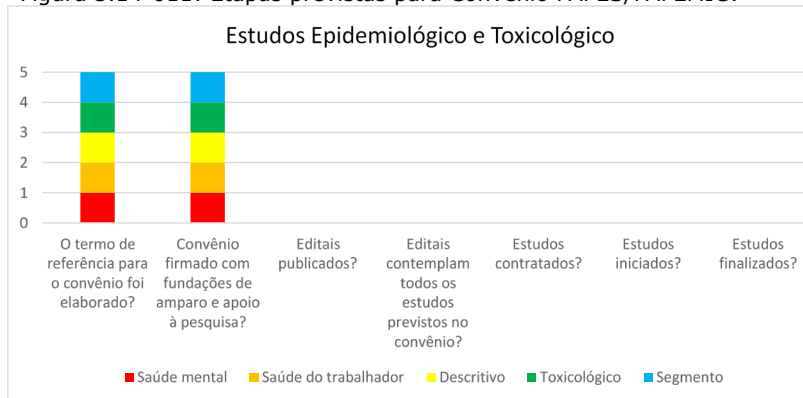


Figura 3.14-011: Etapas previstas para Convênio FAPES/FAPEMIG.



Planos de Ação em Saúde

A única alteração observada no período monitorado foi o envio da avaliação dos Planos de Ação em Saúde dos municípios de Belo Oriente, Mariana e Rio Doce, todos em Minas Gerais, para deliberação do Comitê Interfederativo (CIF). A deliberação sobre os referidos Planos irá ocorrer na 47ª Reunião Ordinária do CIF, que será realizada nos dias 16 e 17/09/2020. Nenhum novo plano municipal foi submetido, permanecendo, portanto, o total de 11 municípios que submeteram seus Planos de Ação para avaliação da CT-Saúde e Fundação Renova. Deste total, apenas 2 estão com Planos de Ação em Saúde em execução, conforme mostrado na Figura 3.14-03.

¹⁶ O convênio foi assinado em 10/02/2020, portanto a data limite para envio do termo de referência era 10/05/2020.

Dessa forma, somente 8% do processo de implementação dos Planos de Ação em Saúde foi concluído, o que aponta para a permanência de um resultado insatisfatório no período monitorado, conforme apresentado na Figura 3.14-04.

Figura 3.14-012: Status dos Planos de Ação em Saúde.

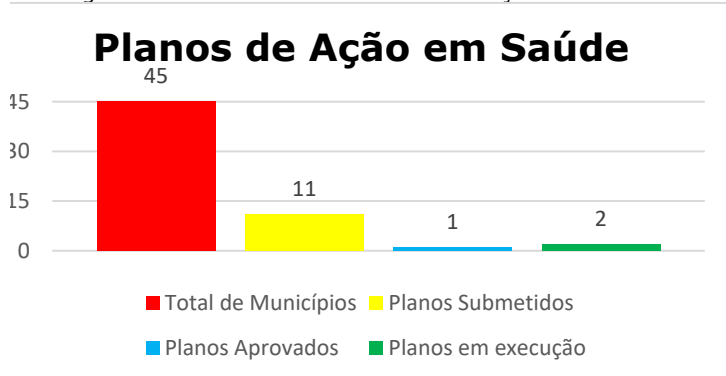
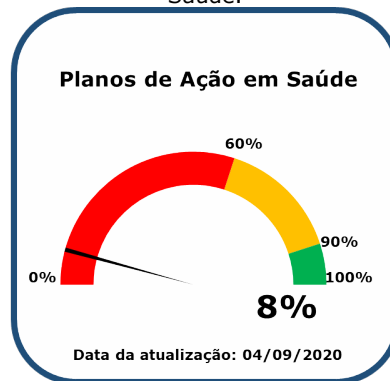


Figura 3.14-013: Percentual de implementação dos Planos de Ação em Saúde.



Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

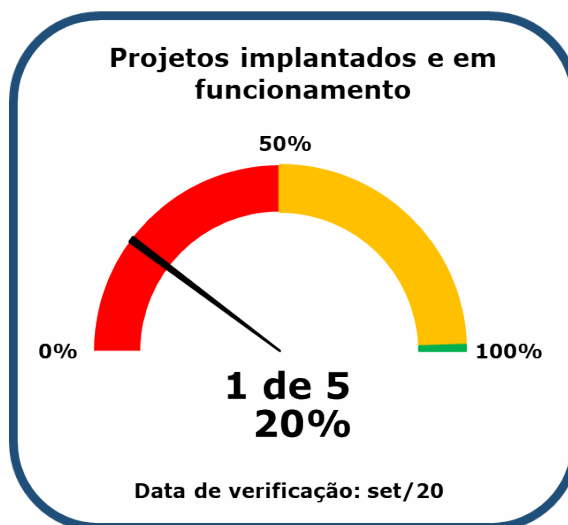
O monitoramento da qualidade da água para consumo humano no âmbito do PMQACH foi retomado em 56 pontos de SAA e SAC, no dia 29/06/2020, após paralisação em março de 2020 diante do cenário da pandemia do coronavírus. Os resultados do monitoramento de agosto de 2020, realizado em 15 municípios e 24 pontos, indicaram violação dos padrões máximos de Alumínio no SAA de Governador Valadares e valores de cloro residual livre abaixo dos padrões estabelecidos na Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde nos SAA de Gesteira (Barra Longa/MG), Santa Cruz do Escalvado e Santana do Paraíso. Atualmente, o monitoramento encontra-se na 25ª Campanha, sendo mantido seu desenvolvimento de forma parcial em virtude da pandemia.

3.15 PG015: Programa de Promoção da Inovação

Foi revisada a Nota Técnica nº 80 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) referente ao projeto "Casa do Empreendedor". A NT estava pautada para aprovação na 45ª RO CTEI, entretanto, durante a reunião restrita, a Prefeitura de Mariana manifestou interesse em discutir a mesma. Assim, optou-se pela não votação da NT até que as considerações do Município de Mariana fossem aportadas para uma nova apresentação, possivelmente na 46ª RO CTEI.

Não há atualizações relevantes com relação aos demais projetos do Eixo Ambiente de Negócios, quais sejam Empreende Rio Doce, Desenvolvimento de Cadeias Produtivas, Projetos Estruturantes.

Figura 3.15-01: Projetos implantados e em funcionamento.

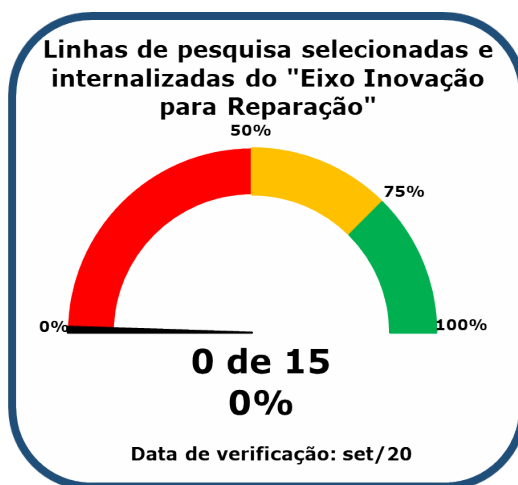


Já com relação às ações relativas ao Eixo Inovação para a reparação, foram reportadas pela Fundação Renova as situações abaixo:

- Chamada Pública FAPEMIG/FAPES 09/2018: pendente aprovação da minuta do Termo de Outorga pela diretoria da FAPEMIG. Nova previsão de estabelecimento de convênio com instituições selecionadas: 30/10/20. A última previsão era agosto/20 e o *baseline* dezembro/19. Já com relação ao convênio com a FAPES, de acordo com apresentação feita na 45ª CT-EI houve o envio à FAPES da documentação necessária para a formalização do convênio em 17/08 e a previsão de finalização das assinaturas também foi postergada para setembro/20.
- Chamada Agroecologia FAPEMIG: embora a Fundação tenha sinalizado anteriormente que em 21/07/20 havia sido finalizada a análise da minuta de convênio pelo jurídico da Fundação Renova, foi indicado na 45ª CT-EI que houve solicitação de inclusão de nova cláusula relacionada ao repasse de recursos em 19/08/20 conforme demanda da Fundação Renova. A área jurídica da Fundação Renova estaria fazendo a adição e irá enviar à FAPEMIG para aprovação. A previsão de formalização do convênio informada é outubro/20. O *baseline* previsto para o estabelecimento desse convênio era janeiro/20 e a última previsão de lançamento da chamada, julho/20.
- Chamada Agroecologia FAPES: FAPES enviou nomes indicados para a composição do Comitê Gestor para análise de Compliance da Fundação em 18/08/20. A programação de lançamento da chamada se mantém para final de setembro/20.

Com relação ao indicador, não há mudança de status com relação ao mês anterior. Não há linhas de pesquisa internalizadas para o processo de reparação conforme Figura 3.15-02.

Figura 3.15-014: Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do "Eixo Inovação para Reparação".



Com relação às empresas selecionadas no Edital SENAI de Inovação:

- a) LiaMarinha: foi concluída a implantação da Estação de Tratamento Natural (ETN) em 17/08/20, um ano e um mês após a data inicialmente prevista (julho/19). Foi informado que houve formalização de um contrato diretamente com a LiaMarinha para a realização de monitoramento de resultados da implantação da tecnologia. Ocorre que o contrato finaliza em março/2021, ou seja, ainda não atenderá ao monitoramento da totalidade de época chuvosa e seca.
- b) 6D Drones (antiga Skyvideo): foi reportada pela Fundação Renova na 45ª CT-EI a conclusão do processo de desembaraço aduaneiro dos componentes importados para montagem do drone, estando em andamento a montagem dos componentes e validação do sistemas eletrônico e de software. Porém, em conversa com representante da empresa, em 25/08/2020, foi indicado que o processo ainda não estava concluído. A Fundação Renova não respondeu ao questionamento da Ramboll sobre a não implementação da demanda pela integração dos dados de coleta da sonda com um banco de dados, pois não faria parte do escopo do SENAI, permanecendo a dúvida sobre como o sistema poderá ser funcional se não prevê essa integração.

Por fim, com relação à pesquisa em execução pela Univale, foi reportado pela Fundação que as atividades de dosagem dos blocos foram concluídas e que a produção e controle tecnológico dos blocos está em andamento, havendo previsão de finalização do convênio em outubro/20. Ainda não se sabe se, até o final do convênio, haverá resposta sobre a viabilidade técnica do uso do rejeito em um menor percentual que o testado previamente.

3.16 PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras

O documento de definição do programa revisado a partir das "Oficinas de Revisão" segue em análise pela Governança interna da Fundação Renova (FR), sendo a previsão de protocolo junto ao Sistema CIF em setembro/2020. Areeiros continuam sem atendimento pelo PG16 e não houve proposta formal, até o momento, da Fundação Renova para atendimento em outro programa.

Projetos em execução:

- **Diagnóstico da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura:** 42 Books parciais entregues (dados secundários), referentes a todos municípios previstos no estudo. Contrato parcialmente suspenso por 30 dias em agosto e por mais 60 dias em setembro (90 dias no total), justificado

pela impossibilidade de ações em campo em decorrência da pandemia do COVID-19. Relatório por territórios em elaboração. Os resultados serão apresentados ao GT-PG16 no mês de setembro.

- **Associativismo e Cooperativismo:** Atendimentos virtuais em execução, poucas alterações em comparação ao mês de julho (relatório quadrimestral).

Tabela 3.16-01

	Minas Gerais - Plan		Espírito Santo - DVF	
	ASPIPEC	ASPERDOCE	APIGUA	APAP
Sensibilização	out/19	out/19	ago/19	ago/19
Comissão Organizadora	mar/20	?	set/19	Paralisado
Registro	Em andamento	Em andamento	out/19	
Elaboração Plano de Negócios	abr/20	Data de conclusão não informada	dez/19	
Validação Plano de Negócios	Em andamento			
Operação Assistida				
Ações COVID-19	Em execução abr/20 a set/20	Em execução abr/20 a jun/20	Em alinhamento	Em alinhamento

- **Caracterização Socioeconômica da Aquicultura e Pesca e Monitoramento Pesqueiro:** entrega de relatório de dados preliminares entregue à Fundação Renova dentro do prazo; previsão de atividades de campo para out/20 (mantida).
- **Devolutivas de Resultados:** cartilhas em desenvolvimento, não há ainda documento apresentado, tampouco foi descrita a estratégia de divulgação. Foi acordado durante a 45ª RO da CT-EI que os documentos das Devolutivas serão enviados à CT-EI anteriormente à sua divulgação, em tempo hábil de análise e adequações, se necessário.
- **Cultivando Para Pescar:** atendimento virtual em execução, concomitantemente houve o início da montagem de sistemas produtivos (não informado em quais locais) e a continuidade das licitações para compra de insumos.
- **Atualizações do GT-PG16:** NT de ajuste de cláusulas em análise pela Fundação Renova, previsão de apresentação e aprovação da NT na 46ª RO CT-EI. Apresentação do IFES sobre o Cultivando para Pescar marcada para o dia 15/09/2020 (sendo solicitada a apresentação das estratégias de comercialização, além do *follow up*) e apresentação da Walm sobre o Diagnóstico da Cadeia Produtiva marcada para 25/09/2020. Iniciada a avaliação do documento de definição, datado de agosto de 2019, com poucas contribuições dos órgãos além da Ramboll.

Houve atualização do número de atingidos conforme envio da Fundação Renova em 02/09, relativos aos atendimentos até 21/08, por meio da demanda GOV 5137 (Figura 3.16-01). Ressalta-se que o indicador contempla tanto atingidos cadastrados quanto não cadastrados. O indicador de Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos, referente ao acumulado dos meses de abril a agosto, é apresentado na Figura 3.16-02.

Figura 3.16-01: Indicador de atendimento acumulado dos atingidos cadastrados ao PG16 no período de abril a agosto de 2020 em relação aos atingidos cadastrados (à esquerda). Gráfico de barras representando o montante de atingidos cadastrados acumulados em relação aos atingidos elegíveis ao PG16 de acordo com a última definição do PG16 e em relação aos pescadores e aquicultores cadastrados (Fonte: RMM PG01 Anexo 4) (à direita).

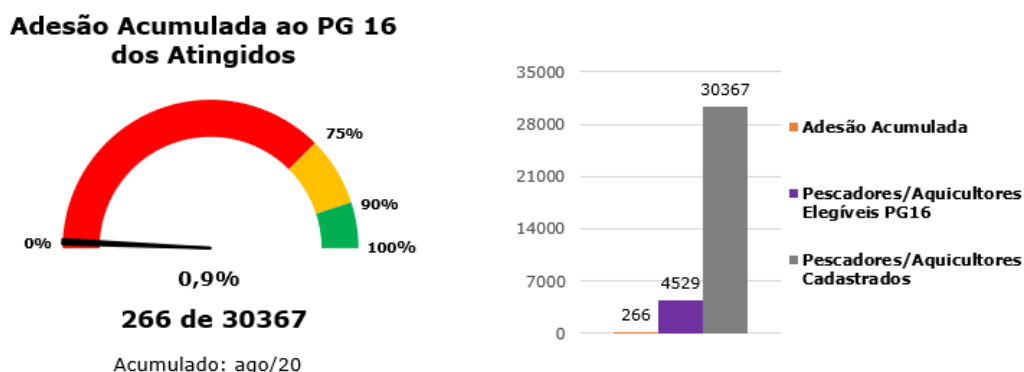
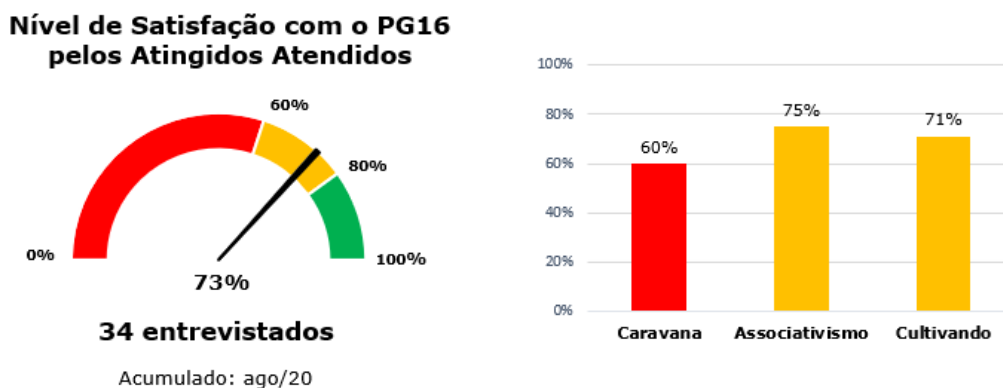


Figura 3.16-02: Nível de satisfação de atingidos atendidos pelo PG16, acumulado entre os meses de abril de 2020 e agosto de 2020 (dados da Caravana não considerados na média por não se tratar de uma ação de atendimento direto) (à esquerda). Nível de satisfação acumulado das ações específicas da Fundação Renova no âmbito do PG16 (à direita).



3.17 PG017: Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias

As atividades do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias do período avaliado neste relatório coincidem com o momento de quarentena motivada pela pandemia da COVID-19. Sendo, portanto, reduzidas, restritas a reuniões e a algumas ações essenciais do programa.

Na 15ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC (27/08/20), a Fundação Renova fez uma apresentação com o status de implementação das ações no período.

Durante a 45ª Reunião da CT-EI (02/09/20), foi apresentado informe das reuniões do GT-AGROPEC (GT-Agropec); e *follow up* das atividades da empresa Organização Cooperativa de Agroecologia - OCA, incluindo apresentação das dificuldades/desafios e público atendido.

A empresa OCA, responsável pela assistência técnica e extensão rural (ATER) no Território 1, fez uma longa apresentação sobre sua história, atuação e metodologia. Suas atividades são fundamentadas na agroecologia e para desenvolvê-las, usa quatro estratégias no território de atuação (Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova):

- 13 Propriedades com foco na segurança alimentar e nutricional - PSAN;
- 43 Propriedades com foco na diversificação produtiva e geração de renda - PDP;
- 36 Propriedades com foco na pecuária de leite - PPL;
- 30 Propriedades com foco na pecuária de corte - PPC.

Até março de 2020, a OCA realizou 1016 visitas em 117 propriedades, somando 2794 h de ATER. As visitas estão suspensas em função da quarentena. Ao final da apresentação, a representante da OCA explicou que há dificuldades em muitas propriedades, porque os produtores sempre receberam as ações prontas da Fundação Renova e esperam que a OCA faça as ações propostas pela ATER, não entendem que se trata de um serviço de orientação técnica.

O relatório mensal da Fundação Renova e as informações disponíveis indicam que não houve avanço para o período, relacionado às atividades de ATER nos Territórios 1 e 2. A Ramboll solicitou os relatórios mensais das atividades da OCA para melhor entender a atuação da empresa no território, entretanto, por questões de confidencialidade das informações dos produtores nos relatórios, a Fundação Renova ainda não disponibilizou as informações.

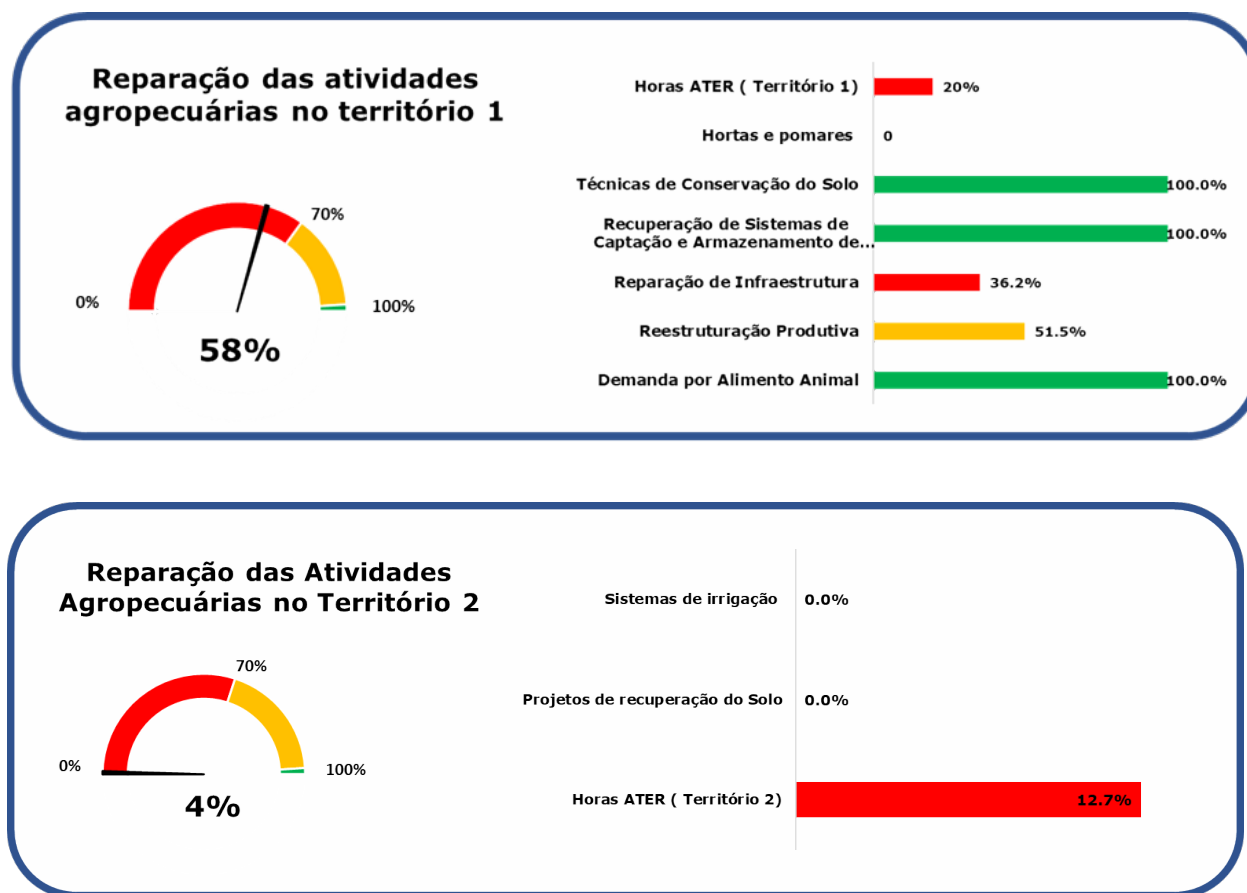
No contexto, da **Decisão Judicial do Eixo Nº8 – Retomada das atividades econômicas**, com relação ao **item 3.2 alínea "b"**, no dia 10 de julho de 2020, o Juiz Federal - 12ª Vara Federal, determinou "a reabertura do prazo até 31 de julho de 2020 para que *os produtores rurais interessados apresentem pessoalmente à Fundação Renova o interesse no recebimento de silagem, cientes de que se trata de medida temporária, precária e excepcional, inicialmente até outubro/2020, sem qualquer reconhecimento definitivo do direito por parte deste juízo. I) Caberá à Fundação Renova o dever jurídico de fornecimento de silagem, nos exatos termos dessa decisão, a partir do dia 05 de agosto de 2020.*"

Em manifestação no processo, em 31 de julho de 2020, para solicitação de prazo para cumprimento da determinação, a Fundação Renova informou que 83 produtores manifestaram interesse em receber a silagem. Desses, 32 foram considerados não elegíveis, por diferentes motivos, não detalhados. Somando aos 65 produtores que já estão recebendo (petição Id. 263649881 de 24 de junho de 2020), são 116 produtores elegíveis informados até o momento.

As informações disponibilizadas no período indicam que o fornecimento de silagem está sendo realizado para os dois territórios. Entretanto, os critérios de elegibilidade definidos pela Fundação Renova parece restringir produtores afetados pelo desastre, mas que apresentaram dificuldades como o reconhecimento pelo cadastro na Fundação Renova. Por isso, uma análise dos critérios está em desenvolvimento pelo MPF/ Ramboll.

Como exposto, o status está relacionado ao período de quarentena, que tem limitado as atividades nas propriedades contempladas pelo programa. Por isso, os indicadores mantêm os percentuais informados para o mês de agosto (Figura 3.17-01).

Figura 3.17-01: Indicador Reparação das atividades para o Território 1 e 2.



O programa apresenta atrasos na implementação das ações, principalmente para o Território 2, que vêm impactando as famílias atingidas, que dependem das atividades agropecuárias, ainda que ações emergenciais, como o fornecimento de alimentação animal e de auxílio financeiro, venham sendo realizadas.

3.18 PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica

O PG018 permanece sem protocolo de versão atualizada após oficina de revisão ocorrida em dez/2019, ainda sem previsão de quando a mesma deverá ser apresentada pela Fundação Renova.

Eixo: Atração de Investimentos

A Nota Técnica da Casa do Empreendedor, conforme reportado também no PG15, foi revista e estava pautada para apresentação na 45ª Reunião Ordinária da CTEI (set/20). Entretanto, o ponto foi tirado de pauta para contribuições adicionais pela Prefeitura de Mariana.

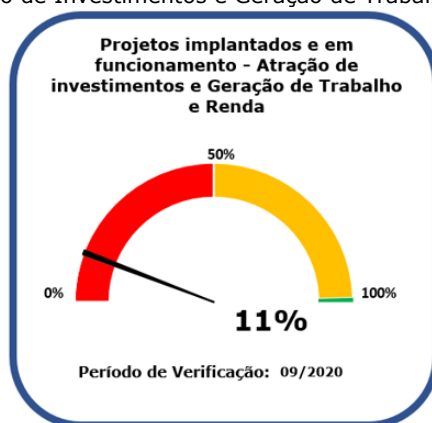
Eixo: Geração de Trabalho e Renda

Entre as ações desse eixo está o "Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce". Esse projeto, segundo a Fundação Renova, deverá ser constituído por ações dos Programas PG17, PG18, PG26 e PG33. O objetivo do projeto seria a "Revitalização do passivo ambiental e inserção produtiva agroecológica em assentamentos de reforma agrária na calha do rio Doce nos estados de Espírito Santo e Minas Gerais por meio de processos formativos que garantam a participação e engajamento das famílias assentadas". Conforme reportado na 45ª CTEI, no âmbito do PG18, há o estabelecimento de contrato com a COOPTERRA e negociação junto ao Centro de Formação Francisca Veras. Essas parcerias visam o desenvolvimento de iniciativas de

desenvolvimento econômico por meio de fomento a cadeias produtivas (investimentos em áreas produtivas, infraestrutura e assistência técnica especializada e estratégia de comercialização).

No que se refere ao “Fomento ao Associativismo e Cooperativismo”, há os atendimentos efetuados pelas consultorias Plan e DVF para fomentar e potencializar os trabalhos de 13 Empreendimentos de Base Solidária (EBS). Foi reportado também durante a 45ª CTEI a finalização e entrega pela Brazil Foundation de 10 relatórios das 13 instituições que participaram da primeira chamada do edital. Dos 10 relatórios finalizados, 8 foram disponibilizados à Ramboll (GOV4829) e indicam que o primeiro ciclo atingiu os resultados esperados pelos participantes em termos de maior produtividade e incremento de renda, entretanto, um maior desenvolvimento de questões estruturantes poderiam potencializar as ações e trazer resultados melhores a longo prazo. Ainda, há falta de articulação e criação de sinergias entre os projetos apoiados pela BR Foundation.

Figura 3.18-01: Projetos implantados e em funcionamento –
Eixos: Atração de Investimentos e Geração de Trabalho e Renda



Errata: No relatório do mês de ago/20 houve um erro de fórmula na planilha de cálculo dos projetos implantados, corrigido acima. Portanto, não houve alteração no status dos projetos, mas sim correção do indicador de 1% para os 11% de projetos implantados e em funcionamento nesses dois eixos, conforme Figura 3.18-01.

Eixo: Financiamento

O ponto de maior destaque deste mês foi a comunicação na 45ª Reunião Ordinária da CTEI (set/20) pela FR, de que **os atendimentos às MEIs pelo Fundo Desenvolve-ES será descontinuado devido ao volume de inadimplência deste público**, ao contrário do que vinha sendo buscado, que seria o atendimento deste público também no estados de Minas Gerais. A justificativa para esses cortes conforme relatado para a CTEI foram as inadimplências relacionadas às MEIs. Os relatórios elaborados pelo BANDES vinham apresentando números de inadimplência próximos a 30%, sendo que, o município de Baixo Guandu possui o maior percentual, alcançando 75%, seguido de Linhares (próximo a 30%) e Colatina (próximo a 20%). O cálculo do percentual de inadimplência considera o saldo por município e atrasos de pagamento superiores a 90 dias. Entretanto, não é possível inferir com as informações obtidas até o momento, qual o percentual é atribuído à MEIs.

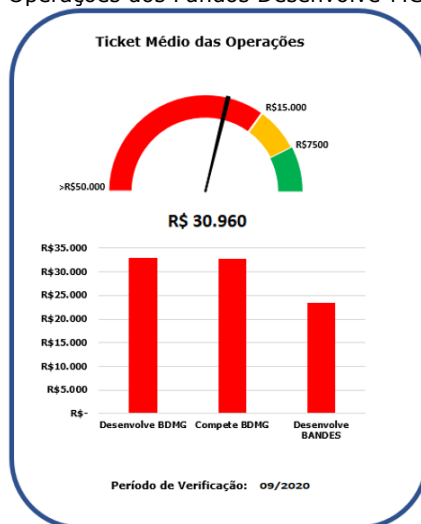
Em relação à conformidade com as deliberações CIF, não houve alteração do indicador com relação ao mês de ago/20, pois já se considerava um atendimento parcial com relação a operacionalização do Fundo Desenvolve Rio Doce.

Figura 3.18-02: Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberações CIF relacionadas.



A Figura 3.18-03 apresenta o ticket médio acumulado até julho (últimos dados recebidos da FR). Não houve alterações significativas no indicador de ticket médio, em relação ao relatório de ago/20.

Figura 3.18-03: Tickets Médios das Operações dos Fundos Desenvolve-MG e ES, e Compete Rio Doce-MG.



Outro ponto de atenção em relação aos fundos diz respeito à renovação de contrato com o BDMG, referente ao Fundo Compete Rio Doce – MG, que vence no início de set/20 (GOV4691). Foi solicitado à Fundação Renova evidência de renovação ou informação sobre se o contrato será ou não prorrogado, mas ainda não se obteve resposta.

A Ramboll realizou em ago/20 entrevistas com tomadores de créditos dos Fundos Compete e Desenvolve-MG com empresas de atingidos pelo rompimento, que tiveram acesso a esses fundos (10 empresas de atingidos entrevistadas, de 7 municípios de MG, em ago/20), que indicaram que:

- Houve diminuição na oferta de emprego, queda de 49% de perda de empregos, em média);
- Foram relatadas perdas de receitas por 60% dos entrevistados, entre 40% e 60% dos valores gerados anteriormente ao desastre;
- 50% tomaram créditos pela 1ª vez (junto ao Compete ou ao Desenvolve-MG), sendo que 80% utilizaram recursos para ajustar seus fluxos de caixa, e 20% indicaram que o crédito foi utilizado para o pagamento de dívidas trabalhistas ou também realização de pequenos investimentos em seus negócios.

Destaca-se que, do montante de cerca de R\$56 milhões de créditos liberados pelos 3 fundos até o momento, cerca de 3% (R\$1,6 milhão) foram acessados por empresas de atingidos pelo rompimento.

3.19 PG019: Programa de Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios

Com relação aos valores “de renda gerada para atingidos” que a Fundação Renova vem reportando nas reuniões da CT-EI, a Ramboll solicitou o envio da planilha que dá origem aos dados reportados. A planilha enviada pela Fundação Renova contém, para o ano de 2020, informações de compras/contratações realizadas até o mês de junho/20, junto a 24 empreendimentos que teriam sido atingidos. É indicado o valor total de R\$ 103.938,08 em contratações. A planilha não contém números de CPF, CNPJ ou ID SGS que permitiriam identificar os empreendimentos no Cadastro da Fundação. Em alguns casos, consta apenas o primeiro nome do atingido.

Em cruzamento com a planilha de gestão do programa (julho/20), foram identificados apenas seis empreendimentos atendidos pelo PG19 (ressalta-se que este cruzamento também sofre restrições devido à falta de dados na planilha de geração de renda). Constam três negócios de localidades não atendidas pelo PG19 – Ilha da Fantasia (Baixo Guandu-ES), Mãos do Povo (Resplendor-MG) e CS dos Projetos e Instalações Elétricas (Linhares-ES). Os dois primeiros foram atendidos pela Brazil Foundation (PG18).

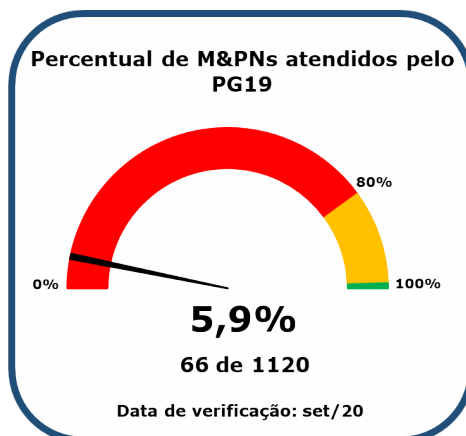
Embora a maioria dos negócios listados faça parte da área de abrangência do PG19, conforme já citado, o cruzamento com a planilha de gestão do programa indicou que para apenas seis desses se identifica algum tipo de ação do PG19. Para os demais, não há justificativa que permita afirmar tratar-se de uma geração de renda por meio deste programa. Segundo a Fundação Renova, “O critério para contabilização desses valores é de que a área técnica tenha ligação direta com a realização da venda”, critério esse que não encontra amparo no documento de definição do programa.

Cumprir dizer que a iniciativa de priorizar a contratação de produtos e serviços de atingidos, inclusive fora da área de abrangência do programa, é valiosa, porém o controle carece de maior rastreabilidade e de critérios mais claros para que se possa de fato relacionar a iniciativa a algum dos programas de Economia & Inovação. Da forma como é realizada hoje, essa geração de renda parece fazer mais sentido no contexto do PG 20, de Estímulo à Contratação Local, já que não foi possível estabelecer relação com ações do PG19. Ainda, os valores apresentados na 45ª Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) diferem dos constantes no documento enviado à Ramboll.

Abaixo é ilustrado o resultado de mensuração do indicador do PG19 referente ao mês de julho/20. Mantém-se a ressalva de que os dados reportados diferem em quantidade do reportado pela Fundação, pois é fornecido à Ramboll somente o universo de negócios atingidos por CNPJ, não sendo possível a identificação do universo de negócios atingidos por CPF (autônomos, que também fazem parte do público do programa). Durante a 45ª CT-EI, foi indicado pela Fundação Renova que estariam realizando um levantamento do universo de negócios atingidos para atendimento pelo programa. O documento GOV5142 (setembro/20), enviado à Ramboll, indica que a previsão para finalização de tal atividade é 09/10/20. Ainda, quando questionados sobre como estaria sendo avaliada a retomada dos negócios, a Fundação Renova indicou, por meio do documento GOV5141 (setembro/20) que o programa prevê a “retomada operacional”, que seria verificada através da “reposição de perdas” e “consultoria concluída”. Entretanto, é de extrema importância que se dê atenção ao eixo do programa de “Recuperação de condições de mercado”. Destaca-se que durante a oficina de revisão, inclusive, foi consensado um indicador para avaliar os negócios impactados com condições de mercado reestabelecidas. Ainda, mesmo para o critério considerado pela Fundação Renova (retomada operacional), foi indicado citado documento que ainda não há avaliação estabelecida para validar a conclusão dos atendimentos.

Explicações adicionais podem ser verificadas na ficha deste indicador no relatório quadrimestral de julho/20.

Figura 3.19-01: Atendimentos realizados pelo PG19.



3.20 PG020: Programa de Estímulo a Contratação de Mão de Obra Local

A Fundação Renova, durante a 44ª CTEI, havia assumido o compromisso de até o dia 25/08 enviar à CTEI levantamento que indicasse dentre as contratações de mão de obra locais, quantas de fato atenderiam aos critérios estabelecidos na Deliberação CIF nº 55. Esse prazo não foi cumprido e durante a 45ª reunião ordinária da CT-EI, foi feita uma apresentação novamente na linha de dificuldades para cumprir e fazer o levantamento previamente solicitado. Por fim, foi indicado que estaria sendo realizado um levantamento da contratação de mão de obra direta. A Fundação Renova se comprometeu a fazer, junto a seus colaboradores, uma pesquisa para estimar quantos destes atenderiam ao critério e quantos teriam condições de comprová-lo.

Ressalta-se que o acordado com a CT-EI não restringia o levantamento apenas à mão de obra direta a qual corresponde, em média, a apenas 10% da mão de obra mobilizada pela Fundação Renova. Não está claro se seria um passo inicial a ser depois extrapolado para um estudo junto à mão de obra indireta. Esse tema voltará a ser discutido no âmbito do GT-Desenvolve.

Com relação aos cursos de qualificação, estes foram abertos para jovens entre 16 e 29 anos que tenham solicitado cadastro. Foram 903 inscritos no SENAI para Espírito Santo e Minas Gerais segundo apresentação da Fundação Renova na 45ª CTEI. São 13 opções de curso: Consumo consciente de energia, educação ambiental, empreendedorismo, fundamentos da logística, lógica de programação, tecnologia da informação e comunicação, metrologia, noções básicas de mecânica automotiva, segurança do trabalho, desvendando a indústria 4.0, desvendando a blockchain, desvendando o BIM – Building Information Modeling, Lean Manufacturing. Destaca-se que apesar da Fundação Renova estar promovendo como iniciativa própria, esses cursos estão disponíveis para o público em geral do SENAI, sendo todos gratuitos e online.

Além dos cursos ofertados no SENAI, existe planejamento para início de cursos de EAD para armador, pedreiro de alvenaria e carpintaria em Barra Longa (MG). O foco ainda está em Mariana (MG) e Barra Longa, mas intenção é de expandir para o restante da bacia. Apesar desse planejamento, a princípio não está claro como será o apoio aos atingidos que teriam dificuldade em acessar os cursos. Existe a necessidade de melhoria na estrutura da comunicação, tanto em divulgação dos cursos quanto no direcionamento dos atingidos, em como eles poderão acessar as plataformas de aula utilizadas.

Novos dados de contratação de mão de obra local foram enviados em agosto, possibilitando a atualização dos indicadores. Com relação aos dados de contratação de fornecedores locais, novamente não foram enviados pela Fundação Renova, sendo mantidos os dados reportados no relatório quadrimestral.

No dia 03/09/20, ocorreu o evento online de encerramento do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF) executado pela consultoria DVF para as empresas de Minas Gerais (Governador Valadares e Mariana). Houve apresentação dos resultados alcançados pelas empresas, palestra do empresário Daniel Mendes, diretor-presidente da empresa Sapore, sobre os desafios do empreendedorismo e a experiência da sua empresa e depoimentos de duas empresas participantes do programa. Os dados apresentados registraram uma evolução relativa das empresas de 38% no atendimento aos requisitos do programa (qualidade, segurança, contábil, produtividade e responsabilidade social). De acordo com Durval Vieira, da consultoria DVF, o ideal seria chegar a 70% de evolução. Ele citou que a média de pontos alcançada indicou que as empresas ainda não estão maduras e precisam seguir sendo acompanhadas, e que terão esse acompanhamento pós-desenvolvimento, que vai variar conforme pontuação. Ele também destacou a necessidade de recertificação das empresas, já que o desenvolvimento deve ser um processo contínuo. Um ponto de melhoria citado durante a apresentação, que também foi identificado em levantamento da Ramboll junto às empresas participantes do PDF, foi a necessidade de haver maior envolvimento das empresas contratadas pela Fundação Renova com os fornecedores locais. Dentre os respondentes ao levantamento da Ramboll (14 de 40 empresas participantes do PDF) quase 93% se declararam satisfeitos ou muito satisfeitos com o programa. Algumas empresas manifestaram a necessidade de uma adaptação dos conteúdos conforme o porte do empreendimento. O PDF este ano seria estendido para empresas do Espírito Santo, porém não teve início em função da pandemia. De acordo com a Fundação Renova, foi solicitado ao fornecedor uma proposta para execução de forma remota, prevista para setembro/20.

Figura 3.20-01: Contratação de mão de obra local no período

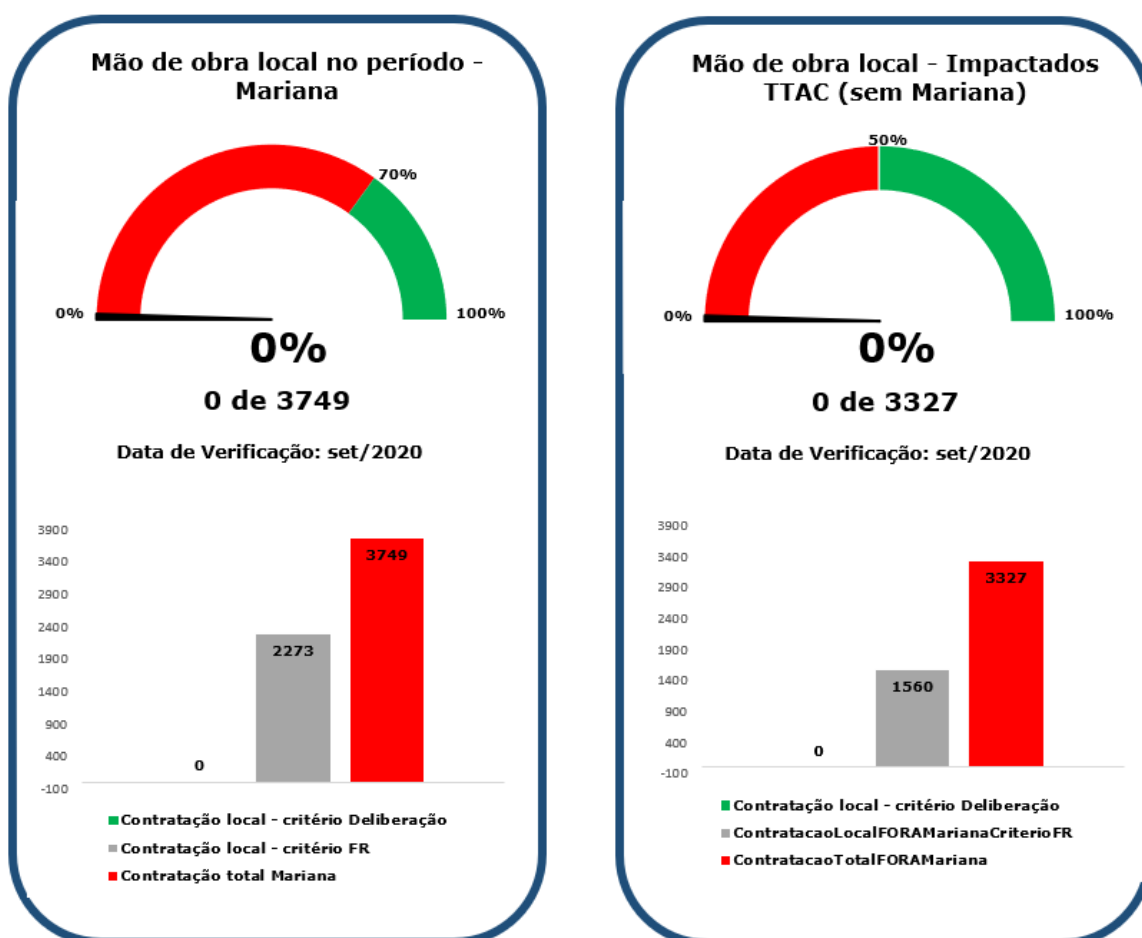
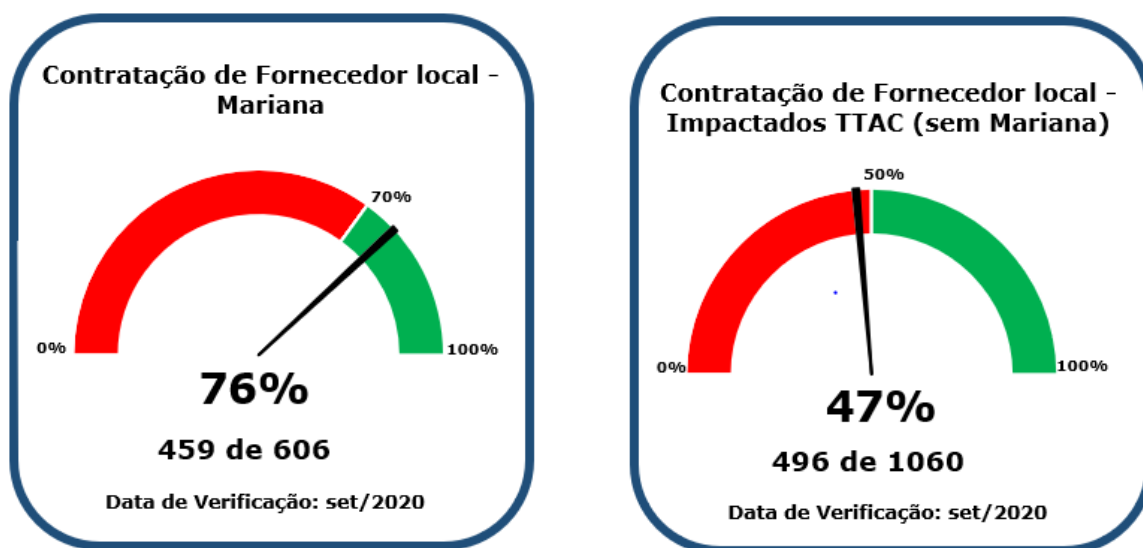


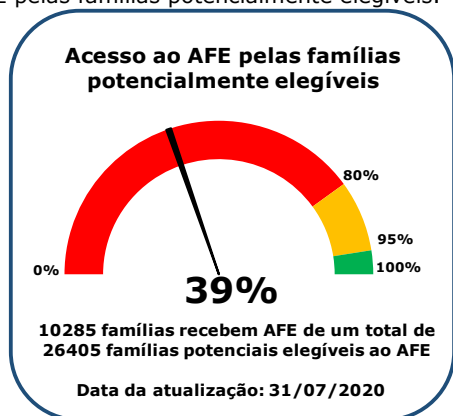
Figura 3.20-02: Contratação de fornecedores locais no período



3.21 PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial

A Fundação Renova informa à CTOS, no Relatório de Monitoramento Mensal, que até o mês de julho (31/07/20) havia 14.758 titulares de auxílio financeiro emergencial, contemplando 18.193 dependentes e perfazendo um total de 32.951 pessoas assistidas pelo Programa. Em relação ao mês anterior, o número de titulares foi mantido idêntico e houve redução de 35 dependentes. A partir da análise da base de dados do PG21 disponibilizada à Ramboll¹⁷, tem-se no mês de agosto um total de 12.405 famílias¹⁸ que recebem ao menos um auxílio financeiro emergencial, o que significou uma redução de 8 famílias com o auxílio em relação ao mês anterior. Comparado com o número total de 31.726 famílias cadastradas, é possível avaliar que apenas 39% têm acesso ao AFE, porcentagem que vem sendo mantida ao longo dos últimos meses, revelando a baixa taxa de incremento de novos auxílios.

Figura 3.21-015: Indicador de acesso ao AFE pelas famílias potencialmente elegíveis.



Desde o mês de julho, a Ramboll passou a medir, por meio do indicador ao lado, o número total de famílias que recebem o Auxílio dentro do universo de famílias que são potencialmente elegíveis ao seu recebimento, a partir dos critérios adotados pelo TTAC, características de seis categorias de atividades econômicas e a partir dos dados disponíveis na base de dados do Cadastro Integrado (filtros dim_pessoas e dim_1 a dim_35, referentes às propriedades). O indicador considera, como referência, os estudos apresentados pela FGV em sua Análise do Cadastro Socioeconômico. Os critérios utilizados e formas de soma dos atributos estão descritos na ficha do indicador anexa. Com os dados acumulados até o mês de julho/2020, foi diagnosticado

¹⁷ Filtro 1535, disponibilizado no SGS e acessado em 31/08/20. Apesar de o filtro ter sido disponibilizado pela Fundação Renova no SGS, baixado pela Ramboll na data de 31/08/20, e de os dados sofrerem atualização mensal, as datas de pagamentos referem-se só até o mês dezembro/2019.

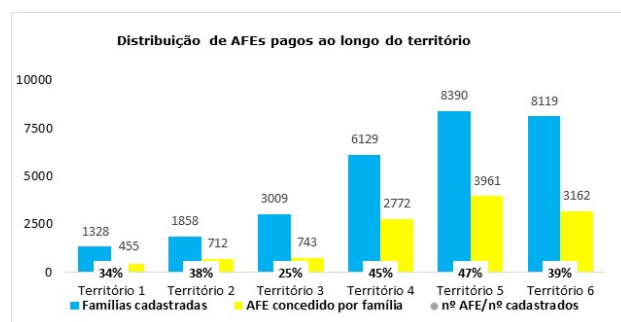
¹⁸ Nota-se o número de famílias que recebem o AFE é diferente do número de titulares, uma vez que há famílias que possuem mais de um indivíduo recebendo o AFE. Em análise realizada em 30/06/2020, foi verificado que 1.888 famílias recebiam mais de um auxílio (variando de 1 a 7 auxílios por família).

que apenas 39% das famílias potencialmente elegíveis ao AFE recebem o auxílio.¹⁹

Quanto ao status de avaliação dos cadastrados para ingresso no PAFE, a Fundação Renova reportou no RMM de agosto/2020 que, de um total de 31.707 “cadastros com família” encaminhados ao PG21, apenas 16.597 (52%) foram tratados. Destes, 3.931 (24%) foram considerados como “Impactados indiretos/não elegíveis”. Também do total de famílias cadastradas, 11.054 (35%) são classificados como “ausência de políticas”²⁰, e outros 4.056 (13%) encontram-se “em tratamento”.

Ao analisar a distribuição do pagamento de auxílios financeiros ao longo do território da Bacia do Rio Doce, e considerando a territorialização utilizada pela Fundação Renova, nota-se que há considerável variação de atendimento entre os territórios, desde 25% até 47%. Os territórios 4 e 5 apresentam valor superior à porcentagem média de famílias cadastradas que recebem o auxílio (39%).

Figura 3.21-016: Indicador de Distribuição de AFEs pagos ao longo do território - agosto/2020



A Ramboll também adicionou ao monitoramento outros dois indicadores: um que busca compreender como o público vulnerável vem sendo priorizado pelo Programa, e outro que avalia o acesso ao auxílio de acordo com o gênero do seu titular. Quanto à vulnerabilidade, foi verificado que, de um total de 16.658 famílias vulneráveis, 2.677 (16%) recebem AFE. Para calcular o total de famílias vulneráveis foram utilizados os critérios descritos pelo Programa de Proteção Social da Fundação Renova, versão nº 06 de seu escopo²¹, aplicados aos dados disponíveis no banco de dados até 31/07/2020, abrangendo todo o universo de cadastrados. Quanto ao gênero, considerando o total de titulares, foi verificado que apenas 36% dos auxílios financeiros são concedidos a titulares mulheres, o que sugere que a força de trabalho feminina está invisível quando do reconhecimento da condição de atingido, sendo comumente consideradas apenas como dependentes. É importante destacar que o AFE, segundo o TTAC, é um benefício a ser concedido individualmente àqueles que tiveram perda de renda mediante a interrupção de sua atividade em

Figura 3.21-018: Indicador de Acesso ao AFE pelas famílias vulneráveis

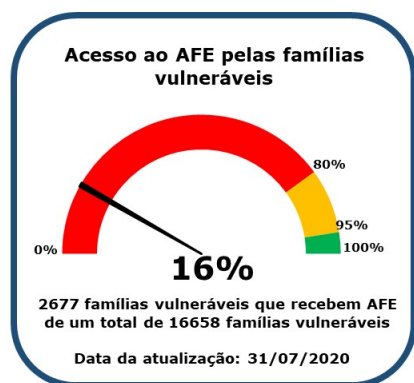
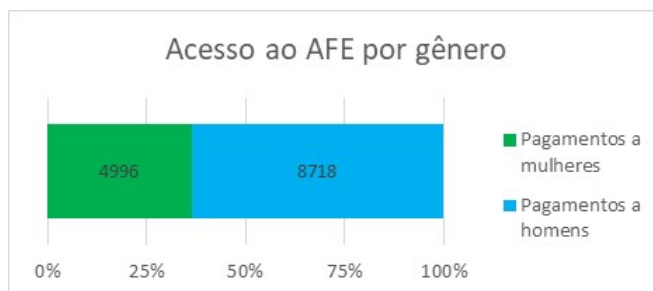


Figura 3.21-017: Indicador de Acesso ao AFE de acordo com o gênero do titular



¹⁹ Observa-se que a porcentagem deste indicador é similar à porcentagem indicada pelo indicador anteriormente reportado, o qual compara o número total de famílias que recebem AFE com o número total de famílias cadastradas. Isso ocorre porque este indicador considera o número de famílias potencialmente elegíveis ao PAFE que recebem AFE em relação ao número total de famílias potencialmente elegíveis ao PAFE a partir dos dados do cadastro, ou seja, ocorre a alteração no número de ambos os componentes do cálculo.

²⁰ Destaca-se a improcedência deste argumento, considerando que, nos termos do TTAC, o AFE não está associado a políticas indenizatórias ou que imponham algum tipo de tratamento específico, mas sim associado a Clausulas específicas do TTAC.

²¹ - (i) declarem ter renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e; (ii) possuam em sua composição pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes.

Por fim, três questões importantes referentes ao PAFE:

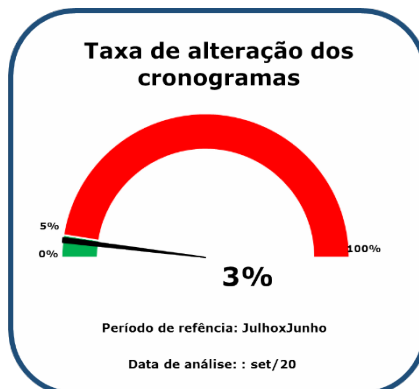
- A Fundação Renova encaminhou ao CIF o Ofício FR.2020.1232/Ibama 02001.001577/2016-20 (CIF), que trata da Impugnação à Deliberação CIF nº 420 e o Ofício FR.2020.1233/Ibama 02001.001577/ 2016-20 (CIF), que trata da impugnação da Deliberação CIF nº 417, ambos datados de 14 de agosto de 2020. Em linhas gerais, se destaca que a condição para interrupção do AFE estabelecida pelo TTAC, qual seja, “restabelecimento das condições para o exercício das atividades econômicas originais ou, na hipótese de inviabilidade, até que sejam estabelecidas as condições para nova atividade produtiva em substituição à anterior” ainda não está cumprida, como atesta a Deliberação CIF nº 417/2020, considerando o atraso e insuficiência dos programas de retomada das atividades econômicas, bem como a ausência de evidências do retorno às condições ambientais, o que é hoje objeto de perícias judiciais no âmbito dos eixos prioritários. Tal deliberação, emitida pelo CIF no último dia 30 de julho, e com fundamento na Nota Técnica 42/2020 CTOS-CIF, determinou a prorrogação do PAFE pelo período de um ano a partir do vencimento.
- o Ofício Ibama 02001.004155/2016-14 (CTOS) SEQ27188/GJU, de 7 de agosto de 2020, encaminha a análise de elegibilidade dos dependentes de titulares de auxílio financeiro que foram cancelados em razão de falecimento. A avaliação das análises enviadas pela Fundação Renova identificou várias irregularidades, tendo a CTOS solicitado nova avaliação e apresentação de justificativas para os cancelamentos.
- o impasse sobre o cancelamento dos 141 Auxílios Financeiros Emergenciais continua em setembro de 2019, tendo sido encaminhado à Fundação Renova a argumentação preparada pela AEDAS sobre os 15 casos referentes a Barra Longa. Os demais casos continuam em análise.

3.22 PG022/41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais

No mês de agosto de 2020, dentre os 36 cronogramas enviados mensalmente pela Fundação Renova, 15 Programas apresentaram 0,0% de alteração, enquanto para 15 Programas a taxa de alteração de cronogramas apresentou valor de até 5% e para outros seis a taxa de alteração apresentou valores acima de 5%.

Dentre as maiores taxas de alteração dos cronogramas podemos sinalizar que o PG040 apresentou 50,24% de alteração. Esse percentual ocorreu devido a adição de 169 atividades, a subtração de 38 atividades restando 412 atividades totais no cronograma atual de referência (data de corte julho/20), frente às 281 atividades apresentadas no cronograma deste PG do mês anterior (data de corte junho/20). (Figura 3.22/41-01)

Figura 3.22/41-019: Taxa de alteração dos cronogramas.



Dentre os cronogramas avaliados, nenhum Programa apresentou alteração de prazos quando comparados os meses de julho e junho de 2020.

Figura 3.22/41-020: Taxa de alteração dos prazos dos cronogramas.

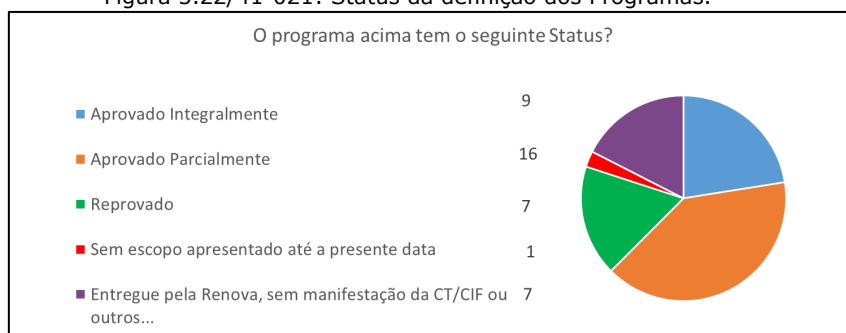
i=0%

Dentre os 42 programas, o PG037 está encerrado e o PG022 e PG041 são avaliados como um único programa, assim, 40 programas foram avaliados de acordo com o status das suas definições e revisões perante o CIF.

Identificou-se a alteração de status de definição de **um** (1) dos 40 programas avaliados. O **PG036** passou do status “aprovado integralmente” para “Entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros...”.

De acordo com o status das definições dos programas, é possível verificar que somente **23%** dos programas (quatro socioeconômicos e cinco socioambientais) possuem o status de definições **aprovadas integralmente pela governança externa, isto é, pelo Comitê Interfederativo (CIF)**. O restante encontra-se na categoria de **parcialmente aprovado 40%** (seis socioeconômicos e dez socioambientais), **reprovados 18%** (sete socioeconômicos), ou **não possui definição de escopo** apresentado até a presente data. **3%** (um socioambiental) e **entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros 18%** (cinco socioeconômicos e dois socioambientais). (Figura 3.22/41-03)

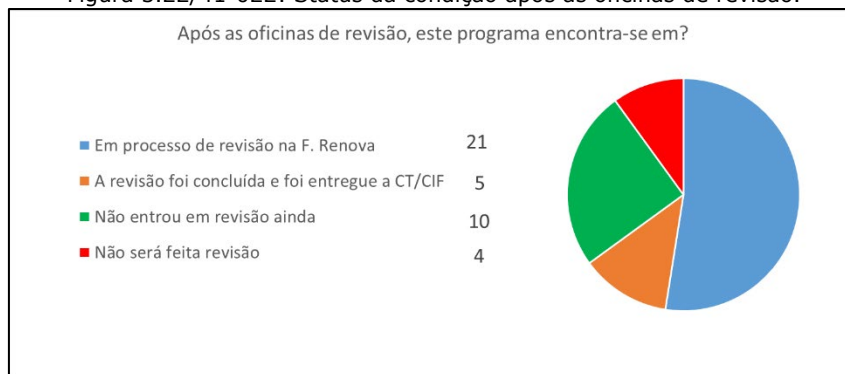
Figura 3.22/41-021: Status da definição dos Programas.



Como resultado, então, em consideração ao status após as oficinas de revisão, foi possível identificar que houve a alteração de status de quatro dos 40 programas avaliados. O PG036 passou do status “Em processo de revisão na Fundação Renova” para “para “a revisão foi concluída e foi entregue a CT/CIF”

Sendo assim foi possível identificar que **53%** dos programas (12 socioeconômicos e nove socioambientais) possuem o status de **em processo de revisão na Fundação Renova**, enquanto **13%** encontram-se com status de que a **revisão foi concluída e foi entregue ao CT/CIF** (três socioeconômicos e dois socioambientais). Outros **25%** dos programas (seis socioeconômicos e quatro socioambientais) foram categorizados como **não entraram em revisão ainda**, enquanto **10%** dos programas (um socioeconômico e três socioambientais) **não serão feitas revisões**. (Figura 3.22/41-04)

Figura 3.22/41-022: Status da condição após as oficinas de revisão.



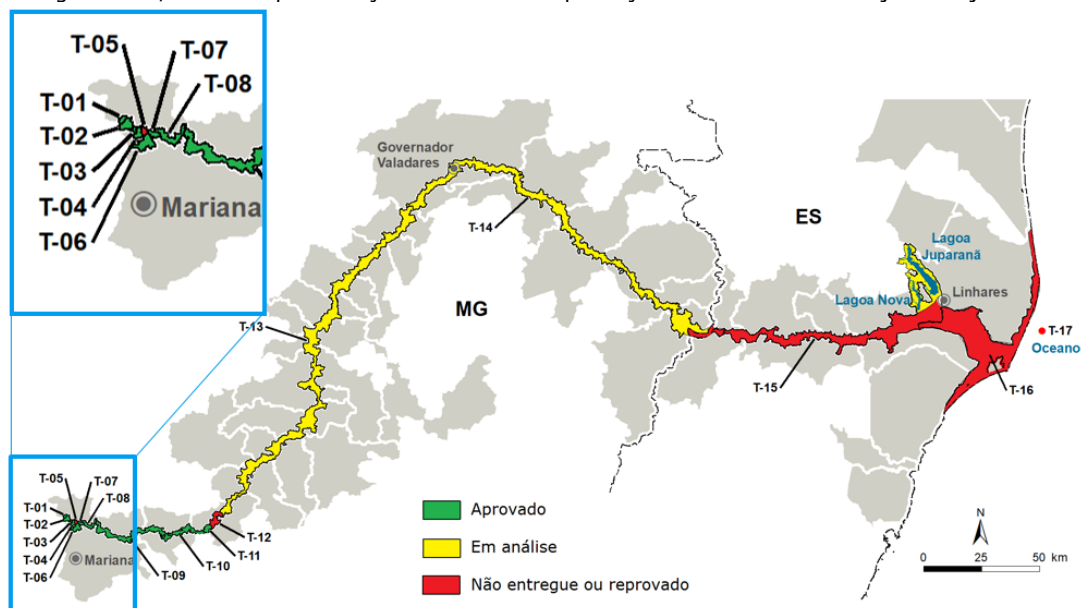
3.23 PG023/PG024: Programa de Manejo de Rejeitos e Sistemas Contenção e Tratamento de Rejeitos *In Situ*

A definição de escopo do PG023 - Programa de Manejo de Rejeitos e do PG024 - Sistemas de Contenção e Tratamento de Rejeitos *in situ* foi aprovada por meio da Deliberação CIF nº 246, de 30 de novembro de 2018, com base nas Notas Técnicas da CT-GRSA nº 09/2018 nº 10/2018. De acordo com estas Notas Técnicas, os projetos estabelecidos para atendimento das obrigações do TTAC são:

- **PG023:** (i) Caracterização Ambiental Detalhada da Área Ambiental 1; (ii) Plano de Manejo de Rejeitos (PMR); (iii) Gestão da Qualidade do Ar; (iv) Gestão de Áreas Contaminadas; (v) Estudos Complementares; (vi) Proteção do Sistema Lacustre do Baixo Doce;
- **PG024:** (vii) Obras para reforço das estruturas de contenção existentes e construção de estruturas emergenciais para a contenção de rejeitos; e (viii) Propostas de estudos e tratamentos para redução do transporte de rejeitos e redução da turbidez nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a UHE Risoleta Neves.

De forma a facilitar a aplicação do Plano de Manejo de Rejeitos, a ÁREA AMBIENTAL 1 definida no TTAC foi dividida em 17 trechos: (i) trechos 1 a 4 estão contidos na área da Samarco (extensão: 8,7 km); (ii) trechos 5 a 12 estão entre Bento Rodrigues e UHE Risoleta Neves (extensão: 121,6 km); (iii) trechos 13 a 14 até a UHE Mascarenhas (extensão: 400 km); (iv) trechos 15 e 16 até a foz do rio Doce, incluindo praias restinga e mangues (extensão: 142 km) e (v) trecho 17 corresponde à área marinha (sem delimitação).

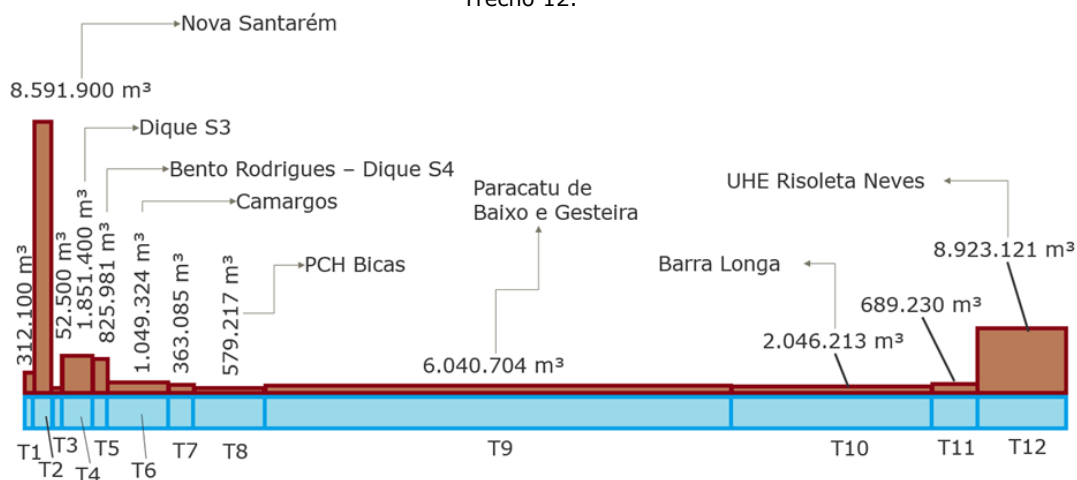
Figura 3.23/24-01: Espacialização do status de aprovação dos Planos de Manejo de Rejeitos.



Conforme apresentado na Figura 3.23/24-01, os Planos de Manejo de Rejeito aprovados no sistema CIF referem-se aos seguintes trechos (indicador INFRA.23.01 - Situação da Elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos): 1 a 4 (10,6 km); 6 e 7 (10,9 km); 8 (9 km); 9 (58 km); 10 e 11 (30,8 km), somando uma extensão de 117, 4 km de um total de 672,3 km dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce e seus tributários atingidos.

Por outro lado, conforme ilustrado na Figura 3.23/24-02, esses trechos com Planos de Manejo de Rejeitos aprovados correspondem a 21,5 milhões de m³ de rejeitos depositados nas porções intra calha e extra calha, quase metade do volume que foi liberado no rompimento da Barragem de Fundão em novembro/2015 (referência de 44,1 milhões de m³ estimado pelos Institutos Lactec).

Figura 3.23/24-02: Diagrama de deposição de rejeitos de Fundão (Trecho 1) à UHE Risoleta Neves (Trecho 12). A área dos retângulos marrons são proporcionais ao volume de rejeitos em cada trecho. Fonte: Jacobs/CH2M - Planos de Manejo de Rejeitos Trechos 1 a 4, Trecho 5, Trechos 6 e 7, Trecho 8, Trecho 9, Trecho 10 e 11 e Trecho 12.



Trechos 1 a 4: Barragem de Fundão ao Dique S3

As ações de manejo de rejeitos nos Trechos 1 a 4 estão com os projetos aprovados pela SEMAD e licenciadas dentro da LOC (Licença de Operação Corretiva) de Germano. A Fundação Renova

apresentará trimestralmente o avanço da implementação das ações do PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) nas reuniões ordinárias da CT-GRSA.

Trecho 5: Bento Rodrigues e Dique S4

Como forma de contenção de rejeitos na fase emergencial, a Samarco construiu o Dique S4 no distrito de Bento Rodrigues, em 2017. Na Cláusula Segunda (item II) do "TTAC do Dique S4", a Samarco e suas acionistas se obrigam a restituir as áreas requisitadas para construção do dique aos respectivos proprietários e possuidores em condições de uso até 31 de julho de 2019. Neste contexto, a Samarco contratou a empresa WALM para desenvolver um estudo de alternativas para o descomissionamento desta estrutura. Este estudo contempla sete alternativas que combinam remoção total, parcial ou manutenção do Dique S4 com alternativas de manejo de rejeitos que vão desde a contenção *in situ* até a retirada total dos volumes depositados intra e extra calha.

O reservatório do Dique S4 tem uma área de inundação de 281,7 mil m² na cota do vertedor (El. 697,50 m), podendo chegar a uma área de inundação de até 358,1 mil m² na cota da crista (El. 699,50 m), em cenários extremos. Do total das 236 propriedades mapeadas pela Fundação Renova no distrito de Bento Rodrigues, as seguintes estão submersas ou susceptíveis à variação da área inundável do reservatório do Dique S4:

- 29 propriedades submersas – correspondente a uma área de 200,6 mil m² abaixo da cota do vertedor – El. 697,50 m; e
- 21 propriedades estão sujeitas a inundações – correspondente a uma área de 46,4 mil m² abaixo da cota da crista do dique S4 – El. 699,50 m.

No caso do Trecho 05, não foi possível aprovar este plano sem antes definir o uso futuro do distrito de Bento Rodrigues, bem como, as tratativas relativas ao descomissionamento do Dique S4 (Nota Técnica CT-GRSA nº 26/2019).

Trechos 6 a 12: Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a UHE Risoleta Neves

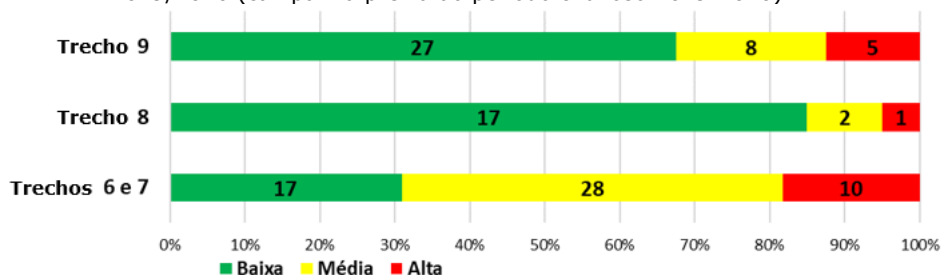
Os trechos 6 a 9 apresentam um volume aproximado de rejeitos de 8 milhões de m³ de rejeitos, sendo que cerca de 86% deste montante está na porção extra calha, às margens do Rio Gualaxo do Norte. Assim, manter este material estabilizado e sem mobilização para o rio é fundamental.

Entre os meses de agosto e setembro de 2020, a Ramboll está acompanhando em campo da situação de estabilidade dos depósitos extra calha através da avaliação da criticidade para manutenção dos pontos de controle de erosão, portanto o próximo relatório mensal apresentará a atualização deste indicador antes do período chuvoso de 2020-2021.

Os resultados da última campanha, realizada antes do período chuvoso de 2019-2020, mostram que de 115 pontos vistoriados, somente 16 precisavam de alguma manutenção ou melhoria, como proteção de margens, readequação de drenagens, instalação de retentores, bioengenharia e/ou replantio.

Conforme apresentado na Figura 3.23/24-03, os Trechos 6 e 7 apresentaram 10 (dez) pontos críticos relativos à estabilidade de rejeitos nas margens e demandam por obras de manutenção, o equivalente a 18% dos pontos vistoriados pela Ramboll antes do início do período chuvoso de 2019/2020. Isso significa que esses pontos apresentam algum tipo de erosão linear, não possuem margens protegidas e/ou as obras de bioengenharia não estão sendo eficientes no controle e estabilização do rejeito na porção extra calha, com susceptibilidade de migração de rejeitos ao Rio Gualaxo do Norte, o que demandaria ações de manutenção nestes locais. Por outro lado, os Trechos 8 e 9 apresentam pontos majoritariamente estáveis, considerando o uso e ocupação do solo na região prioritariamente com atividades agropecuárias.

Figura 3.23/24-03: Criticidade para manutenção de pontos de controle de erosão - pré período chuvoso 2019/2020 (campanha prévia ao período chuvoso 2019-2020).



Na área compreendida pelos Trechos 10 e 11 está localizada a cidade de Barra Longa/MG. Importante destacar que embora o Plano de Manejo de Rejeito destes trechos esteja aprovado no sistema CIF, a Fundação Renova não caracterizou nem selecionou alternativas para manejar os rejeitos presentes nas áreas urbana e periurbana deste município. Dessa forma, a CT-GRSA requereu que fosse elaborado um Plano de Manejo de Rejeito específico para a localidade.

O Trecho 12 é o lago da UHE Risoleta Neves, seu Plano de Manejo de Rejeito somente será aprovado após resolução das questões relativas ao PG09 – Recuperação da UHE Risoleta Neves.

Monitoramento da Turbidez nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce

Atualmente, a CT-GRSA está avaliando a possibilidade de encerramento do PG024, atestando com isso o atendimento das Cláusulas 154 a 157, sendo esta última a responsável pela avaliação da redução gradativa da Turbidez a limites máximos de 100 NTU, nos períodos secos em um prazo de 03 (três) anos, o qual a CT-GRSA entende compreender os períodos secos de 2016, 2017 e 2018.

A pedido da CT-GRSA, o IGAM (Instituto Mineiro de Gestão de Águas) emitiu a Nota Técnica nº 26/IGAM/GEMOQ/2020, na qual concluiu que a turbidez neste trecho diminuiu gradativamente desde 2016, com base no monitoramento de periodicidade mensal.

Monitoramento da Qualidade do ar

Em relação ao monitoramento de qualidade do ar, a Ramboll elaborou o indicador INFRA.23.04 Qualidade ar para classificação dos resultados de PM10 (Partículas Inaláveis <10µm) em: (i) Boa; (ii) Moderada; (iii) Ruim; (iv) Muito Ruim ou (v) Péssima. Esta classificação é baseada nos procedimentos da Resolução CONAMA nº 491/18 e IQAr da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo).

A Fundação Renova possui três estações automáticas de medição no município de Barra Longa (1-Centro, 2-Volta da Capela e 3-Gesteira); 01 em Mariana no distrito de Paracatu de Baixo; 02 em Rio Doce na comunidade de Santana do Deserto e no centro da cidade, esta última com dados disponíveis a partir de fevereiro/20. Processando os dados disponibilizados pela Fundação Renova, a Ramboll pode verificar que os resultados indicam majoritariamente a qualidade do ar como “Boa”, sendo:

- Barra Longa/MG: Centro (74,18%), Volta da Capela (90,66%) e Gesteira (82,97%);
- Mariana/MG: Paracatu (81,32%); e
- Rio Doce/MG: Santana do Deserto (86,81%).

Em 18 de agosto de 2020, durante a 47ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, a Fundação Renova informou que o aditivo de contrato com a empresa responsável pelo monitoramento (Ecosoft) foi encaminhado e está aguardando autorização para retomar o monitoramento. A renovação deste contrato é fundamental para o atendimento de pelo menos 75% de representatividade dos dados válidos anuais.

Trechos 13 e 14: rio Doce, da barragem de Candonga até a barragem de Mascarenhas

O Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 13 e 14 foi entregue em outubro/2019. Contudo, conforme apresentado na Nota Técnica CT-GRSA nº 13/2020, os dados primários não foram coletados de forma representativa, ou seja, houve insuficiência espacial na coleta de amostras de solo e sedimentos para caracterização físico-química, biológica e quantificação dos eventuais acúmulos de rejeitos nas porções intra e extra calha.

Na 5ª Reunião Extraordinária do CIF, realizada em 28/08/2020, foram aprovadas as requisições da revisão do Plano, que preveem o adensamento da malha amostral com 65 transectos (15 anteriores+50 adicionais), caracterização de 18 lagoas marginais e realização de *screening* (coleta de sedimentos) entre os transectos. A área de potencial impacto será delimitada pela revisão da mancha de inundação, considerando as cheias de janeiro de 2016 e 2020. A previsão e entrega da revisão do Plano de Manejo de Rejeito, considerando as restrições impostas pela pandemia, é 12 de abril de 2021.

Trecho 15: Rio Doce, da barragem Mascarenhas até a cidade de Linhares/ES

O Plano deste trecho apresentado pela *Golder Associates*, em fevereiro de 2020, cumpriu parcialmente o escopo definido pela Nota Técnica CT-GRSA nº 01/2019 para o PMR do Trecho 15. O estudo cumpriu: (i) a apresentação separada do PMR dos trechos 15 e 16; (ii) realização de 13 transectos equidistantes com execução de sondagens intra (3 amostras) e extra calha (5 amostras em cada margem); (iii) realização de *screening* com draga *van veen* entre os transectos; (iv) amostragem em propriedades. Contudo, o PMR cumpriu parcialmente a realização de metodologia não visual de identificação da presença de rejeitos, pois apesar de apresentar a metodologia de decantação como alternativa, metodologia considerada correta, é ainda assim, uma metodologia visual (empírica).

Ademais, o estudo apresentou problemas metodológicos resultando na sua reprovação conforme Nota Técnica CT-GRSA nº 06/2020. Dentre esses, citam-se: (i) a utilização de referências bibliográficas baseadas em estudos reprovados ou aprovados parcialmente pelo sistema CIF, sem citar ou ponderar suas respectivas ressalvas; (ii) utilização de método considerado incorreto para cálculo de linha de base (*baseline*) para a turbidez do trecho; (iii) discussão da presença de metais utilizando comparação de métodos incompatíveis de determinação de teores de metais; (iv) utilização de mancha de inundação considerada inferior à realidade, o que afeta o tamanho da área diretamente impactada (extra calha); (v) utilização de tempo de retorno (TR) de 2 anos quando já havia sido acordada a utilização de um TR de 10 anos para toda a bacia; (vi) incompatibilidade entre os resultados presentes nos anexos e os apresentados no texto; (vii) não apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração do estudo.

Como este tema é tratado no âmbito do processo judicial do item 11 do Eixo Prioritário 01, a CT-GRSA e o CIF recomendaram o não atendimento do item em questão.

Trecho 16: Rio Doce, da cidade de Linhares/ES até foz, incluindo praias, restinga e mangues

O Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 16 foi encaminhado ao CIF em 30/04/2020, data acordada no item 11.1 do Eixo Prioritário 1. Durante os meses de maio e junho de 2020, os membros da CT-GRSA conduziram uma avaliação de atendimento desta entrega, considerando a caracterização ambiental do trecho 16, o processo de seleção de alternativas de manejo e o atendimento à Nota Técnica CT-GRSA nº 01/2019 (que estabelece diretrizes para elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos para os Trechos 15 e 16).

De acordo com a avaliação publicada na Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2020, o Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 16 deverá ser refeito, com novas campanhas de caracterização e análises ambientais, atendendo às solicitações da nota técnica. Nesta avaliação, a CT-GRSA levantou premissas inadequadas e incoerências, sendo preciso que os membros realizem uma releitura dos

dados. Em relação ao atendimento aos requisitos da Nota Técnica CT-GRSA nº 01/2019, somente não foi atendida a requisição nº 05, que solicita que os estudos no ambiente costeiro atinjam o *buffer* mínimo de 300 m.

Trecho 17: Zona marinha

A entrega do Plano de Manejo do Trecho 17 (marinho) possui alguns elementos no processo de judicialização, no âmbito do Eixo Prioritário 01 – recuperação ambiental intra e extra calha. Os relatórios de modelagem dos processos sedimentológicos conexos ao rio Doce e rios adjacentes foram entregues e avaliados pela CT-GRSA. As Notas Técnicas CT-GRSA nº 03/2020 e nº 19/2020 consideram que a Etapa I de estimativa por modelagem foi realizada, ou seja, apontam quais áreas devem ser preferencialmente amostradas em campo na Etapa II.

3.25 PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1

As atividades do Programa de Recuperação da Área Ambiental 1 (PG25) no período avaliado neste relatório coincidem com o momento de quarentena motivada pela pandemia da COVID-19 e foram, por isso, reduzidas.

Foi realizada a 42ª reunião extraordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR), no dia 31 de agosto de 2020, por videoconferência na plataforma Teams. A pauta dessa reunião incluiu os seguintes pontos:

- Apresentação do Book de informações da cláusula nº 159 do TTAC - Fundação Renova
- Apresentação da nota técnica do Programa Reflorestar Integrado - IEF e Seama
- Informação sobre o status de atendimento e revisão do cronograma de cada um dos programas - Fundação Renova
- Informes da reunião dos membros da CT-GRSA e CT-FLOR em conjunto com a GERAÍ - Membros da CT-Flor
- Análise e esclarecimentos do Ofício FR.2020.0897 (7979717) e seus anexos, relativos a nova versão da definição dos Programas (PG25 e PG40) - Membros da CT-Flor/Fundação Renova.

A nota técnica do Programa Reflorestar Integrado foi apresentada pelo representante do estado do Espírito Santo – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA); não houve manifestações contrárias ao texto que será enviado para deliberação no Comitê Interfederativo (CIF).

A Fundação Renova apresentou o book para cumprimento da cláusula 159. Das informações apresentadas, podem ser destacadas:

- as dificuldades em função de uso das áreas de preservação permanente (APP) para a pecuária, garimpo e paralisações (greve, manifestações e COVID-19);
- a definição da área em 543 hectares, valor que diverge do que foi apresentado na versão do programa que integra o book, 608,39ha; e
- o cronograma para finalização dos plantios.

O Ministério Público Federal (MPF) questionou sobre a diferença da área apresentada nos diferentes documentos e a Fundação Renova explicou que o refinamento das análises de geoprocessamento levou a essa definição. O MPF também reforçou que o encerramento da cláusula não se limita apenas ao plantio de espécies nativas ou a condução da regeneração dentro do prazo (30 de março de 2020) estabelecido pela cláusula 159 “*Deverá, também, recuperar 2.000 ha (dois mil hectares) na ÁREA AMBIENTAL 1 nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, de acordo com o programa aprovado pelos ÓRGÃOS AMBIENTAIS*”. E que a cláusula

só poderá ser encerrada quando a recuperação, definida pelos indicadores²² do programa, for alcançada.

Sobre as novas versões da definição dos Programas (PG25 e PG40) pós oficina, houve a aprovação do PG25, o MPF destacou que não concorda com a divergência entre as áreas para a restauração da versão do PG25 em análise e ao que foi apresentado pela Fundação Renova para o cumprimento da cláusula 159.

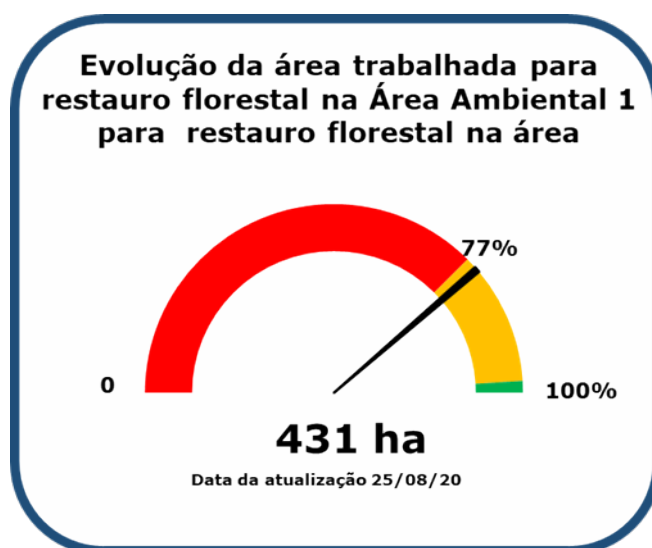
O relatório mensal de julho da Fundação Renova, publicado em agosto, informa que “segundo os alertas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde e, diante do aumento de casos de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) no Brasil, a Fundação Renova, desde abril/2020 mantém suspensas algumas de suas atividades de campo nos municípios de Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz e Ponte Nova”, mas as ações de manutenção foram retomadas no município de Mariana (MG) e “os dados de restauro florestal em área impactada acumulados até o momento estão sendo refinados”.

Entretanto, o relatório de cumprimento da cláusula 159 protocolado no CIF, indica um avanço nas informações no total de área trabalhada até o momento de 431ha. Essa área inclui ações de: condução da regeneração natural (com enriquecimento); condução da regeneração natural (sem enriquecimento) e o plantio direto de mudas nativas.

O restante da área pendente de plantio está estimada em:

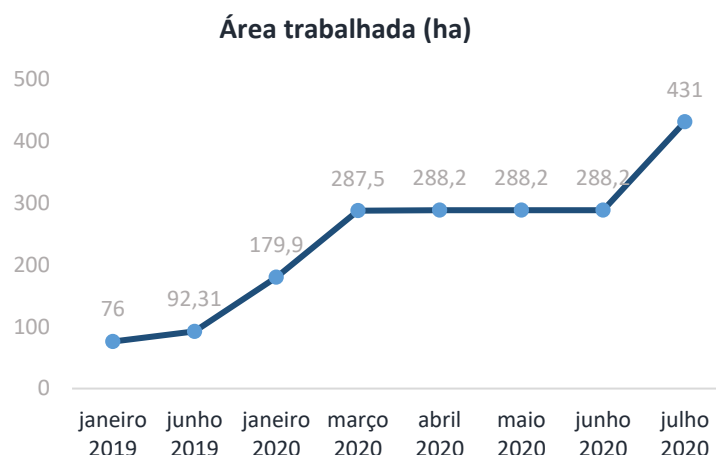
- 28 ha: nos trechos 1 a 4
- 49 ha: não liberados por produtores rurais
- 36 ha: paralisação das atividades em Barra Longa devido às manifestações da comunidade e paralisação COVID-19 em todos os municípios.

Figura 2.25-01: Indicador da área trabalhada no período.



²² I05 - Diversidade de Espécies Nativas para Cenários A, B e C; I06 - Densidade Total de Espécies Nativas (Mudas + Regenerantes) – Cenários A, B e C; I07 - Controle de Espécies Invasoras – Cenários B e C e I08 - Solo Exposto – Cenários B e C.

Figura 3.25-02: Evolução do indicador durante o período de janeiro de 2019 a julho de 2020.

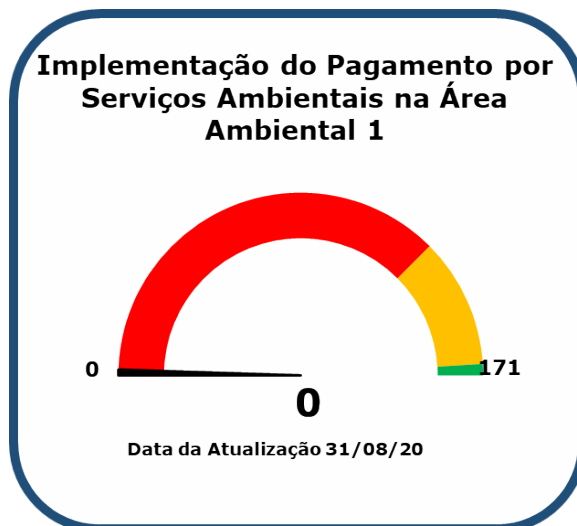


A recuperação determinada pela cláusula 159 do TTAC deveria ter sido concluída até março de 2020. Entretanto, até essa data, as ações avançaram em 51% da área programada e a cláusula, portanto, não foi cumprida no prazo. Em agosto de 2020, a Fundação Renova protocolou o book com as informações para o cumprimento da cláusula 159 e o cronograma apresentado no relatório para o cumprimento do plantio foi reprogramado para março de **2021**. A finalização da *"manutenção do restauro florestal em área impactada"* foi programada para dezembro de 2020, conforme cronograma apresentado no relatório mensal. A programação parece desalinhada com o cronograma do PG25, que define um prazo de monitoramento e manutenção previsto até o ano de 2026.

Um dos indicadores definidos pela Ramboll para monitorar o avanço do programa é a apresentação dos projetos executivos para conclusão do plantio definido pela cláusula 159. Até julho de 2020, foram apresentados somente 84 projetos executivos para a restauração da Área Ambiental 1, conforme apresentado pelo indicador "Existência de Projetos Executivos de Recuperação Ambiental". Apenas com a entrega do Book de cumprimento da cláusula, em 21 de agosto de 2020, os projetos foram oficialmente apresentados para as demais áreas, um total de 220, que se encontram em avaliação pela Ramboll.

Outro fator que pode ser relevante para a implementação efetiva da cláusula 159 é a adesão dos proprietários ao programa PG025, ainda há algumas propriedades, que somam 49 ha de APP, que não aderiram ao programa. A proposta de inclusão do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é uma ferramenta que poderá reduzir esse número, mas ainda não foi implementada pela Fundação Renova, conforme apresentado pelo indicador abaixo (Figura 3.25-03).

Figura 3.25-03: Indicador Implementação do Pagamento por serviços ambientais.



O monitoramento e manutenção das estruturas implementadas para atender à cláusula 160 são realizados no âmbito do Programa de Manejo de Rejeitos (PG23) e foram judicializadas (Processo nº 1000242-22.2020.4.01.3800).

Os investimentos do programa, segundo o portal da transparência da Fundação Renova, atualizado em junho de 2020, somam R\$ 349,2 milhões, despendidos em ações relacionadas às três cláusulas, 158, 159 e 160 do TTAC, o que representa 75% do valor total estimado.

3.26 PG026: Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Áreas de Recarga Hídrica (ARH)

O programa tem caráter compensatório e consiste na recuperação da cobertura florestal em 40.000 hectares de áreas de preservação permanente (APPs) e áreas de recarga hídrica (ARHs) até o ano de 2029 e mais três anos de monitoramento. Desses, 30.000 hectares devem ser recuperados por meio do manejo da regeneração natural e 10.000 hectares, com o método de recuperação ativa, que consiste no plantio de mudas de espécies florestais nativas, em atendimento à cláusula 161 do TTAC.

A execução das atividades do programa está prejudicada devido ao isolamento social motivado pela pandemia da COVID-19.

Na avaliação do relatório mensal da Fundação Renova (julho/20), destaca-se a manutenção da recuperação florestal em Coimbra/MG foi paralisada devido a imposição da Prefeitura Municipal. A curva "S" apresentada no relatório de julho indica o avanço acumulado do programa de 14%, sendo o mesmo apresentado no relatório do mês de junho.

Figura 3.26-01: Curva "S" do programa em junho de 2020.

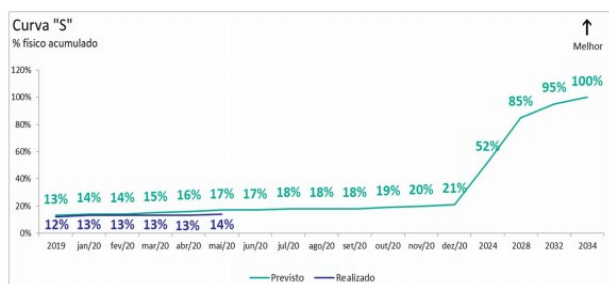
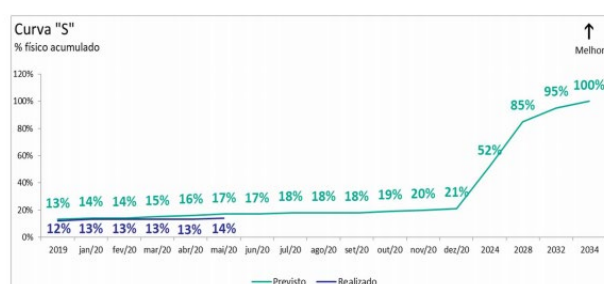


Figura 3.26-02: Curva "S" do programa em julho de 2020.



Os indicadores de monitoramento do programa definidos pela Ramboll avaliam a existência de projetos executivos específicos para cada uma das áreas destinadas à recuperação, além do avanço da recuperação, conforme as metas estabelecidas no TTAC.

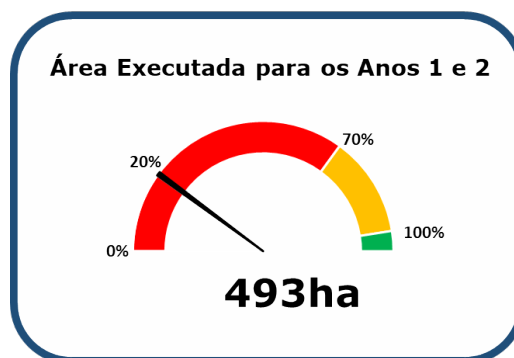
O indicador que avalia a existência de projetos executivos de recuperação florestal é representado pela razão entre a área (ha) com projetos executivos e a área total programada para recuperação no período avaliado, que foi de 2495 hectares. Apenas 15% (364 ha) da área programada no escalonamento do programa conta com projetos executivos. As áreas com projetos restringem-se àquelas do projeto-piloto, desenvolvido em parceria com a WWF.

Já o indicador de avanço da recuperação é calculado por meio da divisão da área trabalhada pela área total prevista no período. A área trabalhada nos anos 1 e 2 tem 493 hectares, 19,8% do total de 2495 hectares planejados para o período.

Figura 3.26-03: Indicador de projetos executivos de recuperação florestal.

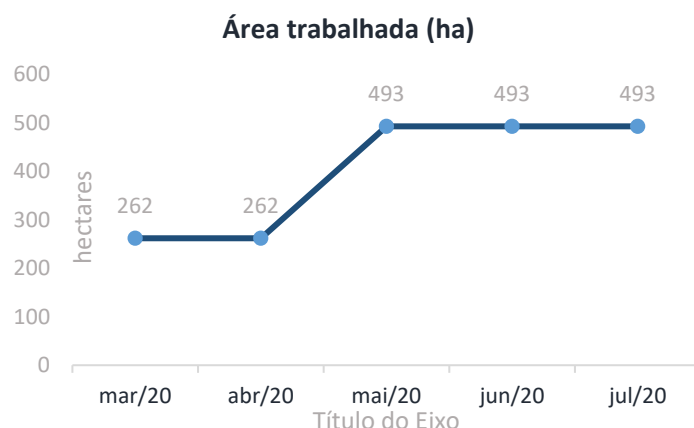


Figura 3.26-04: Indicador de avanço da recuperação.



A Figura 3.26-03 apresenta o avanço acumulado das áreas que receberam o plantio de mudas ou o manejo da regeneração natural. Nos meses de fevereiro e maio de 2020 foi reportado um incremento de 231 hectares.

Figura 3.26-05: Evolução do indicador no ano de 2020.



O programa apresenta um avanço inferior ao planejado para o período em razão do atraso na execução das atividades de recuperação, decorrentes do não cumprimento dos prazos de entrega de produtos predecessores, como o estudo de áreas prioritárias. Até junho de 2020, 493 hectares haviam efetivamente recebido ações de recuperação, o plantio de mudas ou a condução da regeneração natural, o que representa 19,8% do planejado para o período e 1,2% da meta final do programa, os 40.000 hectares. Não houve avanço dos indicadores do programa entre os meses de junho e julho.

3.27 PG027: Programa de Recuperação de Nascentes

O programa tem caráter compensatório e consiste na recuperação da cobertura florestal em 5.000 nascentes, sendo 500 nascentes por ano ao longo de 10 anos, com término previsto para o ano de 2026. As nascentes serão recuperadas com o manejo da regeneração natural e o plantio de mudas para enriquecimento ou adensamento ou em área total, em atendimento à cláusula 163 do TTAC.

As atividades do programa nos últimos quatro meses foram prejudicadas devido ao isolamento social motivado pela pandemia da COVID-19.

Na avaliação do relatório mensal da Fundação Renova (julho/20), destaca-se a manutenção da

recuperação florestal em Coimbra/MG paralisada devido a imposição da prefeitura municipal. A curva "S" apresentada no relatório de junho indica o avanço acumulado do programa de 29%, sendo o mesmo apresentado no relatório do mês de junho.

Figura 3.27-01: Curva "S" no mês de junho de 2020.

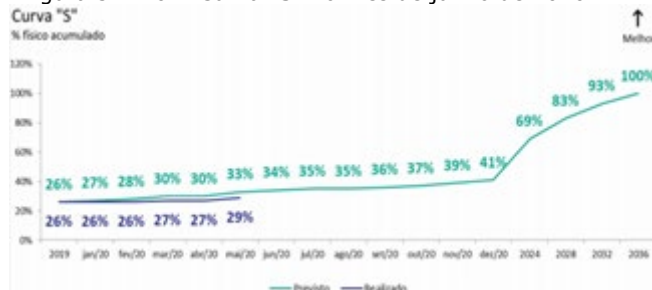
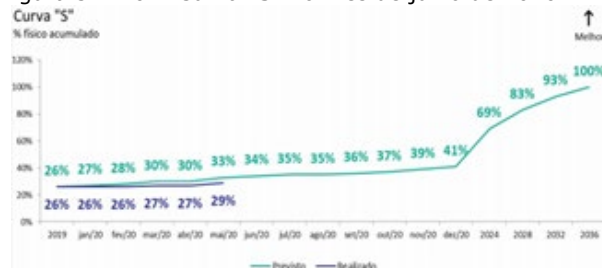


Figura 3.27-02: Curva "S" no mês de julho de 2020.



Os indicadores de monitoramento do programa definidos pela Ramboll avaliam a existência de projetos executivos específicos para cada uma das áreas destinadas à recuperação, além do avanço da recuperação, conforme as metas estabelecidas no TTAC.

O indicador que avalia a existência de projetos executivos de recuperação florestal é representado pela razão entre a quantidade de nascentes com projetos elaborados e a quantidade total de nascentes programada para o período avaliado, 1500 nascentes.

Do total de 1500 projetos esperados para o período, foram apresentados apenas 270 projetos, todos referentes às nascentes do ano 2 do programa (2017/2018). Os projetos foram apresentados pela Fundação Renova em dezembro de 2018 e, desde então, não foram disponibilizados outros projetos. Portanto, há uma defasagem de 1230 projetos, sendo 500 referentes ao ano 1, 230 do ano 2 e 500 do terceiro ano do programa. A recuperação das nascentes do ano 1 está sendo conduzida sem projetos específicos para cada propriedade.

O indicador de avanço da recuperação é calculado por meio da divisão do número de nascentes trabalhadas pelo número total de nascentes programadas para o período (1500 nascentes). Considera-se como área trabalhada aquela que recebeu ações de plantio de mudas ou de manejo da regeneração natural. A Fundação Renova informou que, até março de 2020, os trabalhos foram conduzidos em um total de 820 nascentes, correspondendo a 55% do esperado.

Figura 3.27-03: Nascentes com projetos de recuperação.

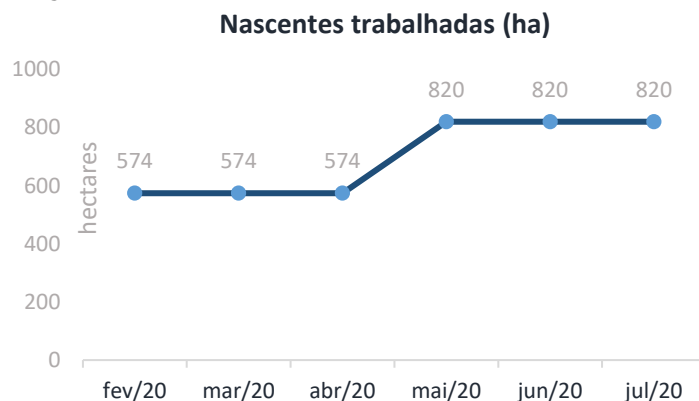


Figura 3.27-04: Nascentes trabalhadas.



A Figura 3.27-05 apresenta o avanço acumulado das nascentes que receberam ações de plantio de mudas ou de manejo da regeneração natural. Entre os meses de fevereiro e maio de 2020, a Fundação Renova reportou um incremento de 246 nascentes.

Figura 3.27-05: Incremento das nascentes trabalhadas.



Os indicadores demonstram a carência de projetos e atrasos no avanço das atividades. As nascentes do ano 1 do programa não contam com projetos específicos de recuperação. De um total de 500 nascentes planejadas para o ano 2, foram executadas ações efetivas de recuperação em 206 nascentes. Para o ano 3 do programa, que se iniciou em 2019, a Fundação Renova não apresentou projetos executivos e implementou ações de recuperação em aproximadamente 10% das nascentes previstas para o período. Não houve avanço dos indicadores do programa entre os meses de maio e julho.

3.28 PG028: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática

As ações do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática são norteados pelas cláusulas 164, 165 e 166 do TTAC. A cláusula 164 trata de estudos populacionais de peixes (alínea "a"), avaliação do estado de conservação das populações de peixes (alínea "b") e plano de ação para recuperação e conservação da fauna aquática (alínea "c").

Em relação à alínea "a", o principal avanço dos últimos 4 meses foi a solicitação da Coordenação da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (doravante "CT-BIO") (ofício SEI nº 29/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio) de protocolo da Nota Técnica nº 10/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio, de 12 de junho de 2020, que trata do cumprimento na Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo - SECEX/CIF. Com isso, espera-se que em breve o CIF delibere sobre o cumprimento da alínea "a" da cláusula 164.

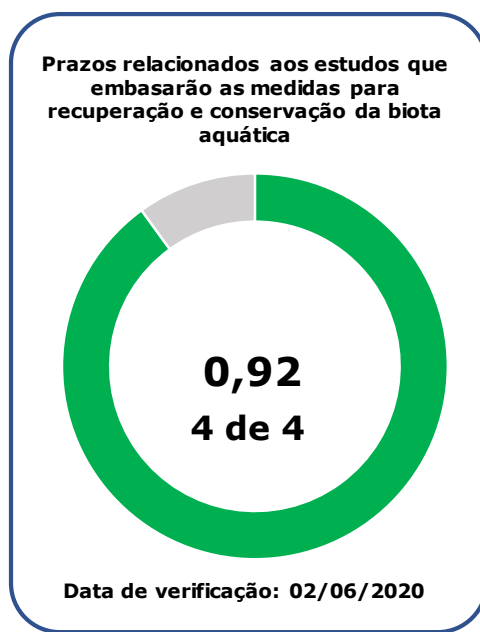
Quanto à alínea "b", o plano de trabalho da Avaliação do Estado de Conservação das Espécies (Fundação Biodiversitas, 2020) foi realizado no prazo, seguindo o estabelecido pelas deliberações CIF números 282 e 337. No entanto, está em elaboração pela CT-BIO um pedido de retificação deste documento, sendo estabelecido prazo de 60 dias para a entrega. Ainda não existem tratativas/prazos acerca da alínea "c".

Conforme é possível visualizar na Figura 1, o atendimento aos prazos é satisfatório (0,92) considerando a data em que a Fundação Renova realizou a primeira entrega dos documentos referentes à elaboração do plano de trabalho e execução dos estudos populacionais.

Não obstante, a Fundação Renova atrasou a entrega dos resultados dos estudos populacionais, que, nos termos da Deliberação CIF nº 51, deveriam ser apresentados em até 14 meses após o início dos levantamentos (i.e. 14/06/2018), mas foram entregues depois, com 130 dias de atraso (22/10/2018), de acordo com o ofício OFI.NII.102018.4235.

A CT-BIO revisa os documentos a cada entrega, o que muitas vezes contribui com o atraso na conclusão do documento final. Os resultados dos estudos populacionais, por exemplo, foram entregues com 130 dias de atraso (a primeira entrega), mas permaneceram em revisão pela CT-BIO por 729 dias, tendo sido aprovados pela nota técnica que deu como atendida a alínea "a" da cláusula 164.

Figura 3.28-023: Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática.



O atendimento global ao que determina a cláusula 164 ainda é baixo. Isso se deve principalmente ao fato de que, por ora, foram somente elaborados os estudos que subsidiarão as ações de conservação e recuperação da biota aquática, que são os principais objetivos do programa.

Quanto ao que determina a alínea "a" da cláusula 164, o atendimento (100%) deu-se somente em junho de 2020 no âmbito da CT-BIO. Porém, ainda não há confirmação oficial em uma deliberação CIF.

A avaliação de impactos, objeto da alínea "b" da mesma cláusula, foi realizada em 2019. Conforme informação de integrantes da CT-BIO, foram garantidos os meios para a realização (organização do evento) e os resultados dos estudos populacionais (alínea "a") foram considerados no processo de avaliação. No entanto, como o escopo referente a alínea "a" descrito no Termo de Referência I (ICMBio, 2016) não trazia o nível de detalhamento de investigação sobre populações, considerando a avaliação sobre todos os critérios e limiares para categorização das espécies ameaçadas (IUCN), o escopo fora somente utilizado para avaliação sob critério de distribuição geográfica (B), como extensão de ocorrência e área de ocupação.

Sobre à alínea "c", a Fundação Renova apresentou, em 19 de agosto de 2020, uma proposta do Plano de Ação para Reparação e Conservação da Biodiversidade Aquática do rio Doce (ofício FR.2020.1103), elaborado pela Bicho do Mato Instituto de Pesquisa. De acordo com a proposta, o Relatório Consolidado do Plano de Ação está previsto para ser entregue em janeiro de 2021. Porém, não há até o momento qualquer deliberação ou nota técnica emitida pela CT-BIO (Figura 3.28-02).

Figura 3.28-024: Escopo referente ao atendimento à cláusula 164 do TTAC.



Sobre a cláusula 165, o prazo para a implementação de medidas de monitoramento no Espírito Santo (Deliberação CIF nº 148, de 30 de janeiro de 2018) sofreu um atraso de 215 dias, já que os trabalhos foram iniciados somente em outubro de 2018 (Figura 3.28-03). No entanto, uma vez iniciadas, todas as atividades de monitoramento foram realizadas em cumprimento aos prazos, até a paralisação geral em março de 2020 devido à pandemia da COVID-19. Esta suspensão das atividades poderá impactar no atendimento aos prazos anteriormente estabelecidos no âmbito do sistema CIF.

Entre os meses de julho e agosto, os membros da CT-BIO deram continuidade à análise do relatório anual (09/2018 – 09/2019) do Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I – Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira Adjacente (PMBA/RRDM-FEST), entregue em novembro de 2019. A versão final da nota técnica de análise deste relatório foi pauta da 46ª Reunião Ordinária da CT-BIO, realizada em 18 de agosto de 2020, e aprovada para apresentação ao CIF. Válido ressaltar que o 2º Relatório Semestral (10/2019 – 03/2020) PMBA/RRDM-FEST, no formato Relatório Semestral de Evolução (RSE), foi entregue em 07 de agosto de 2020 (ofício FR.2020.0742-2). Espera-se que a CT-BIO se manifeste a respeito no futuro próximo.

A 46ª CT-BIO também tratou do processo de revisão do TR4, tendo a metodologia proposta pela Fundação Dom Cabral aprovada pela CT-BIO. Foi estabelecido, como encaminhamento, deliberar acerca da participação de membros da RRDM e dos atingidos na revisão do TR4 junto à SECEX.

Apesar das atividades do primeiro ano do monitoramento de biota aquática terem sido conduzidas no território do Espírito Santo, atendendo o escopo do plano de trabalho, os resultados (apresentados em relatórios) permanecem sem avaliação no âmbito do sistema CIF, conforme reportado. Considera-se, de acordo com o indicador adotado, um atendimento de 50% para o primeiro ano e de 10% para o período total do programa. Acredita-se que o percentual aumentará após a aprovação dos relatórios no âmbito do sistema CIF (Figura 3.28-04).

Figura 3.28-025: Prazos do monitoramento de biota aquática no Espírito Santo

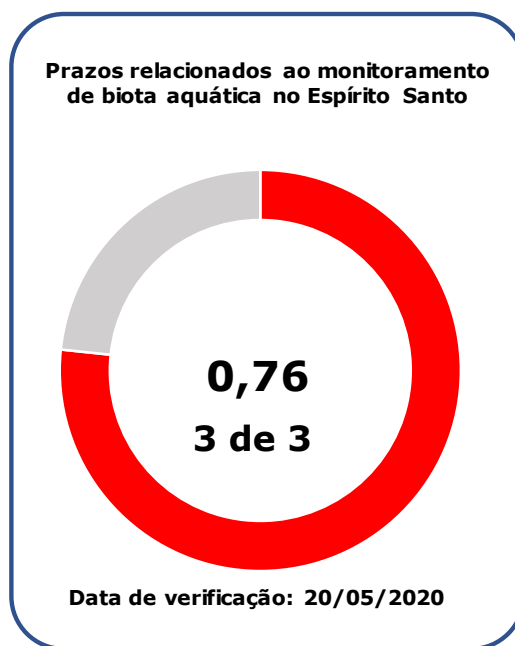
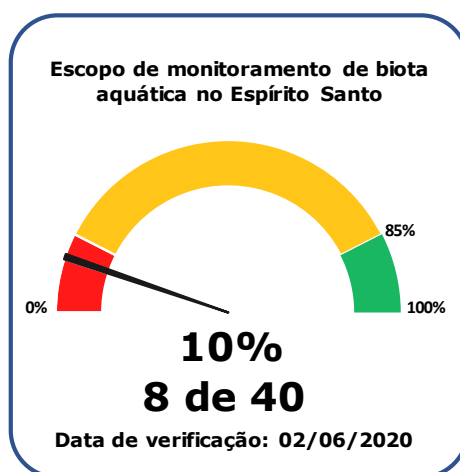


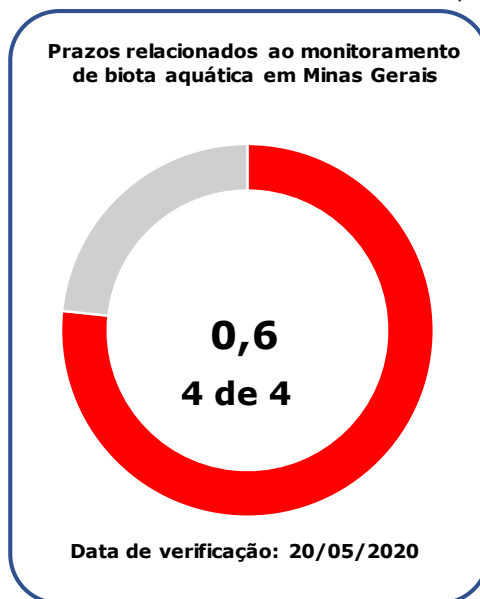
Figura 3.28-026: Atendimento ao escopo do monitoramento da biota aquática no Espírito Santo.



Em relação às atividades de monitoramento da biota aquática em Minas Gerais, a Fundação Renova informou durante a 46ª Reunião da CT-BIO, que os trabalhos realizados pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) foram retomados em 10 de agosto, após paralisação imposta pela pandemia em 20 de março. A Fundação Renova comunicou também que a entrega dos relatórios está prevista para acontecer até final de outubro de 2020, junto da análise do relatório parcial da campanha chuvosa.

O monitoramento emergencial conduzido pela UFV, iniciado em fevereiro de 2020, foi estabelecido devido aos atrasos nas contratações via edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig). Nos termos da Deliberação CIF nº 159, de 27 de abril de 2018, o convênio que conduzirá o monitoramento em Minas Gerais foi firmado com 182 dias de atraso e, nos termos da mesma deliberação, há um atraso de 671 dias em relação às providências necessárias às contratações e desembolsos. Ambos fatores foram determinantes para a redução do valor do indicador (Figura 3.28-05).

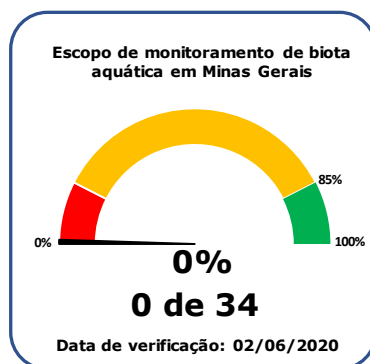
Figura 3.28-027: Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais.



O monitoramento efetivo, pelo atraso de quase dois anos, foi incluído nos eixos temáticos sob judicialização (Eixo prioritário 6 – Item 5). Nada obstante, conforme decisão do juiz (PJE Nº 1000412-91.2020.4.01.3800), foram mantidos os trabalhos de monitoramento conduzidos pela UFV até que os grupos de pesquisa selecionados pela Fapemig iniciem seus trabalhos. Espera-se que a implementação deste monitoramento esteja próxima de ocorrer, uma vez que a homologação do resultado do edital, com as linhas temáticas escolhidas, foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 12 de março de 2020.

Quanto ao escopo, como ainda não foram apresentadas informações sobre as atividades de monitoramento realizadas em Minas Gerais, a Ramboll continua considerando o atendimento igual a 0% (Figura 3.28-06).

Figura 3.28-028: Atendimento ao escopo do monitoramento da biota aquática em Minas Gerais.



Sobre a cláusula 166, que trata de eventuais ações de contingência: “O presente programa deverá conter eventuais ações de contingência associadas ao monitoramento da fauna da foz do Rio Doce, dos ambientes estuarinos e marinho impactados¹”, levantou-se na 46ª Reunião da CT-BIO a importância de estabelecer uma Comissão para tratar da elaboração do Plano de Contingência e qualquer assunto pertinente à cláusula. A Comissão será composta por integrantes da CT-BIO e representantes dos atingidos.

3.29 PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre

As atividades do programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre nesse período de pandemia, estão se limitando as discussões sobre cronograma e projetos dos CETAS.

Nos dias 18 e 19 de agosto, foram realizadas reuniões da CT-BIO. A pauta apresentada para a cláusula 167 foi a falta de cronograma ou que o mesmo não aponta concordância total quanto aos prazos apresentados anteriormente. Foi acordado que Fundação Renova realizará uma apresentação quanto às etapas presentes nos cronogramas da Cláusula 167 e também apresentará o cronograma de obras junto com o projeto conceitual até o dia 21 de agosto de 2020 - CETRAS/ES. Foi definido que para a próxima reunião ocorrerá a aprovação do cronograma apresentado pela Fundação Renova.

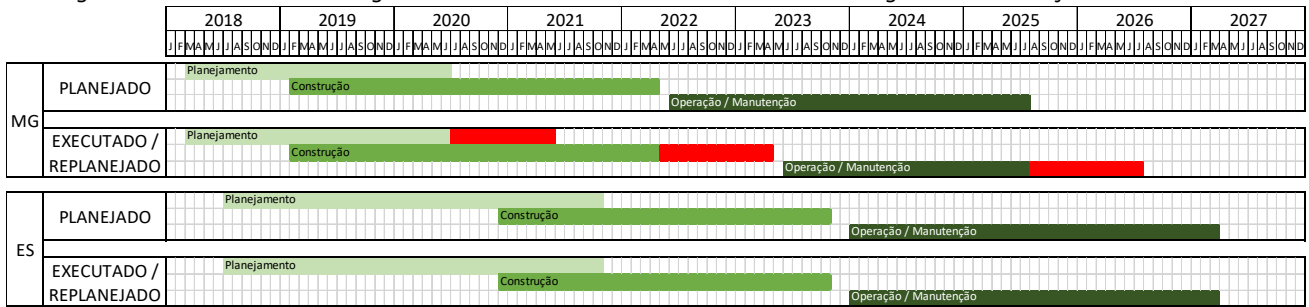
Os relatórios mensais da Ramboll indicam que, em uma escala de 0 a 1, até agosto de 2020, o índice de atendimento aos prazos do Programa 29 pela Fundação Renova é 1 para o CETRAS/MG e 0 para o CETRAS/ES. Dentre os produtos previstos até o presente momento para o CETRAS/MG, por ora, o projeto conceitual foi entregue dentro do prazo previsto. No caso do CETRAS/ES, apesar da fase de planejamento estar em curso, nenhum produto atendeu ainda o prazo estabelecido.

Figura 3.29-01: Atendimento aos prazos do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna



No entanto, é importante ressaltar que esse indicador avalia um planejamento readequado após um ano de atraso em relação ao inicialmente previsto na definição do programa (Figura 3.29-02; barras vermelhas). Logo, é imperativo que se mantenha esse monitoramento do cumprimento dos prazos a fim de identificar novos desvios.

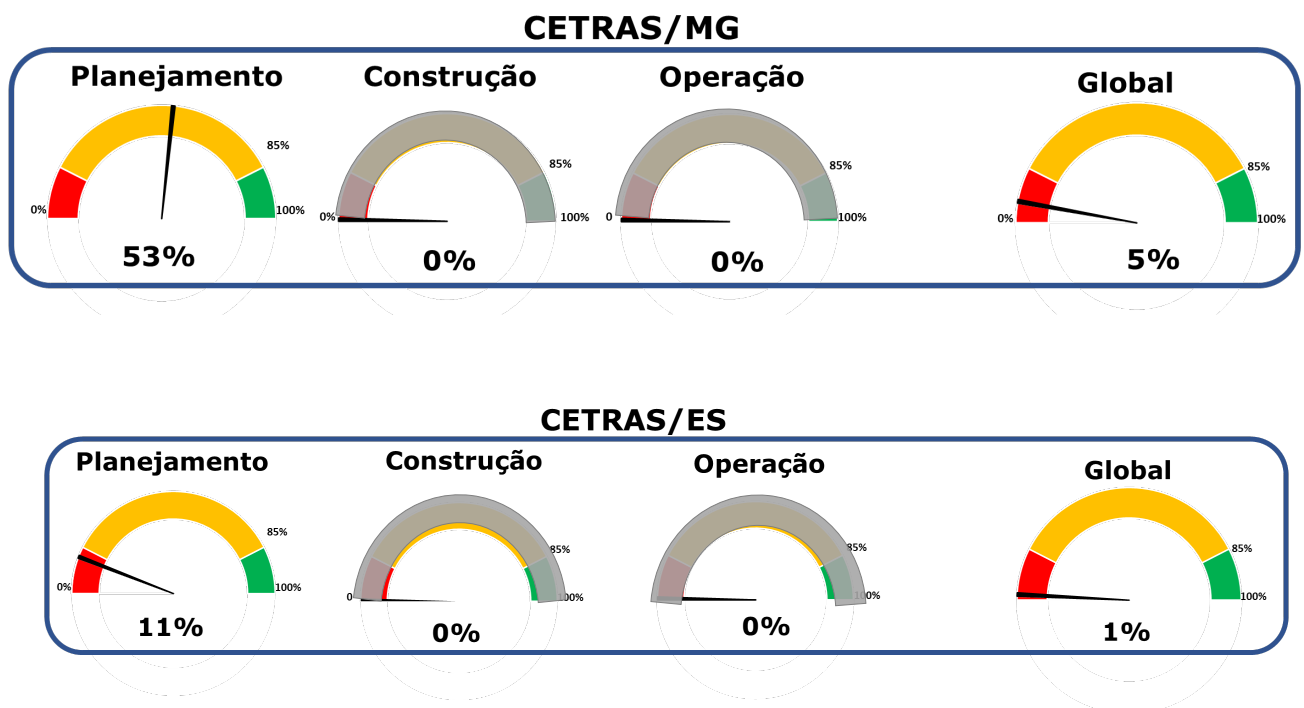
Figura 3.29-02: Fases do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna



Em relação as ações do programa, foi observado que no CETRAS/MG, a fase de planejamento avançou 53% (somente 2% em relação ao mês anterior), a construção e a operação ainda não foram iniciadas. No CETRAS/ES, 11% do escopo da fase de planejamento foi concluído (1% em relação ao mês anterior) e a construção e operação também não foram iniciadas.

A Ramboll reitera que a construção tem maior importância que o planejamento ou a operação, sendo assim, foi determinado um peso maior a essa etapa. Aplicando essa ponderação, o programa como um todo cumpriu apenas **5%** das ações estabelecidas para o CETRAS/MG e **1%** para o CETRAS/ES (Figura 3.29-03).

Figura 3.29-03: Atendimento ao escopo do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna



Um dos problemas do programa já mencionados em relatórios anteriores, é que ainda não tem indicadores aprovados pelo CIF, não tem um cronograma formalizado e aprovado pela CT-BIO, de forma que se possa ter um acompanhamento formal do programa. O programa ainda está em fase inicial de planejamento e os processos são muito morosos, configurando um cenário de não cumprimento do prazo inicial.

3.30 PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre

O Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre está temporariamente restrito às atividades de escritório, devido às orientações de prevenção à infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).

No dia 01 de setembro de 2020, a Fundação Renova apresentou a CT-Bio uma nova Matriz de ações do Plano de Ação para conservação da Biodiversidade Terrestre, resultado da aplicação de metodologia sugerida pela equipe da FBDS (Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável) para melhoria na especificidade e clareza das ações, já validada pelo Grupo de Assessoramento Técnico (GAT). A Matriz, assim com suas metas e indicadores das ações ainda serão avaliadas e posteriormente validadas pelo GAT.

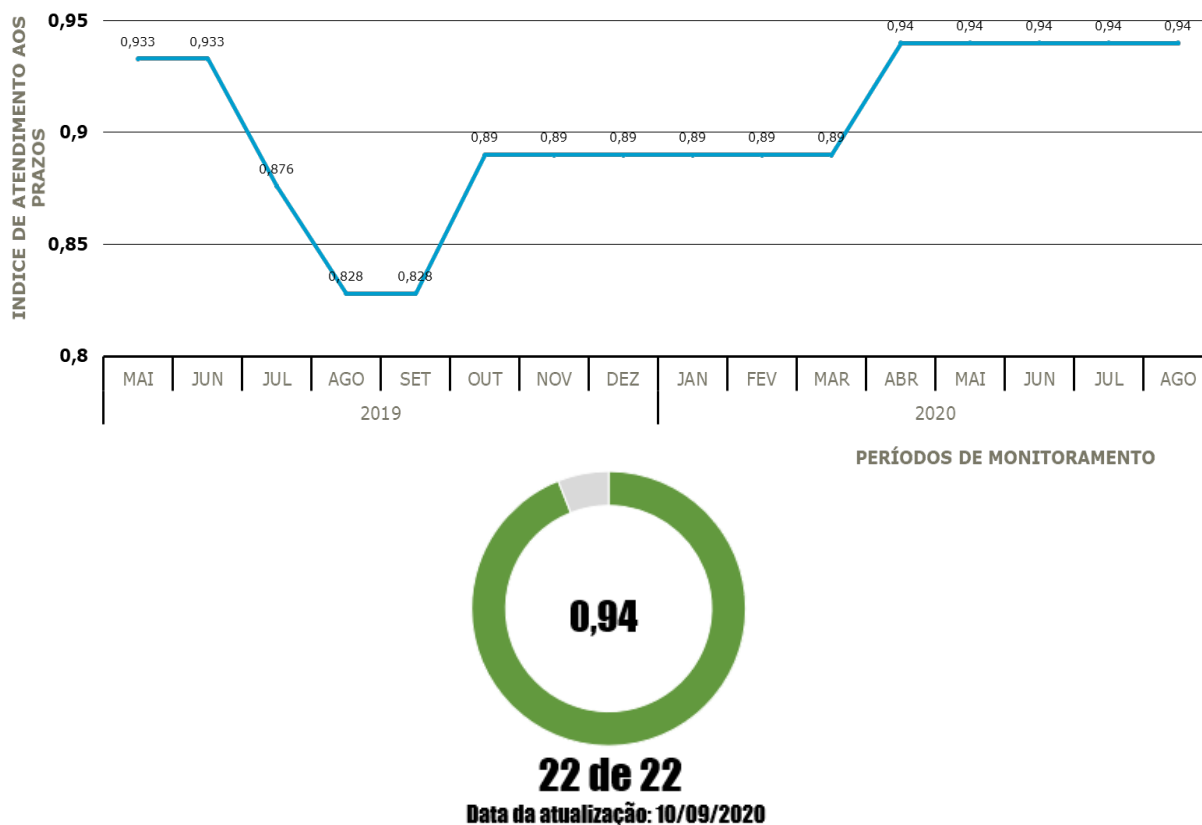
Em 03 de setembro de 2020, ocorreu uma reunião do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) do Plano de Ação para conservação da Biodiversidade Terrestre. A pauta da reunião foi a apresentação, por parte da Fundação Renova, da Proposta de Continuidade das Ações de Monitoramento da Biodiversidade Terrestre, elaborada pelo Instituto Ekos Brasil. Em síntese, a proposta do novo programa de monitoramento da biodiversidade terrestre está focada em três temas; cada tema possui um conjunto de perguntas que agregam indicadores. Considerando os grupos biológicos associados a uma mesma pergunta, a proposta aponta 10 indicadores biológicos a serem monitorados em diferentes contextos na bacia e que buscam detectar respostas aos estressores em diferentes níveis e escalas biológicas (Tabela 3.30-01). A proposta ainda passará pela aprovação da CT-Bio.

Tabela 3.30-01: Atendimento aos prazos do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre

TEMAS	TEMA 1: Quais os impactos crônicos (persistentes ou recorrentes) do evento sobre as espécies da fauna e flora terrestres da Bacia do rio Doce, e qual a magnitude e abrangência espacial e temporal destes impactos?		TEMA 2: Há uma tendência de melhoria de condições ambientais e processos ecológicos favoráveis para o restabelecimento de populações de animais e plantas afetadas pelo rompimento da barragem?	TEMA 3: As ações de restauração, recuperação e compensação da bacia do rio Doce estão levando a um aumento na cobertura de formações naturais, na abundância, distribuição ou riqueza de espécies ou grupos funcionais ameaçados, sensíveis ou chave, nos diferentes contextos afetados?	
SUBTEMAS	Contaminantes	Efeitos derivados do impacto nas comunidades de flora e fauna.	Melhoria na condição geral da bacia do rio Doce	Impactos da restauração ecológica sobre fauna, flora e processos ecológicos pós-desastre	
PERGUNTAS	Perguntas 1, 2 e 3	Perguntas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	Pergunta 11	Pergunta 12	Perguntas 13, 14, 15 e 16
INDICADORES	1) Contaminantes em plantas e vertebrados; 2) Dano biológico em plantas e vertebrados	3) Diversidade, estrutura e composição das comunidades de plantas, insetos, aves e pequenos mamíferos; 4) Abundância populacional de <i>P. geoffroanus</i> ; 5) Ocupação de <i>H. maximiliani</i>	6) Métricas da paisagem	7) Condições físico e químicas do solo; 8) Diversidade da vegetação	9) Diversidade, estrutura e composição das comunidades de insetos, macrofauna edáfica, anfíbios, répteis squamata e aves; 10) Processos ecológicos de herbivoria, remoção de matéria orgânica, polinização e dispersão de sementes

Em uma escala de 0 a 1, até agosto de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do Programa 30 pela Fundação Renova é 0,94 (Figura 3.30-01). Esse índice é considerado satisfatório, uma vez que os produtos, com as exceções citadas a seguir, vêm sendo entregues dentro do prazo especificado.

Figura 3.30-01: Atendimento aos prazos do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre



O não atendimento total aos prazos é devido ao atraso na entrega dos seguintes produtos:

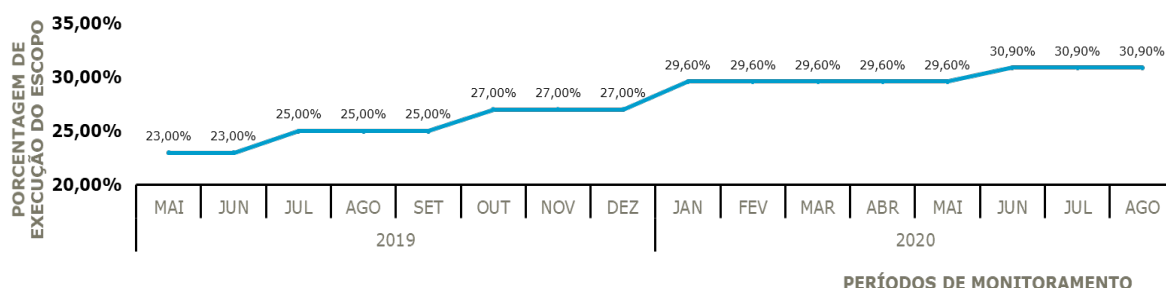
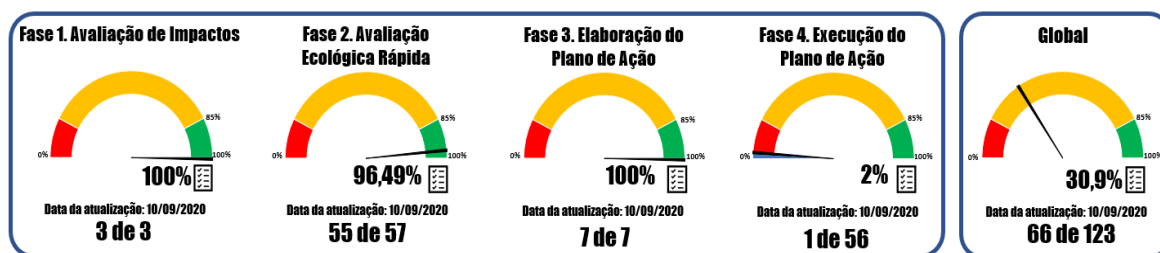
- Relatório da 1ª Campanha da Avaliação Ecológica Rápida da Fauna, previsto para 30/04/2019 e entregue em 28/05/2019;
- Relatório da Campanha da Avaliação Ecológica Rápida da Flora, previsto para 30/05/2019 e entregue em 01/11/2019;
- Resumo Executivo do Plano de Ação com orçamento das ações, previsto para 30/07/2019 e entregue em 10/10/2019;
- Campanha de Monitoramento da Fauna, prevista para agosto de 2019, mas iniciada com atraso de 5 meses.

Em relação ao escopo previsto (Figura 3.30-02), as fases 1, 2 e 3 foram finalizadas, restando apenas a entrega de dados brutos e cartas de tombamento dos animais coletados durante os estudos da fase 2. As ações da fase 4, iniciada em fevereiro de 2020, ainda se encontram em processo de preparação, em razão da revisão do Plano de Ação.

A Ramboll considera que a Fase 4, durante a qual serão implementadas as ações efetivas para recuperação e conservação das biocenoses, tem um peso maior que as demais (etapas de

diagnóstico e planejamento). Aplicando essa ponderação, o programa como um todo já cumpriu **30,9%** das ações estabelecidas para os 10 anos previstos.

Figura 3.30-02: Atendimento ao escopo do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre



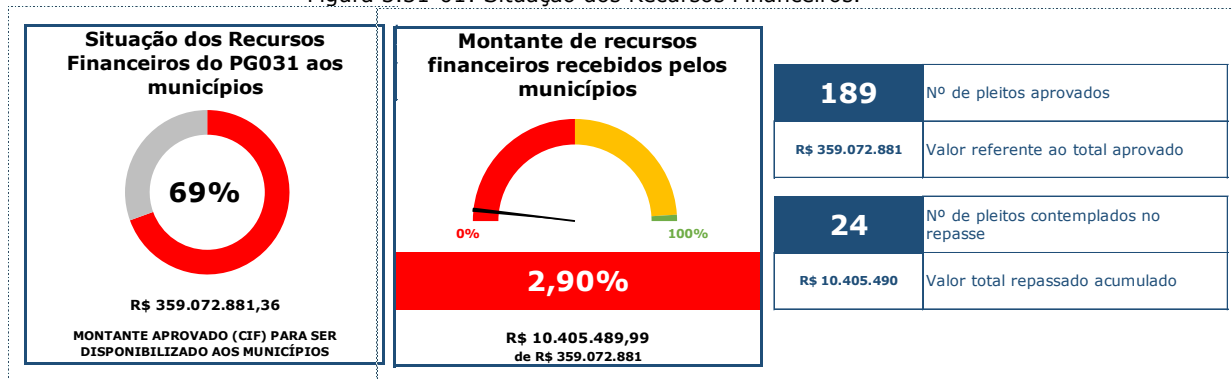
De maneira geral, as ações do programa vêm sendo desenvolvidas e não há riscos atuais para o alcance de seus objetivos. O programa não conta com atrasos significativos e a cláusula 168 vem sendo cumprida. As próximas atividades são a apresentação do planejamento para a execução do plano de ação e o início das atividades.

A fragilidade do programa ainda é a ausência de outros indicadores de desempenho, além dos aqui avaliados, aprovados no sistema CIF.

3.31 PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

O Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos tem como compromisso, a título de compensação, a destinação de recursos financeiros no montante de R\$ 517 milhões para 39 municípios ao longo da calha do rio Doce, para ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos. Esses recursos financeiros visam propiciar, também, um processo de aceleração da recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, regiões estuarinas, costeiras e marinhas, em especial a qualidade das águas nos tributários e assim na calha principal impactada pelo rompimento da barragem de Fundão. Para ter acesso aos recursos, até o mês de julho de 2020, os municípios pleitearam 344 ações, sendo 239 para esgotamento sanitário e 105 para resíduos sólidos. Desse total de pleitos, 189 ações estão aprovadas pelo sistema CIF e representam o montante de R\$ 359.072.881,36, o que significa 69% do total destinado ao programa. Por outro lado, o valor acumulado de **repassse aos municípios até julho/20 é de R\$10.494.795,04**, o que representa **menos de 3%** do valor total aprovado pelo CIF. O valor do repasse no mês de **julho de 2020 foi de R\$ 1.621.887,53 (acréscimo de 0,31% do valor total aprovado).**

Figura 3.31-01: Situação dos Recursos Financeiros.



Ao avaliar a evolução do PG031, pode-se observar o baixíssimo desempenho em relação ao repasse dos recursos financeiros aos municípios até o momento.

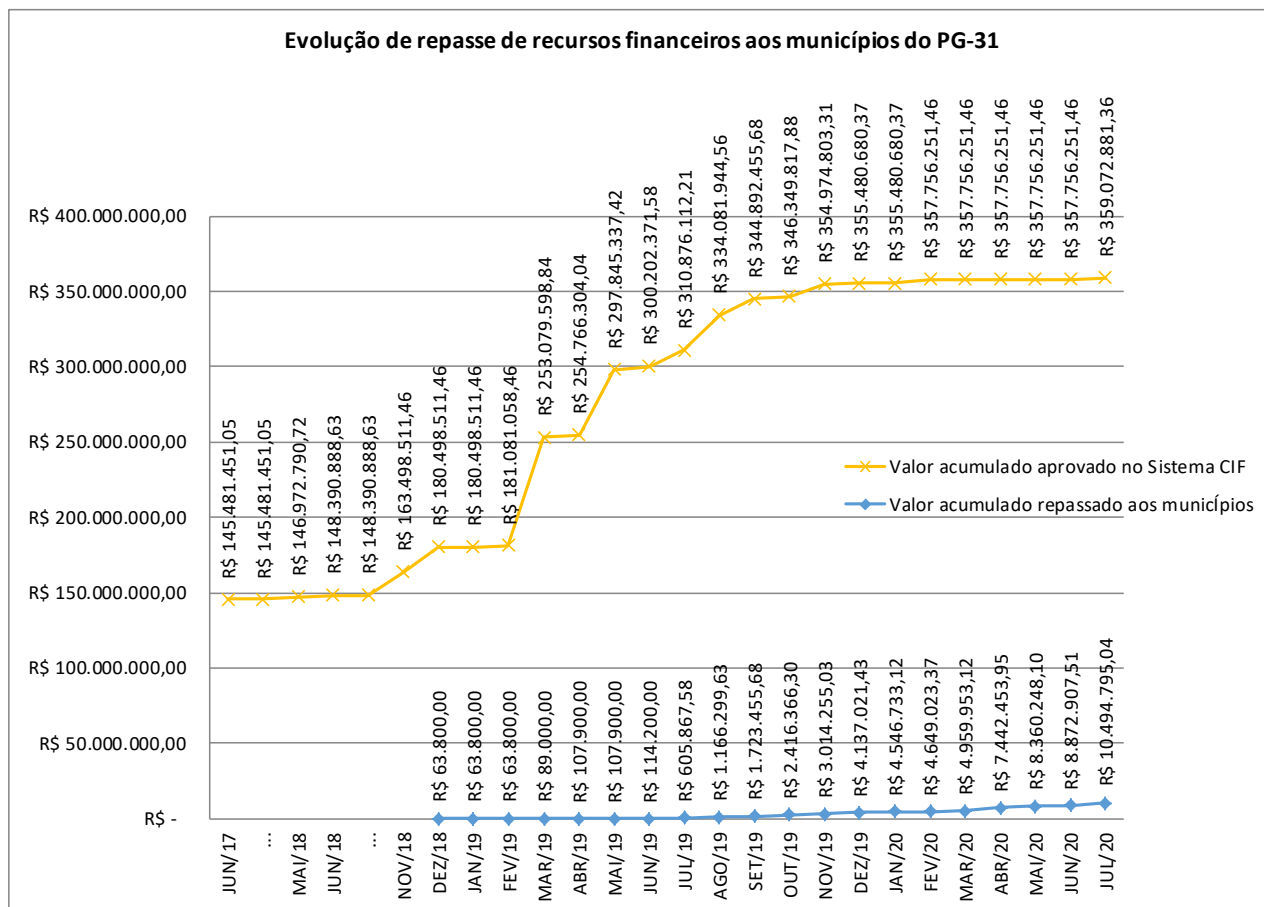
O montante repassado aos municípios de R\$ 10,49 milhões representa 24 ações para os seguintes municípios: Alpercata/MG, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Dionísio/MG, Fernandes Tourinho/MG, Iapu/MG, Ipaba/MG, Ipatinga/MG, Itueta/MG, Marliéria/MG, Rio Casca/MG, São Domingos do Prata/MG, São José do Goiabal/MG e Sem-Peixe/MG e consórcio CIMVALPI (Barra Longa, Mariana, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros e Sem-Peixe).

Destas 24 ações que receberam recursos financeiros, tem-se:

- **18 ações para esgotamento sanitário**, sendo 9 ações para elaboração de projetos de engenharia, 6 ações para execução de obras, 2 ações para aquisição de terreno para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto e 1 ação para acompanhamento de obra;
- **6 ações para resíduos sólidos urbanos**, sendo 4 ações para elaboração de planos e 2 ações para aquisição de equipamento.

Analisando as ações para os municípios que já receberam recursos financeiros **75% dessas ações** (18 pleitos) receberam, após 1 ano da aprovação do CIF, **20,8%** (5 pleitos) entre 6 meses e 1 ano; e **4,2%** (1 pleito) receberam dentro do prazo de 6 meses da ação ter sido aprovada no CIF. Portanto, a maioria das ações recebem os recursos com mais de 1 ano após a aprovação no Sistema CIF, prazo muito alongado se for considerado o tempo previsto pela instituição financeira para análise e repasse do recurso em no máximo 6 meses.

Figura 3.31-02: Evolução de repassa de recursos financeiros aos municípios do PG031.

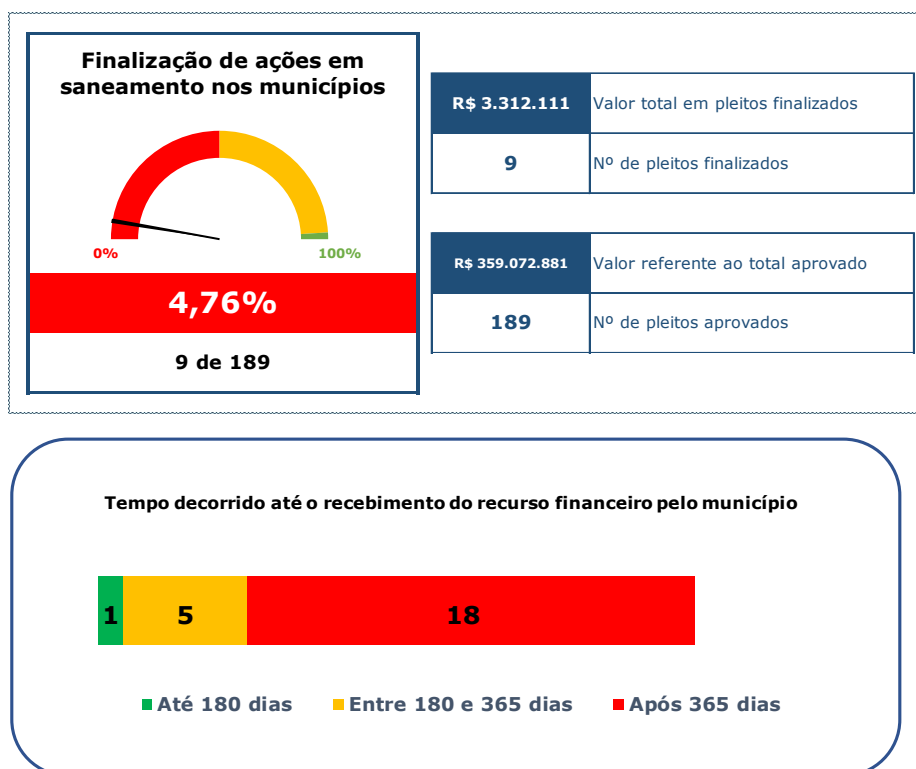


Das 24 ações que já receberam recursos, somente 9 dessas já foram finalizadas (duas para obras, três para planos, uma para projeto, uma para aquisição de equipamento e duas para aquisição de terreno), totalizando o valor acumulado de R\$ 3.312.110,93, distribuídos em 5 municípios:

- **Colatina/ES (R\$ 2.173.834,70** para obras em esgoto),
- **Dionísio/MG (R\$ 54.500,00** para plano em resíduo),
- **Iapu/MG (R\$ 100.000,00** para compra de terreno para ETE e **R\$ 181.190,00** para aquisição de equipamento para triagem de resíduos),
- **São Domingos do Prata/MG (R\$ 139.700,00** para planos em resíduo e **R\$ 605.386,23** para compra de terreno para ETE) e
- **São José do Goiabal/MG (R\$ 57.500,00** para projeto em esgoto).

Vale ressaltar que apenas 2 ações são referentes a obras no município de Colatina/ES e que a maioria das ações finalizadas ainda estão nas fases de estudos e planejamento, fases antecessoras à execução de obras, representando baixa efetividade para a recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce até o momento.

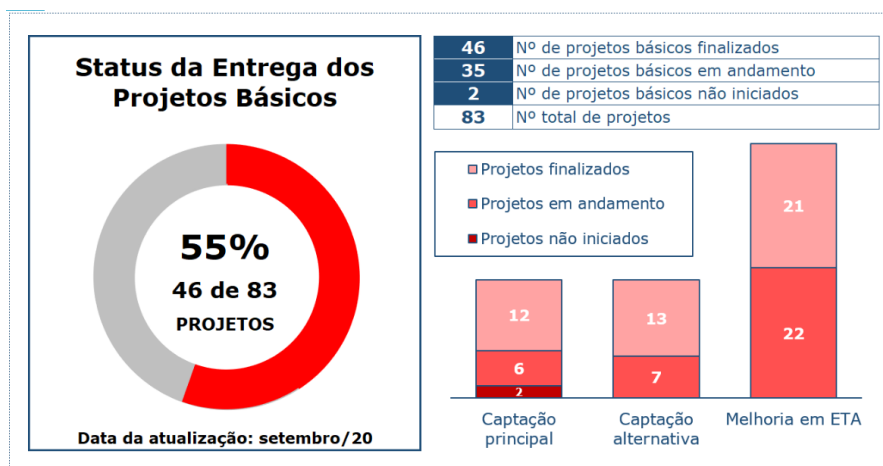
Figura 3.31-03: Finalização das ações em saneamento nos municípios e tempo decorrido até o recebimento do recurso financeiro pelo município.



3.32 PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água

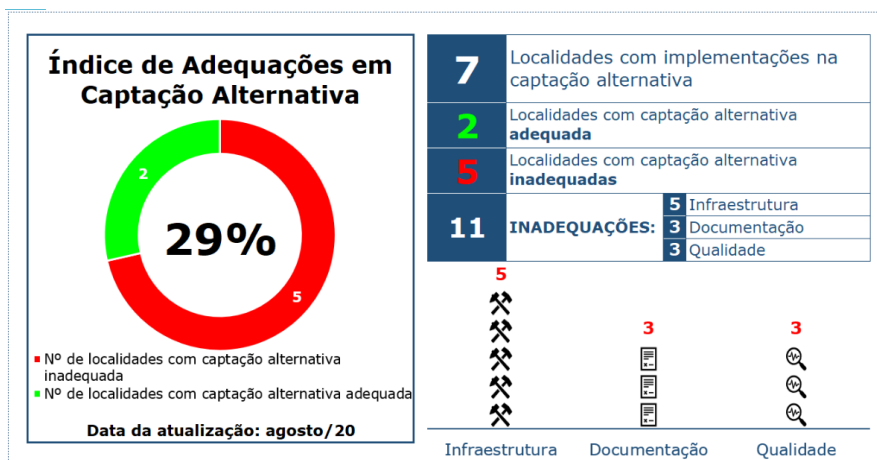
Observa-se para esse período, através do monitoramento do programa e dos indicadores de acompanhamento da Ramboll, **pouca evolução entre as ações, e ainda retrocesso na conclusão de projetos básicos**. No período anterior (julho a agosto de 2020), a fonte do dado utilizado foi o cronograma do Masterplan (referência junho/2020), com índice de entrega contabilizado em 70%; mas para esse período, com base no Anexo V do relatório mensal do PG032 da Fundação Renova (*AÇÕES DE MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME DELIBERAÇÃO CIF Nº 33/2016 - Referente às atividades de JULHO/2020 - Editado em AGOSTO/2020*), **o índice foi revisado e reduzido para 55%**. Cabe lembrar ainda, que a Fundação Renova tem como compromisso a construção de sistemas alternativos de captação e/ou adução de água e a implementação de melhoria das estações de tratamento de água (ETAs), para as localidades que foram reconhecidas na Cláusula 171 do TTAC com seus Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) afetados pelo desastre.

Figura 3.32-01: Índice de entrega dos projetos básicos pela Fundação Renova - setembro de 2020



Em relação às **captações alternativas**, não houve evolução. Em apenas sete localidades que a Fundação Renova considera como implantada (até julho de 2020), no entanto, declara também que apenas quatro localidades estão com captação concluída, ou seja, o índice de localidades com captação alternativa concluída é muito baixo, isto é, **30%** das localidades do programa tiveram suas alternativas consideradas como implantadas. Além disso, **o índice de adequação das captações é o mesmo (29%)**, pois **cinco** das sete localidades **continuam com uma ou mais inadequações**.

Figura 3.32-02: Índice de adequações em captações alternativas implementadas pela Fundação Renova setembro de 2020



Recentemente a captação alternativa de Resplendor entrou em período de operação assistida, e foi constatado problemas de infraestrutura e na qualidade da água tratada, portanto, somente após regularização das pendências e da garantia de atendimento ao padrão de qualidade da água, que se pode considerar como captação alternativa concluída.

Com relação às ações reparatórias de **melhorias das ETAs**, para este período de monitoramento, os dados de atualização foram obtidos através de formulários eletrônicos (<https://surveys.ramboll.com/LinkCollector?key=NCX2Y9A1LJ92>), respondidos pelos operadores dos SAA ou prefeituras, e quando da ausência das respostas, os dados foram atualizados conforme Anexo V do relatório mensal do PG032 (AÇÕES DE MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME DELIBERAÇÃO CIF Nº 33/2016 - Referente às atividades de JULHO/2020 - Editado em AGOSTO/2020). Ao todo, o programa contempla 28 ETAs, sendo: 2 foram desativadas e não terão mais ações; 12 serão unidades novas, 3 delas já foram implantadas, mas apenas 1 não apresenta pendências; 14 são unidades existentes com previsão de ações de melhorias.

Portanto, com base nos dados levantados no período, até agosto de 2020, para 26 unidades, **41% das ações foram finalizadas (153 de 374)**. Observa-se 2 pontos percentuais de avanço em relação ao período anterior (de 39% até julho/2020 para 41% em agosto/2020), no entanto, esse avanço se remete à redução do quantitativo das ações a serem implementadas pela Renova (antes era 391 ações e atualmente são 374 ações), devido à mudança de escopo junto aos operadores dos SAA, ou a ainda, em função da demora para sua implementação, onde o próprio operador acabou realizando as intervenções, e dessa forma, a melhoria não será mais executada pela Fundação Renova. As figuras a seguir demonstram o panorama das ações específicas às melhorias em ETAs.

Figura 3.32-03: Índice de implementações das ações de melhorias em ETAs pela Fundação Renova de agosto de 2020.

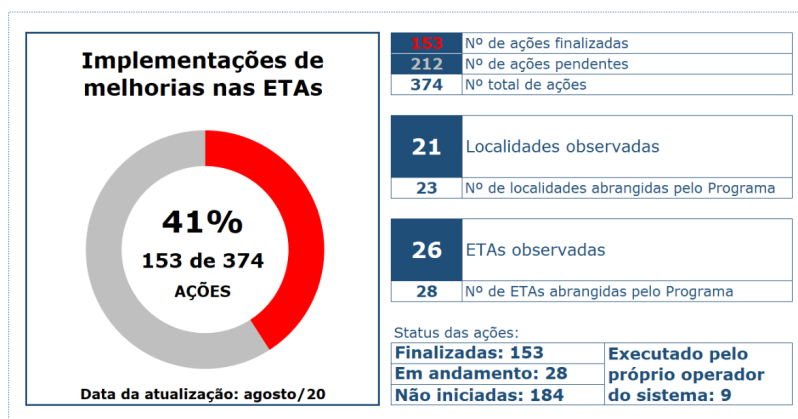
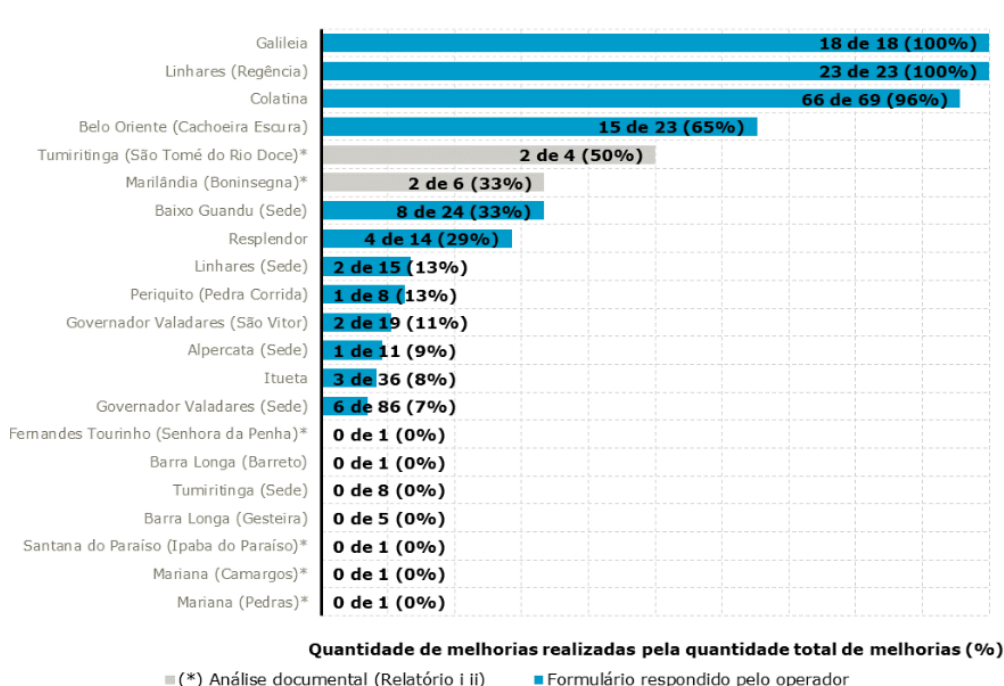
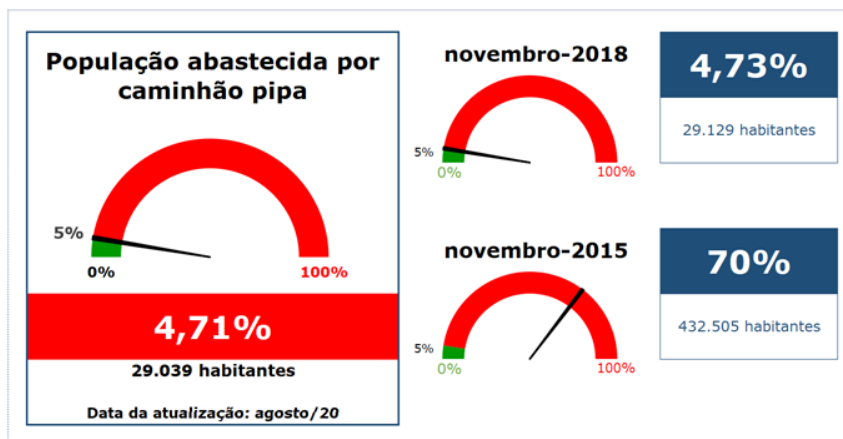


Figura 3.32-04: Status das ações de melhorias em ETAs, divididas em 21 localidades, base de agosto de 2020.

O programa contempla, ainda, o **abastecimento emergencial** para localidades que tiveram interrupção parcial e/ou total no fornecimento de água para consumo humano, durante o período de implantação das ações de reparação dos SAA, e para prover essas localidades o abastecimento de água é realizado por meio de caminhões pipa, e durante este último período de monitoramento foi observado que são as mesmas 29 mil pessoas que ainda estão sendo abastecidas de forma emergencial.

Figura 3.32-04: Índice de população abastecida por caminhão pipa agosto de 2020.



3.33 PG033: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce

Esse Programa prevê o desenvolvimento de ações que apoiem a capacitação dos atores sociais dos municípios atingidos para bem exercerem seu protagonismo na restauração socioambiental e cultural.

Processo de Interfaces: com relação a esse processo, os membros da CT-ECLET e da CT-IPCT reunidos em encontro intercâmaras realizado em 02/09/2020, identificaram possíveis novas interfaces entre este PG33 e dois Programas da CT-IPCT: o PG03 (Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas) e o PG04 (Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidade Tradicionais). Em ambos, uma vez que os diagnósticos já foram concluídos (Estudo do Componente Indígena e Estudo do Componente Quilombola), devem ser elaborados os Projetos Básicos Ambientais (PBA) das comunidades indígenas e tradicionais, quando será possível propor as interfaces que forem consideradas relevantes pelas respectivas comunidades.

A constatação foi feita com base no PBAQ (Projeto Básico Ambiental Quilombola) de Degredo que já foi finalizado e definiu 20 Programas para reparação, divididos em 5 Eixos. Na apresentação desses Programas, ficaram claras as possíveis correlações com o PG12, PG13 e PG33 sob responsabilidade da CT-ECLET, que deve fazer agora um mapeamento das interfaces possíveis para futuras providências.

Quanto ao PG33, de um modo geral, foram localizadas as seguintes interfaces com os PGs 03 e 04: no Processo Interfaces Educação para Planejamento de Território Sustentáveis; no Projeto Formação de Educadores e Escolas Experimentais; e no Projeto Formação de Lideranças Jovens, para o qual se destacou uma intersecção prática com o Eixo III - Saúde e Educação, no PBAQ de Degredo.

Após o mapeamento formal a ser realizado pela CT-ECLET em conjunto com a CT-IPCT, poderá haver uma mudança no indicador desse Processo de Interfaces, mas por enquanto ele não foi alterado com relação ao mês de agosto.

Quanto ao Projeto de Formação de Lideranças Jovens, não houve mudanças ainda no status de execução com relação ao mês anterior.

Com relação ao Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais, a situação se mantém: não foi ainda iniciado, pois os contratos da UFMG e da UFOP estão ainda em fase de finalização devido a aspectos jurídicos. Houve ainda um problema quanto à possibilidade de o IFES assumir o projeto no ES, que não avançou devido a uma inviabilidade jurídica que precisará ser superada antes da assinatura do contrato.

Com relação do projeto de fortalecimento de redes em educação ambiental, a Fundação Renova continua devendo o planejamento de ações conjuntas com os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Cumprimento de Deliberações: mantida a situação de agosto: foram totalmente cumpridas três das cinco deliberações relativas a este PG33 – a Deliberação 136, de 14/12/2017, a Deliberação 178 de 29/06/2018 e a Deliberação 240 de 30/11/2018. As outras duas foram parcialmente cumpridas: a Deliberação 288 de 20/05/2019 e a Deliberação 343, de 18/11/2019.

Considerações finais:

Uma parte do processo de interfaces avançou, e tudo indica que novos Programas poderão ser acrescentados à lista de PGs com interfaces com este PG33, relacionados aos Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e Tradicionais (PGs 03 e 04), com destaque para as ações do Projeto de Lideranças Jovens. A Formação de Educadores fica cada vez mais atrasado, acumulando os problemas de contratação das Universidades. Além disso, a chegada do processo eleitoral nos municípios pode prejudicar as articulações com as Secretarias Municipais de Educação.

Reafirma-se que a Lei Federal sobre Educação Ambiental no Brasil²³ demonstra a importância desse tipo de formação para os cidadãos. Em regiões afetadas por desastres, isso ganha especial relevância, pois é uma das condições necessárias para que a recuperação seja efetiva sendo necessário mobilizar a sociedade e especialmente os jovens, pois terão forte protagonismo no médio e longo prazo.

3.34 PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais

Referente ao monitoramento do período, destaca-se a participação da Ramboll na 47ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, realizada em 18 de agosto de 2020. No dia 10/08/2020, a CT-GRSA

²³ Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Federal Nº 9.795/1999, citada na cláusula 172 do TTAC.

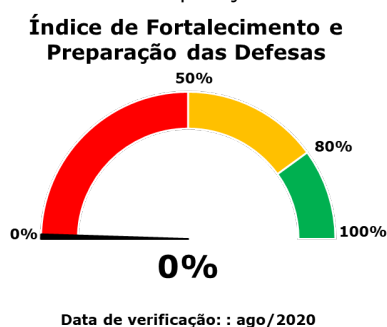
encaminhou o ofício FEAM/CT-GRSA nº 50/2020 aos coordenadores das Defesas Civas dos quatro municípios solicitando a análise do documento final de “Definição do Programa PG34 – Preparação para Emergências Ambientais” (apresentado pela Fundação Renova no dia 22 de junho de 2020, por meio do ofício OFI.NII.FR.2020.0898), com prazo até o dia 28/08/2020. Na próxima reunião ordinária da CT-GRSA será comunicado o resultado dessa manifestação.

Continuam paralisadas e suspensas as atividades dos projetos Escola Segura, NUPDEC e Comitê Gestor de Riscos (o qual integra o Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil - PF002) envolvendo ações presenciais e em grupo (como reuniões, capacitações, oficinas, preparação, simulados, etc.) impactadas pela pandemia de Covid-19 desde meados do mês de março deste ano. Com isso, tanto os cronogramas definidos como o monitoramento do programa e seus respectivos indicadores foram diretamente afetados já que as atividades programadas não estão sendo realizadas e ainda não há previsão de retomada. Para minimizar esses impactos, permanecem em andamento as atividades de apoio às Defesas Civas por meio do **Plano de Assessoria Técnica Remota** (com ações online em redes sociais e grupos de WhatsApp). Está em discussão com as Defesas Civas a inclusão do CGR nesse plano.

A respeito dos indicadores de monitoramento do programa que vem sendo reportados, informa-se a seguir o status verificado no mês de agosto de 2020.

O **Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas** é composto por três fatores, sendo apenas o **Comitê Gestor de Riscos** (primeiro fator) monitorado mensalmente. Não foram realizados os dois cursos previstos no plano de trabalho para os integrantes do CGR no período entre 21/07 e 20/08 em função da paralisação imposta pela COVID-19. Observa-se que o **Diagnóstico das áreas de risco geológicos e hidrológicos visando a elaboração do PMRR** (segundo fator) não foi iniciado, pois continua em andamento o processo de contratação da empresa responsável pelo mapeamento, conforme informado pela Sra. Tereza Cristina (Fundação Renova) na 47ª CT-GRSA. O mesmo ocorre com os **Planos de Contingência** (terceiro fator) cuja revisão e elaboração dos novos PLANCONs estão previstas para o segundo semestre e, até o momento, ocorreram algumas reuniões de planejamento com as Defesas Civas e está sendo definida a Assessoria Técnica para elaboração e/ou revisão dos planos. Os simulados de mesa previstos para a validação dos PLANCONs só serão realizados após elaboração dos novos e/ou revisão dos existentes. Dessa forma, este indicador permanece impactado como no mês anterior mantendo 0% de atendimento devido à ausência de registro de atividades no mês de agosto – conforme observado na figura a seguir.

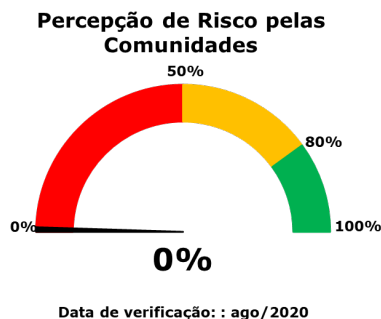
Figura 3.34-01: Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Civas (agosto de 2020)



O monitoramento do indicador de **Percepção de Risco pelas comunidades** também continua impactado pela suspensão das atividades previstas tanto para o **NUPDEC** como **Escola Segura** nos quatro municípios devido à COVID-19. Os simulados anuais de evacuação das escolas em caso de desastre previstos para 2020 não serão realizados de forma presencial, sendo reprogramados para 2021 – conforme informado pela Fundação Renova. Para o período entre 21/07/2020 e 20/08/2020, os planos de trabalho previam duas atividades para a Escola Segura por município (01 oficina e 01 curso) e uma oficina para o NUPDEC por município; as quais não foram realizadas. A Fundação Renova e as Defesas Civas avaliam que ainda não há segurança para retomada das ações presenciais.

Assim, este indicador composto por dois fatores (NUPDEC e Escola Segura) não apresentou alteração em relação ao mês anterior (julho) e permanece com índice em 0%, indicando atraso no cumprimento dos cronogramas de atividades previstas para 2020.

Figura 3.34-02: Indicador de Percepção de Risco pelas Comunidades (agosto de 2020)



Em relação ao projeto de **Melhoria Estrutural das Defesas Civas**, a instalação para digitalização da rede de Rádio de Mariana/MG (Deliberação CIF 303) não foi iniciada devido as seguintes pendências: definição dos locais de instalação nas comunidades e viaturas; celebração do convênio entre a Prefeitura e PMMG; e a definição dos sites para instalação dos equipamentos entre a Prefeitura, PMMG e Motorola. Será solicitada dilação de prazo para cumprimento dessa Deliberação; o que é cabível, segundo a Defesa Civil de Mariana-MG, pelo fato do atraso estar relacionado a questões burocráticas do processo. No entanto, a prorrogação do prazo não cabe somente a CT-GRSA, mas também ao CIF. Além disso, está pendente a entrega dos documentos e projetos das novas sedes pelas Defesas Civas (somente Mariana entregou) e da lista com a relação dos novos equipamentos necessários para cada Defesa Civil com as justificativas. Ainda não foi definida a modalidade de execução para as novas sedes das Defesas Civas, a qual permanece em análise pelo Conselho Curador da Fundação Renova.

Sobre o projeto de **Capacitação da Defesa Civil**, continuam em andamento as tratativas para implementação da parceria entre a UNISUL e a Fundação Renova. Com o objetivo de auxiliar as Defesas Civas e os municípios, foram elaborados os editais para o processo de seleção dos candidatos aos cursos de capacitação do processo de formação continuada, os quais estão em fase de publicação pelas prefeituras de cada município – exceto o edital de Mariana que será publicado após a aprovação junto à procuradoria e reunião do Conselho Curador (realizada no dia 19/08/20). Houve uma solicitação do jurídico da Prefeitura de Mariana para que a Fundação Renova envie um documento assumindo a responsabilidade de custear os cursos de capacitação que serão oferecidos a fim de dar mais transparência e segurança jurídica ao processo.

Na avaliação da Ramboll, a atualização desses indicadores reportados e o monitoramento do programa permanecem comprometidos até que seja autorizada a retomada das atividades presenciais do CGR, NUPDEC e Escola Segura pelos órgãos competentes e com total segurança aos participantes. Durante a 47ª CT-GRSA, a Fundação Renova informou que não haverá impacto no encerramento dos projetos do PG34 mesmo com o adiamento das atividades para 2021, pois os planos de trabalho para 2021 e 2022 serão elaborados visando incorporar o conteúdo não realizado em 2020, com acompanhamento das Defesas Civas.

3.35 PG035: Programa de Informação para a População

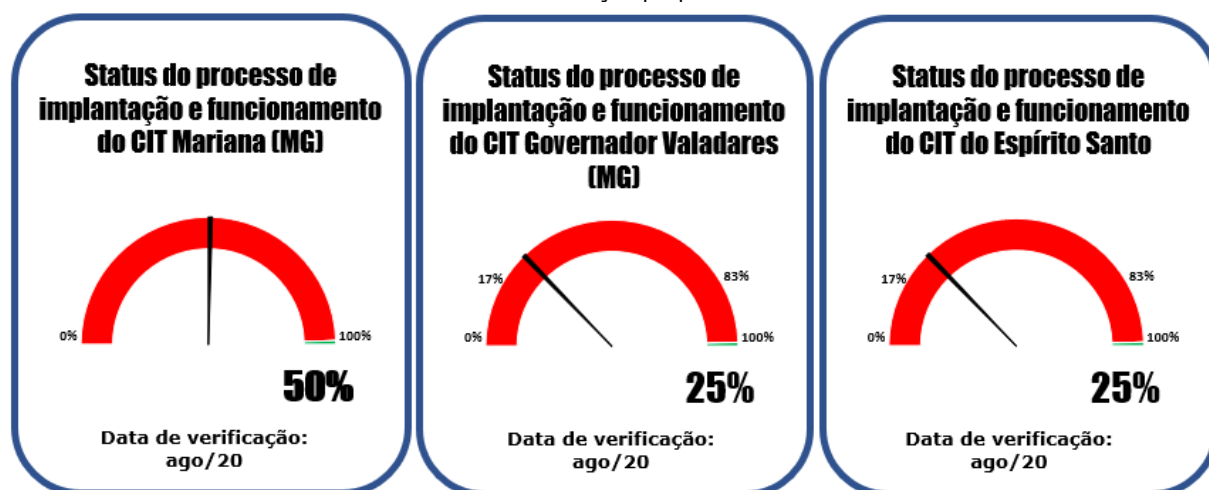
O cronograma da Fundação Renova prevê, para o dia 1º de outubro de 2020, o início das obras de reforma do novo imóvel que abrigará o Centro Informações Técnicas em Mariana (MG). A situação dos demais Centros permanece inalterada no mês monitorado. O cronograma geral, no entanto,

prevê as seguintes datas para início de funcionamento: 15/03/2021 – CIT Mariana; 24/03/2022 – CIT Regência; 29/09/22 – CIT Governador Valadares.

Em agosto foram realizadas, por meio de plataforma virtual, as duas oficinas previstas: Identidade Visual dos CIT, dia 14 de agosto; e Curadoria e Fluxo de Informações, no dia 18 de agosto. Na avaliação dos membros da CT-ECLET, a primeira foi mais produtiva, e possibilitou a coleta de informações para a criação da identidade visual. Já a segunda oficina foi avaliada como menos produtiva, por ter encontrado dificuldades de extrair subsídios suficientes para avançar o planejamento. Foi constatado que os atingidos participantes ainda não tinham um entendimento claro dos conceitos apresentados. Um formulário eletrônico foi enviado posteriormente aos participantes para coleta de informações.

A listagem preliminar das comunidades englobadas pelos três CITs foi enviada pela Fundação Renova. Das 356 comunidades listadas, 142 foram classificadas por ela como relevantes, nas quais deverão ocorrer atividades de itinerância e de coleta de história oral para o repositório a ser criado. Recomendamos que a possibilidade de ampliação da atuação dos CITs, para além das comunidades listadas, seja discutida e pactuadas no decorrer a implementação dos mesmos.

Figura 3.35-029: Status do processo de implantação e funcionamento dos Centros de Informação Técnica.
Fonte: Elaboração própria



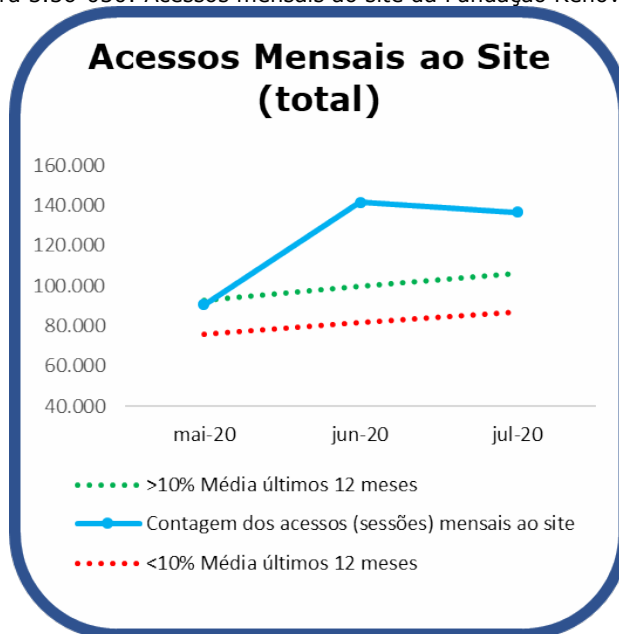
O atraso de quase dois anos de implementação dos Centros de Informação gera um dano contínuo e recorrente aos territórios atingidos que não tem acesso e portanto não podem usufruir das informações do desastre e do processo reparatório. O usufruto das informações são chaves para que as pessoas e comunidades possam se orientar na caminhada de obtenção de seus direitos de reparação, inclusive de memorial para que tenham uma percepção de reconhecimento.

3.36 PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional

No mês de julho/20 houve uma pequena queda no número de acessos (sessões) ao site da Fundação Renova, perfazendo um total de 136.570 sessões, contra 141.645 no mês de junho/20, porém sendo ainda um volume alto quando comparado aos demais meses do ano de 2020 e mesmo de 2019. Analisando as páginas acessadas, observa-se um aumento dos acessos às páginas que comumente já figuram como as mais visitadas, como a página inicial e Portal do Usuário, essa última com 89% mais acessos. Também foram observados aumentos significativos de acessos às páginas Grandes Temas – Indenizações (89% com relação a junho/20), Fale Conosco (aumento de 64%) e Notícias (aumento de 58%). Os números indicam a procura de informações a respeito do anúncio de cancelamento dos auxílios financeiros emergenciais, já que também tiveram destaque as páginas “Renova Informa” com conteúdos relacionados ao tema.

O dia 01/07/20 manteve a tendência de alta de acessos observada nos dias 29 e 30/06/20, com 8.824 sessões também possivelmente relacionadas ao início do recebimento dos comunicados pelos atingidos a respeito do cancelamento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e à publicação da primeira notícia sobre o tema no site da Fundação. O dia 21/07/20, dia da segunda publicação a respeito do tema, registra o segundo maior pico do mês, com 7.567 sessões.

Figura 3.36-030: Acessos mensais ao site da Fundação Renova



De acordo com o relatório mensal de monitoramento das redes sociais, enviado pela Fundação Renova à Ramboll “As palavras Mariana, Indenização, pagar, Samarco, BHP, Vale e Fundação Renova foram evidenciadas devido publicações sobre Prestação de Contas em Mariana. Os comentários deixados pelos usuários cobram por pagamentos de indenização e criticam as ações em desenvolvimento pela Fundação Renova”.

Mesmo que tenha havido queda no número total de sessões no site da Fundação Renova observou-se, no mês de julho/20, um aumento no número de sessões oriundas dos municípios atingidos, de acordo com os dados disponíveis. É importante destacar que neste mês, assim como ocorreu no mês de junho, houve um grande volume de sessões (38.214) classificadas como *not set*, rótulo que indica que a ferramenta (Google Analytics) não conseguiu identificar a origem dos acessos. A Ramboll solicitou esclarecimentos à Fundação Renova a esse respeito, porém não foram prestados até a data de fechamento deste relatório. Assim, considerando os dados disponíveis, neste mês, os acessos oriundos dos municípios atingidos representaram 27% do total de acessos ao site, contra 18% no mês de junho/20. À exceção de Santana do Paraíso, todos os demais municípios atingidos que acessam o site apresentaram aumento na quantidade de sessões, com destaque para os municípios de Linhares (ES), São Mateus (ES) e Governador Valadares (MG).

Figura 3.36-032: Acessos dos municípios atingidos x Total de acessos ao site da Fundação Renova.

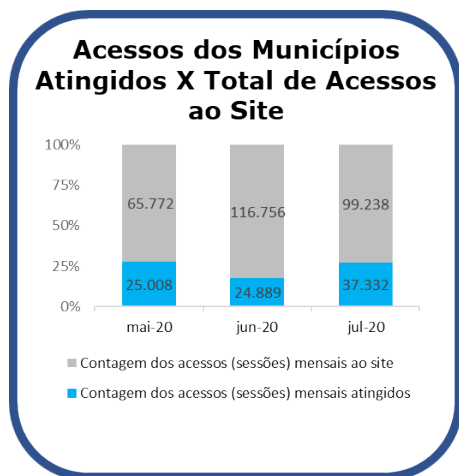


Figura 3.36-033: Acessos mensais ao site da Fundação Renova por município atingido

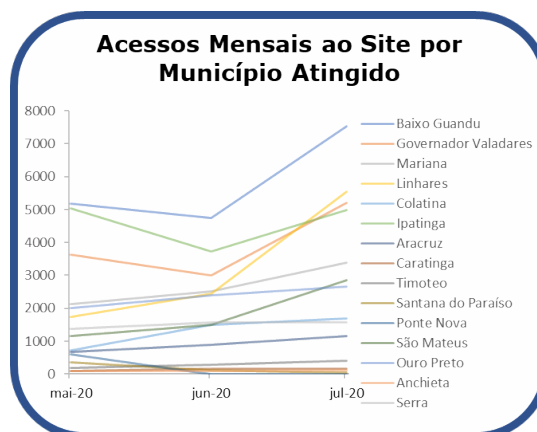
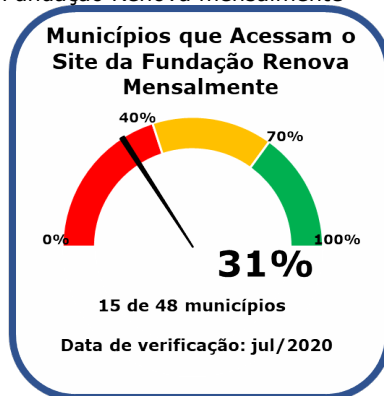


Figura 3.36-031: Municípios que acessam o site da Fundação Renova mensalmente



Não houve variação na quantidade de municípios atingidos que acessaram o site, permanecendo os mesmos quinze municípios desde janeiro/20.

Destaca-se que a Fundação Renova foi questionada sobre as adequações necessárias ao site, identificadas a partir da auditoria da E&Y, porém não houve retorno até a data de fechamento deste relatório.

3.38 PG038: Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas

As ações do Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas são norteadas pelas cláusulas 177, 178 e 179 do TTAC.

O Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS), criado para atender a cláusula 177, apresentou alguns avanços entre julho e agosto com a realização de quatro reuniões para a finalização de notas técnicas (Nº 70 e 71).

Considerando os dados brutos validados e disponibilizados no site da Fundação Renova até abril de 2020, o nível de atendimento ao escopo do programa não é satisfatório (0,86), no entanto, pode-se afirmar que o pleno atendimento está próximo de ocorrer. Os níveis de atendimento ao escopo do programa são similares avaliando separadamente os quatro ecossistemas (Figura 3.38-01).

Os dados analisados do segundo ano ainda não contemplam todos os componentes, pois os resultados dos parâmetros fitoplâncton, perifíton, fauna bentônica, descarga líquida, descarga sólida

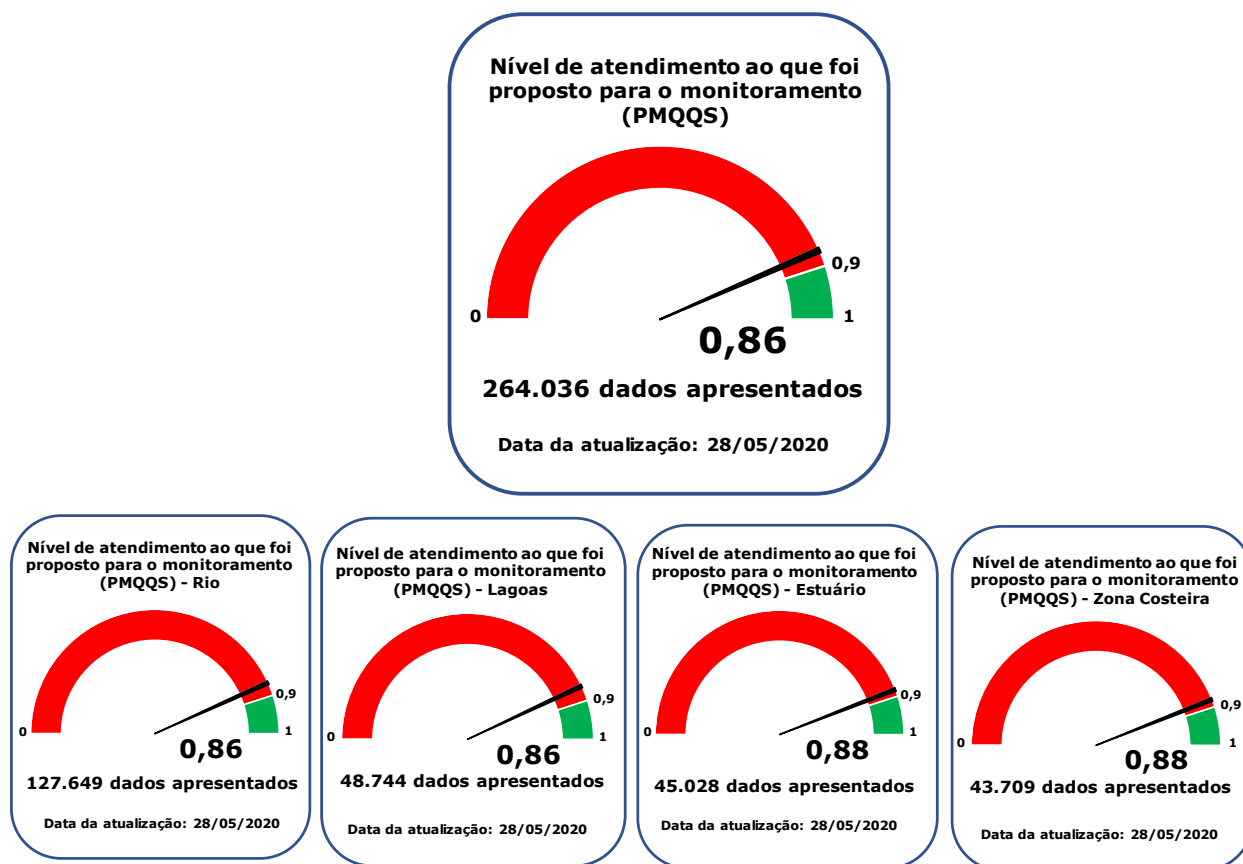
e MPS, dos testes ecotoxicológicos e dos testemunho de sedimentos ainda não foram disponibilizados no site da Fundação Renova.

Quanto aos dados analisados, a redução da porcentagem do indicador deve-se principalmente à ausência de resultados para parâmetros e pontos, por diversos fatores, como:

- Dados invalidados segundo os requisitos propostos pela Nota Técnica nº16 do GTA-PMQQS, assim como invalidações por falhas nos procedimentos de análise (dados de meio fauna bentônica das campanhas de junho a setembro de 2018 nos pontos EIT 02, EIT 01, EPA 01, EPA 02, ERC 01, ERC 02, ERD 01, ERI 01, ERI 02, ERM 01, ERM 02, ERU 01, ZCN 06, ZCN 07, ZCN 08, ZCN 09, ZCN 10);
- Falta de acesso para o barco usado na coleta de zoobentos no ponto RPC 03 em agosto, setembro, outubro de 2018;
- Falta de acesso para o barco usado na coleta de sedimentos em outubro de 2018, nos pontos RPC 03 e RCA 02;
- Dificuldade de execução do método de coleta de testemunho de sedimentos nos pontos RDO 08, RPG 01, RPC 02, LNV 03, nas campanhas de junho a agosto de 2018;
- Dados corrompidos nas medições de descarga líquida em setembro de 2018.

Devido à pandemia de COVID-19, as ações de monitoramento do PMQQS foram interrompidas em julho de 2020. No entanto estas já foram retomadas em julho de 2020, em acordo com as medidas sanitárias necessárias.

Figura 3.38-034: Nível de atendimento aos requisitos do monitoramento (PMQQS) considerando todo o conjunto de dados e os dados separadamente, para o rio Doce, estuário, zona costeira e lagoas.



Quanto às estações automáticas, também previstas na cláusula 177, o atendimento ao escopo do PG038, em julho, foi superior ao do mês anterior. Isto se deve ao aumento da ocorrência de

falhas nas estações automáticas, que, devido à pandemia, não estão recebendo manutenções, conforme informado pela Fundação Renova.

Já os valores mais baixos de janeiro e fevereiro de 2020 devem-se principalmente à incidência de chuvas volumosas na segunda quinzena de janeiro, que elevou o nível dos rios e causou problemas nas estações automáticas UMR 01, RCR 01, RDO 02 e RDO 04, sendo que algumas continuaram sem operar até a segunda quinzena de fevereiro. A estação automática fixada em uma boia (UMR-01), que monitora a turbidez da água no reservatório da UHE Risoleta Neves, permanece sem operar desde janeiro. Por ser o ponto de monitoramento de um local com maior concentração de rejeitos, é importante que o equipamento seja reparado ou substituído o mais rápido possível.

Além das estações que apresentaram problemas devido às chuvas, há, como exposto nos outros relatórios, a estação RDO-01, que não opera desde dezembro de 2018, devido às restrições de acesso impostas por proprietário de área limítrofe.

É imprescindível que todas as estações voltem a funcionar plenamente o mais rápido possível, para tornarem a fornecer informações ao Sistema CIF, visto que alguns dos dados obtidos no monitoramento são utilizados nos boletins semanais e mensais sobre a qualidade de água produzidos pela Fundação Renova.

Em maio, a Fundação Renova informou em um ofício [FR.2020.0760, Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF), Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)] que procedeu à alteração de ancoragem da boia da estação de monitoramento RDO-16, atendendo ao ofício CT-SHQA Nº03/2020 e Nota Técnica Nº59 do GTA-PMQQS.

Figura 3.38-035: Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS (dados do mês de julho de 2020)

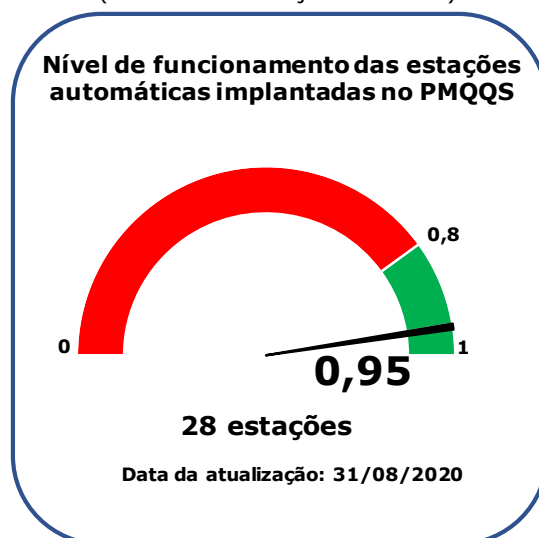
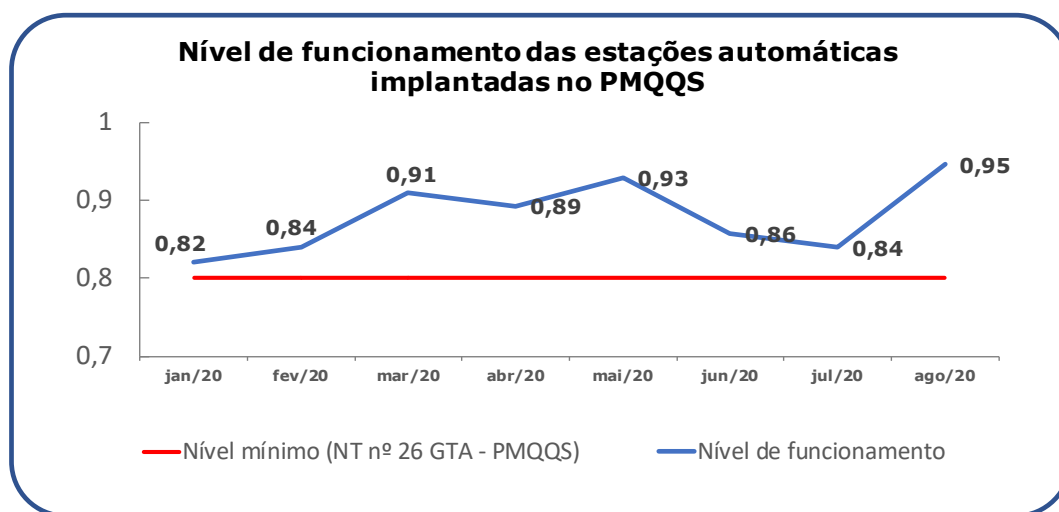


Figura 3.38-036: Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS entre janeiro e julho de 2020. O nível mínimo estabelecido no indicador é o mesmo proposto na Nota Técnica nº 26 do GTA – PMQQS



Alguns dados do PMQQS não puderam ser disponibilizados nos boletins. Caso daqueles da estação RDO 01, que apresenta problemas desde 2018, ou das estações com falhas ao longo do período considerado, dados subtraídos, entre outros problemas, que determinaram a redução da porcentagem de atendimento ao escopo do programa.

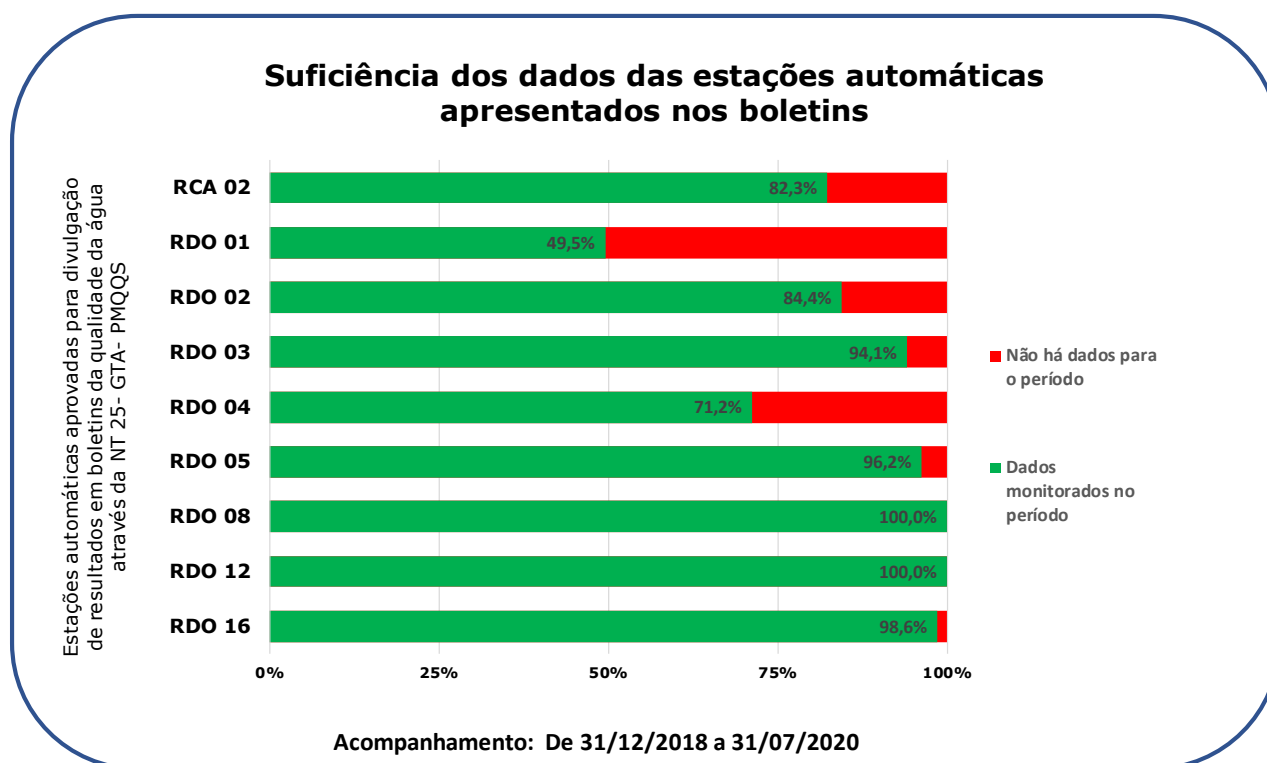
Os boletins são elaborados apenas com os dados de estações automáticas tipo II. Desde a época em que tiveram o formato aprovado pela Nota Técnica Nº 25 GTA-PMQQS, os boletins não são mais avaliados na CT-SHQA.

Sobre os dados dos boletins, vale destacar a incoerência do nível de alerta do PMQQS no caso da turbidez, 10% superior ao valor registrado no pior cenário histórico, 1050 UNT. O valor não serve como critério para informar sobre a qualidade de água e seus usos mais restritivos, como os determinados na Resolução Conama 357/2005 para corpos d'água da classe 2, cujo padrão é 100 UNT.

Os dados da turbidez (que tem estreita relação com os sólidos em suspensão) das estações automáticas RGN01, RGN06, RCA01, RGN08 e UMR01 poderiam ser utilizados para ampliar a informação sobre a qualidade da água da região.

O GTA-PMQQS e a Fundação Renova estão em tratativa para a construção de uma plataforma online onde serão apresentados os dados do monitoramento das águas, indicando aqueles em desconformidade com os padrões da Resolução CONAMA 357/2005 para águas doces Classe 2.

Figura 3.38-037: Dados das estações automáticas apresentados nos boletins. *Os boletins são apresentados de forma mensal durante a estação seca e semanal durante a estação chuvosa.



O monitoramento das águas do rio Doce e de seus tributários, destinado a revelar e acompanhar os impactos das operações de remoção e recuperação ambiental na Área Ambiental 1, que deveria atender o disposto na cláusula 178, foi o iniciado após o término da maioria das intervenções e não cumpriu seu objetivo, conforme pontuado na NT nº 69. Portanto, essa cláusula permanece sem atendimento.

A mesma NT recomenda que novas intervenções realizadas pela Fundação Renova sejam precedidas de uma proposta de programa de monitoramento específico, em consonância com as atividades previstas nos processos de licenciamento ambiental quando couber, como às intervenções que serão desempenhadas no âmbito da CT-GRSA. No entanto, atualmente não há, no âmbito do sistema CIF, ações que visem o atendimento da cláusula 178.

Complementarmente, vale destacar que a execução do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH) que vêm sendo reportado equivocadamente no âmbito do PG038 pela Fundação Renova, tem como objetivo a prevenção de risco à saúde, em decorrência de possíveis alterações na qualidade da água distribuída para a população, após o rompimento da barragem de Fundão. Além disso, servirá para verificação se melhorias dos sistemas de abastecimento de água estão sendo suficientes para fornecer água para a população dentro dos padrões de potabilidade, conforme estabelecido no Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, definido na Cláusula 171 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). Estando o mesmo no âmbito da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), sendo definido como um subprograma do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14) de acordo com a Ata da 15ª Reunião Ordinária do CIF, Deliberação CIF nº 219 e Nota Técnica CT-Saúde nº 04/2018, a Ramboll entende a necessidade deste constar na matriz de ações do Programa 14, visto que a responsabilidade pelo acompanhamento do monitoramento, direcionamento de suas ações bem como a avaliação destas está sendo realizada por aquele programa e são objeto das ações de Vigilância em Saúde do setor saúde. No entanto, conforme já reportado anteriormente nos relatórios de monitoramento da Ramboll, as ações do PMQACH continuam sendo reportadas pela Fundação Renova dentro do Programa 38. Este equívoco já foi reportado pela Ramboll à Fundação Renova, sendo que não há sentido a continuidade destes estarem

inseridos no Programa 38, que tem suas ações direcionadas por outra Câmara Técnica inclusive (Câmara Técnica de Segurança Hídrica - CT-SHQA).

Conforme disposto na Nota Técnica SUBVPS/SES-MG nº 10/2017, o programa de monitoramento “[...] *deverá ter duração de 10 anos, tempo previsto no TTAC para a execução das ações compensatórias e de recuperação ambiental da bacia, de forma a assegurar o acompanhamento das intervenções de melhoria dos sistemas de abastecimento de água e suas consequências na qualidade de água para consumo humano. A depender dos resultados encontrados durante esse período, o tempo de monitoramento poderá ser ampliado*”.

Nada obstante, visto que o monitoramento aponta a necessidade de melhorias sobre as alternativas de abastecimento, há necessidade de que as medidas reparatórias sejam pensadas pela própria CT-Saúde, para que a mesma aponte as necessidades ao programa que realiza tais atividades (PG32). Além disso, é posicionamento da Ramboll a necessidade de maior interface entre os programas que tratam sobre a qualidade de água para o delineamento integrado das melhores ações estruturantes.

3.39 PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação

No último mês, o Programa de Consolidação de Unidades de Conservação não apresentou avanços significativos em suas entregas.

Nesse período foram publicados os seguintes documentos, todos analisados pela equipe da Ramboll:

- Relatório Mensal de Atividades (Fundação Renova) de julho de 2020;
- Masterplan de julho 2020;
- Ofício SEI nº 28/2020 - CTBio/DIBIO/ ICMBio.

Os relatórios finais de avaliação dos impactos gerados pelo rompimento da barragem de Fundão nas unidades de conservação (UCs), determinada na cláusula 181, não foram entregues em junho de 2020, como previsto pela Fundação Renova no ofício FR.2020.0624.

No dia 18 de agosto, ocorreu a 46ª reunião da CTBIO onde a Fundação Renova apresentou o novo cronograma quanto a entrega dos relatórios Continentais 1 e Costeiras 1 e 2 que ainda se encontram pendentes. A Fundação Renova informou que foi identificada a necessidade de se realizar um Workshop com a contratada que realiza este estudo, para que uma adequação mais profunda do processo fosse feita, a fim de que os estudos atendam devidamente o plano de trabalho aprovado. Devido a necessidade de revisão dos relatórios, foi solicitado prazo de seis meses para as devidas análises, destacando a importância desse processo, dizendo que assim seria garantido o repasse das informações corretas.

A CTBIO pontuou que existe a necessidade de melhora na comunicação, pois as justificativas quanto aos atrasos na entrega dos produtos estão sempre direcionadas às contratadas, deixando a Fundação Renova de se responsabilizar, apesar de ser ela a real responsável pelos atendimentos previstos no TTAC. A representante do IEF informou que já foram apresentados mais de 4 versões de cronograma, e que entende sem cumprimento de nenhum deles. O representante do ICMBio compartilhou quanto ao desconforto exposto pelo IEF, ressaltando sua preocupação quanto ao atraso destes relatórios. Lembrou que janeiro/20 foi o prazo inicial, onde a pandemia não pode ser dada como justificativa.

A Ramboll compactua com o posicionamento dos representantes do IEF e ICMBio, uma vez que, os atrasos se consolidam antes da mudança da coordenação da Biodiversidade da Fundação Renova e da Pandemia no País.

A Fundação Renova enviou o Ofício SEI nº 28/2020 onde aponta o prazo para entrega dos relatórios como janeiro/2021 e informa que esta data está "em definição e tentativa de antecipação junto à contratada".

Apesar do desconforto em mais uma protelação na entrega dos relatórios, a CTBIO considerou como entregue este novo cronograma e alguns de seus membros marcaram uma reunião exclusiva da cláusula 181 (reunião setorial) para discussão e devidos alinhamentos quanto ao cronograma apresentado pela Fundação Renova, para o dia 10 de setembro.

Ainda na reunião, a CTBIO aprovou a Nota Técnica (ainda sem número), que fala sobre a inclusão de novas Unidades de Conservação. O representante jurídico da Fundação Renova informou que a solicitação quanto a proposta de critérios de identificação de novas Unidades de Conservação, extrapola o objetivo da cláusula 181 do TTAC, manifestando assim, contrária a Nota Técnica apresentada. A NT será levada ao CIF para aprovação.

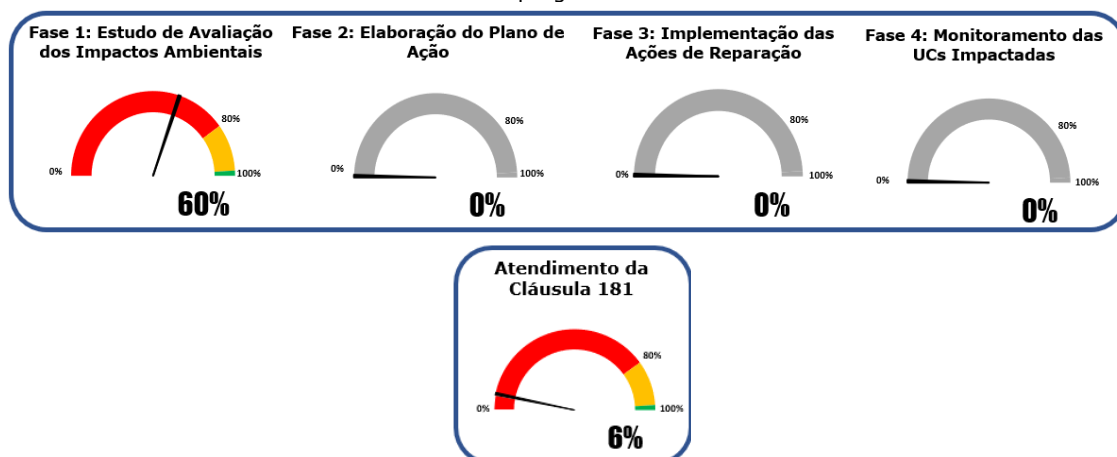
Em uma escala de 0 a 1, até setembro de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos da cláusula 181 do PG039 pela Fundação Renova é 1 (Figura 3.39-01). Ressalta-se que este valor é devido a alteração recente de cronograma, aprovado pela CTBIO, onde o novo prazo de entrega, a princípio é de janeiro de 2021.

Figura 3.39-01: Atendimento aos prazos da cláusula 181 do Programa de Consolidação de Unidades de Conservação



Como mostra a Figura 3.39-02, o PG39, como um todo, cumpriu **6%** das ações estabelecidas para os seus 7 anos de duração, prazo repactuado na NT 16/2019.

Figura 3.39-02: Análise do atendimento ao disposto na cláusula 181, por fase e global, de todas as fases do programa



Com relação à cláusula 182, segundo o relatório mensal de atividades da Fundação Renova de julho de 2020, não houve fatos relevantes no último mês.

Ao analisar o Masterplan mais recente disponível (julho/2020), nota-se o protelamento da assinatura do acordo de cooperação entre a Fundação Renova e Instituto Estadual de Florestas (IEF) para a consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD). Segundo o cronograma presente no Masterplan, as atividades pendentes para conclusão desta etapa são:

- Obter aprovação da Procuradoria IEF da minuta do Acordo de Cooperação entre Fundação Renova e Instituto Estadual de Florestas para Consolidação do Parque Estadual;
- Realizar evento de assinatura do Acordo de Cooperação entre Fundação Renova e Instituto Estadual de Florestas para consolidação do Parque Estadual do Rio Doce.

Portanto, a ação está atrasada e o atraso afeta o indicador de atendimento a prazos (Figura 3.39-03).

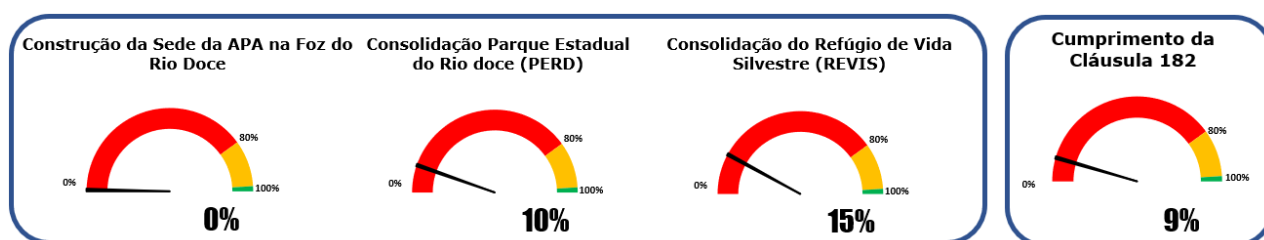
Figura 3.39-03: Atendimento aos prazos da cláusula 182 do Programa de Consolidação das Unidades de Conservação.



Em uma escala de 0 a 1, até 1 de setembro de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos determinados na cláusula 182 é 0,94, em razão do atraso de 140 dias na assinatura do acordo de cooperação entre Fundação Renova e o IEF para a consolidação do PERD. Segundo a última versão do cronograma, o acordo deveria ter sido firmado até o dia 14 de abril de 2020. À vista disso, apenas 4, dos 5 produtos previstos até a data de avaliação, foram entregues.

Como mostram os gráficos da Figura 3.39-04, o programa como um todo cumpriu **9%** das ações estabelecidas para os 12 anos.

Figura 3.39-04: Atendimento ao escopo da cláusula 182.



O PG039 como um todo está sujeito a atrasos devido ao contexto atual e as medidas restritivas para enfrentamento da emergência causada pela pandemia do Covid-19. O fato, somado às dificuldades no desenvolvimento dos produtos do programa, afeta as atividades das contratadas da Fundação Renova, bem como acarreta um atraso ainda maior no programa.

3.40 PG040: Programa de Fomento à Implantação do CAR e dos PRAs na Área Ambiental 1

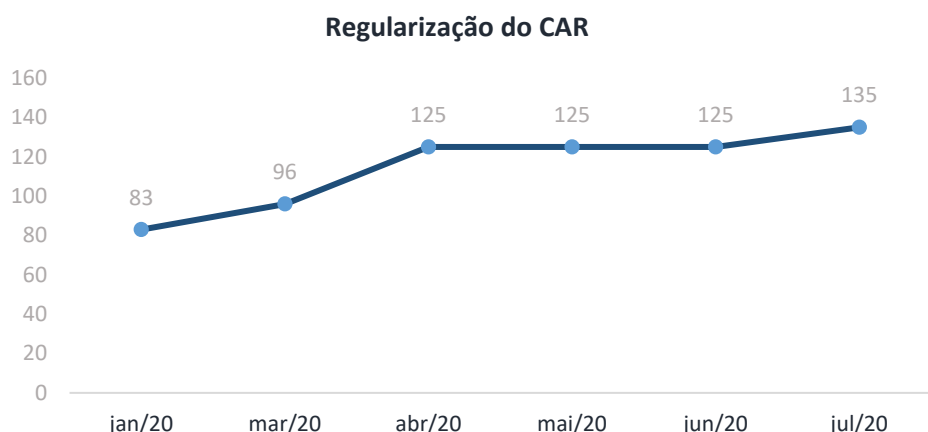
As atividades do Programa de Fomento à Implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) na Área Ambiental 1 (PG 40) do período avaliado neste relatório coincidem com a quarentena motivada pela pandemia da COVID-19. As atividades foram, portanto, reduzidas e restritas a reuniões.

A análise do relatório mensal da Fundação Renova, publicado em agosto, assim como o *follow up* apresentado na reunião do GT-AGROPEC indicam um pequeno avanço das atividades do PG040 para o período, conforme apresentado na figuras 3.40-01 e 3.40-02.

Figura 3.40-01: Indicador - regularização do CAR das propriedades atingidas.



Figura 3.40-02: Evolução do indicador "regularização do CAR" durante o período de janeiro a julho de 2020



Apesar do status do programa PG 40, até o momento, as atividades estão sendo conduzidas de acordo com o cronograma previsto. Entretanto, a curva S do programa, apresentada no relatório mensal da Fundação Renova em julho, indica um acúmulo grande de atividades, de aproximadamente 65%, programadas para o período de 2021-2023, o que pode levar a atrasos na

conclusão do programa. As atividades foram retomadas em agosto de 2020, conforme apresentado do na 42ª Reunião Ordinária da CT-FLOR, em 31 de agosto de 2020.

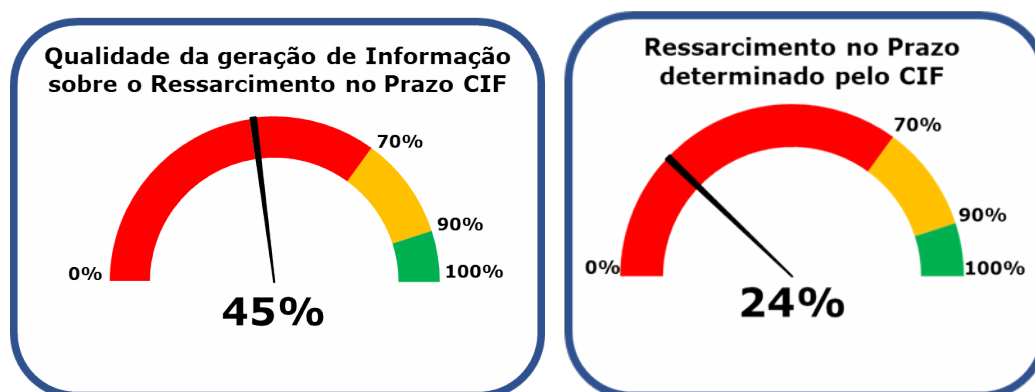
Os gastos com o programa, atualizados no portal da transparência da Fundação Renova em 12 de agosto de 2020, somam R\$ 1.350.050,01, um aumento de R\$44.464,77 entre o mês de junho e agosto. Os gastos somam 43% do total previsto, R\$ 3.000.000,00.

3.42 PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários

No mês de agosto de 2020, houve a transferência para um pagamento de ressarcimento à prefeitura de Tumiritinga, em 26/08/2020. O valor seguiu a metodologia aprovada pela CT-EI, de R\$ 630.115,33 como o recebido pela grande maioria dos municípios atingidos (Ofício FR.2020.1328, em 31/08/20 - Deliberação 49 - AGO 20_retificação).

Assim, até 31/08/2020, o total para 38 municípios ressarcidos (95% dos 40 municípios previstos) alcançou o valor neste mês monitorado em R\$ 43.267.006,49. Os municípios de Colatina/ES e Mariana/MG que questionaram os valores na justiça do Reino Unido contra a BHP Billinton, definidos no acordo para ressarcimento dos gastos, não receberam ainda (Figura 2). Do ressarcimento aos 19 órgãos da União e dos estados de MG e ES, ainda remanesce sem finalização o pagamento em compras ao Ministério da Integração Nacional. O total ressarcido a esses órgãos soma R\$28.770.277,39, sem incluir o valor residual da COPASA no valor de R\$ 218.293,75. (Ofício FR.2020.1101, 31/07/20)

Figura 3.42-038: Qualidade da geração de Informação e Cumprimento do prazo determinado pelo CIF para realização dos ressarcimentos. Mês: agosto de 2020.



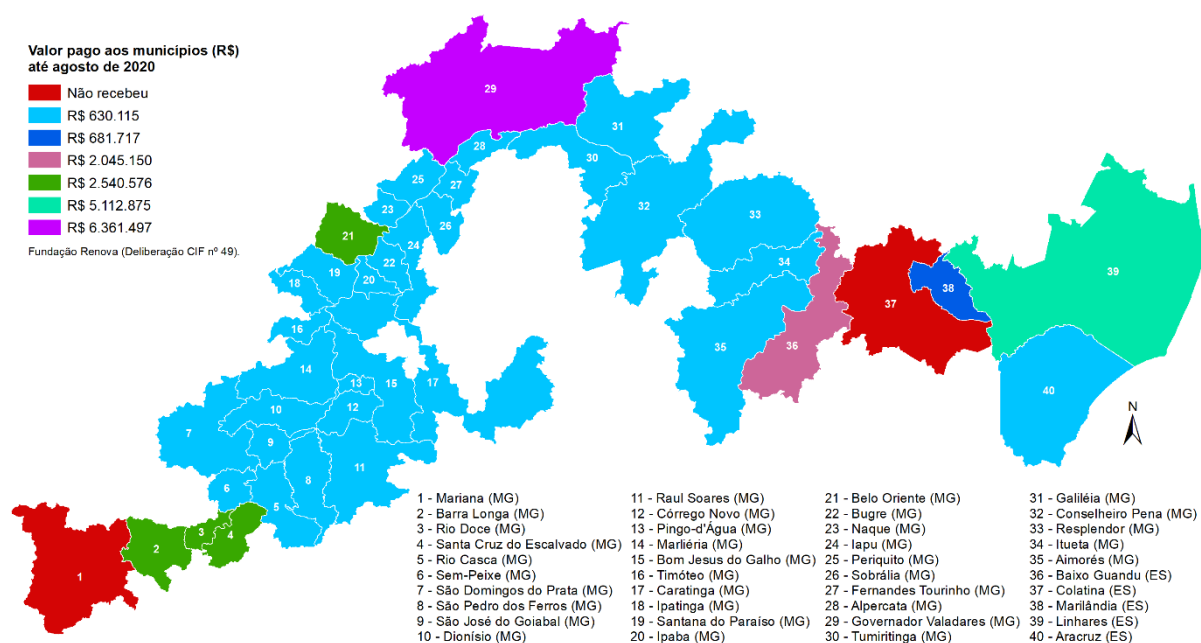
Conforme avaliado pelo indicador de "qualidade de geração da Informação sobre o Ressarcimento", a nota caiu a 45% (Figura 3.42-01), uma vez que o novo relatório mensal apesar de quase se igualar à média da maioria dos relatórios emitidos pela Fundação Renova nos últimos 20 meses, não apresenta transparência em relação aos pagamentos residuais, não lança na soma geral do ressarcimento aos órgãos da União e estaduais e tão pouco expõe porque ainda há dois municípios restantes, sem quaisquer justificativas. Apenas há uma diferenciação de cláusulas para a definição e negociação dos valores, sem ficar demonstrado o elo com os objetivos do programa. Tão pouco, o atraso do pagamento ao pleito da COPASA não é justificado e nem tão pouco informada a correção monetária, se houve. Esse relatório tem sido entregue no prazo determinado pela Deliberação do CIF nº 49.

O indicador sobre o atendimento dos prazos CIF para os ressarcimentos dos gastos públicos extraordinários permaneceu com o resultado negativo de atendimento de apenas 24% do conjunto dos pagamentos neste mês de monitoramento (Figura 3.42-01). Neste mês, foi realizado somente um pagamento, não concluindo os que ainda estão em aberto, o que fica evidente a média baixa

geral do atendimento de prazo nos ressarcimentos. Essa questão é importante pois a Fundação Renova tem se recusado a aplicar a referida correção monetária determinada pela Deliberação CIF nº 208. Permanece estagnado um dos ressarcimentos aos órgãos públicos federais e estaduais (18 órgãos ressarcidos de um total de 19), uma vez que o ressarcimento ao Ministério da Integração não avançou e nem foi finalizado.

Por afirmações aleatórias dos prefeitos ou servidores municipais, neste período monitorado, há indícios de dupla penalização aos municípios atingidos por causa da pandemia, pois os prazos que já estavam dilatados e atrasados em relação às deliberações por programas estão sendo mais postergados para a efetividade dos demais programas, tornando esses territórios atingidos mais vulneráveis pelos efeitos do desastre da barragem, além do que a crise COVID-19 lhes afetam.

Figura 3.42-039: Distribuição do valor pago aos municípios até agosto de 2020. Resultado do Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários dos Municípios (Deliberações CIF nº 208 e 254). Fonte: Ofício FR.2020.1328 , em 31/08/20 e tratamento pela GIS/Ramboll



Com o desastre, e os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundação, municípios e órgãos públicos de um modo geral reduziram sua capacidade econômica de gerenciar e resolver os problemas da coletividade. Esses ressarcimentos são fundamentais para que o poder público das áreas atingidas tenham condições de exercer suas atividades de maneira integral e atender a população de acordo com suas missões e finalidades.

4. SETTER - FERRAMENTA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

O SETTER está em constante melhoria, tendo sido realizadas as seguintes atividades no período de 16/08/2020 à 15/09/2020:

- Atualização do bando de dados, área de “Documentos”.

O sistema foi adaptado para a fase de monitoramento das informações a serem levantadas em campo, nas Câmaras Técnicas, reuniões e workshops.

Documentos

Figura 4-01: Atualização dos relatórios entregues pela RAMBOLL.

RELATÓRIOS ENTREGUES - RAMBOLL				
NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO	ATALHOS	
39 - RELATÓRIO MAIO/2020	PUBLICADO EM 15/05/2020	PDF	  	
40 - RELATÓRIO JUNHO/2020	PUBLICADO EM 15/06/2020	PDF	  	
41 - RELATÓRIO JULHO/2020	PUBLICADO EM 15/07/2020	PDF	  	

Figura 4-02: Atualização dos relatórios CIF disponibilizados pela Fundação Renova.

RELATÓRIOS CIF - FUNDAÇÃO RENOVA				
NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO	ATALHOS	
51 - RELATÓRIO CIF MAIO 2020	PUBLICADO EM 15/06/2020	PDF	  	
52 - RELATÓRIO CIF JUNHO 2020	PUBLICADO EM 14/07/2020	PDF	  	
53 - RELATÓRIO CIF JULHO 2020	PUBLICADO EM 17/08/2020	PDF	  	

Figura 4-03: Atualização dos documentos diversos disponibilizados pela Fundação Renova.

DOCUMENTOS DIVERSOS - FUNDAÇÃO RENOVA				
NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO	ATALHOS	
260 - BOLETIM MENSAL QUALIDADE DA ÁGUA JULHO	PUBLICADO EM 06/08/2020	PDF	  	
261 - PERGUNTAS E RESPOSTAS – NOVO SISTEMA INDENIZATÓRIO EM BAIXO GUANDU E NAQUE	PUBLICADO EM 10/08/2020	PDF	  	
262 - ATA CONSELHO FISCAL 27 DE NOVEMBRO 2019	PUBLICADO EM 03/09/2020	PDF	  	
263 - ATA CONSELHO FISCAL 25 DE MARÇO 2020	PUBLICADO EM 03/09/2020	PDF	  	
264 - ATA CONSELHO CONSULTIVO 11 DE ABRIL 2019	PUBLICADO EM 09/09/2020	PDF	  	
265 - ATA CONSELHO CONSULTIVO 22 DE FEVEREIRO 2019	PUBLICADO EM 09/09/2020	PDF	  	
266 - ATA CONSELHO CONSULTIVO 26 DE JUNHO 2019	PUBLICADO EM 09/09/2020	PDF	  	
267 - ATA CONSELHO CURADOR 12 DE DEZEMBRO 2019	PUBLICADO EM 09/09/2020	PDF	  	
268 - ATA CONSELHO CURADOR 29 DE JANEIRO 2020	PUBLICADO EM 09/09/2020	PDF	  	
269 - ATA CONSELHO CURADOR 19 DE FEVEREIRO 2020	PUBLICADO EM 09/09/2020	PDF	  	
270 - ATA CONSELHO CURADOR 19 DE MARÇO 2020	PUBLICADO EM 09/09/2020	PDF	  	
271 - BOLETIM MENSAL QUALIDADE DA ÁGUA A GOSTO	PUBLICADO EM 09/09/2020	PDF	  	
272 - ATA CONSELHO CURADOR 16 DE ABRIL 2020	PUBLICADO EM 10/09/2020	PDF	  	

Figura 5-03: Sentimentação por localidade (UF).

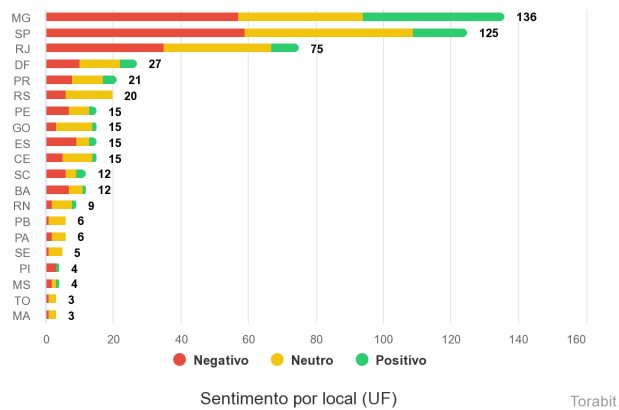


Figura 5-04: TOP 7 de autores que mais postaram sobre o caso no período de 10/08/2020 à 09/09/2020.

		Seguidores / Inscritos	#Posts
1	 Fundação Renova @UCDqpGGpWspbsOL_QfMXw16g	2820	15
2	 Fundação Renova @FundacaoRenova	705	12
3	 Vale No Brasil @Valenobrasil	147314	11
4	 #NaoaPecdaRachadinha @89nuncamais	8056	7
5	 Diário Do Rio Doce @288912644461718	130389	6
6	 Vítimas Do Fundão @Vitimasdofundao	135	5
7	 João @Joaohernane	0	5

Figura 5-05: Assuntos mais falados no período de 10/08/2020 à 09/09/2020.



6. ANEXOS

Anexo I – Fichas de novos indicadores

As fichas de indicadores são compostas pelos seguintes campos (atributos):

- Programa Fundação Renova: nome do programa criado pela Fundação Renova para reparar os danos do desastre;
- Dimensão: a Ramboll dividiu os programas da Fundação Renova em 5 grandes áreas: social, natural, governança, infraestrutura e economia;
- Código: código criado pela Ramboll para identificar de forma sintética e sistemática os indicadores desenvolvidos. Indica a dimensão, o programa e o número do indicador, nesta ordem;
- Indicador: nome que identifica o indicador adotado;
- Descrição: detalha o objetivo do indicador e o que ele descreve;
- Forma de monitoramento: fórmula de cálculo específica para o indicador;
- Fonte do dado: descrição e referências detalhadas de como os dados utilizados na fórmula de cálculo do indicador são obtidos, indicando quais os processos pelos quais os dados precisam passar para que a informação seja gerada;
- Área de abrangência: área de abrangência do indicador;
- Periodicidade: frequência com a qual o indicador deverá ser reportado;
- Unidade de medida: expressa a(s) unidade(s) de medida do indicador;
- Metodologia de coleta de dados: detalha o método empregado para a obtenção dos dados e geração de informação para que o indicador possa ser composto e avaliado;
- Valores de referência: critérios adotados para informar se o indicador apresenta resultados adequados, em alerta ou estado crítico. Frequentemente representados pelas cores “verde” (status associados: adequado, evoluiu, bom), “amarelo” (status associados: alerta, estagnou, neutro) e “vermelho” (status associados: crítico, regrediu, ruim);
- Justificativa: lastro técnico do indicador, onde são apresentadas as justificativas de sua existência, adoção para o monitoramento e elementos que compõe sua importância para a reparação; e
- Fonte: outras organizações ou órgãos públicos que utilizem este indicador.

Na sequência estão apresentadas as fichas dos novos indicadores desenvolvidos pela Ramboll para o monitoramento dos programas implementados pela Fundação Renova.

6.1 PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados



Atendimento às solicitações de Cadastro

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG001 - Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.01.01	Atendimento às solicitações de Cadastro	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo mensurar a taxa de atendimento ao cadastro a partir das solicitações feitas pelos atingidos através dos Canais de Relacionamento da Fundação Renova. Para mensurar a taxa de atendimento, é realizada comparação do número total de famílias cadastradas com o número total de solicitações de cadastro registradas nos Canais de Relacionamento.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = n^o \text{ cadastros de famílias} / n^o \text{ solicitações ao cadastro}$		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: 'Cadastro Integrado': 'dim_people.xlsx'; 'Canais de relacionamento - SGS': 'filtro_327.xlsx'; 'Anexo 4, RMM - PG01'.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Os municípios localizados tanto ao longo da calha do Rio Doce, desde Mariana, no estado de Minas Gerais, até Linhares, no estado do Espírito Santo, quanto outros localizados mais afastados do Rio Doce. O critério adotado para esse indicador consiste nos registros de solicitações constantes no banco de dados da Fundação Renova, que totalizam 144 municípios.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Equipe Ramboll realiza agendamento dos filtros "dim_people.xlsx" e "filtro_327.xlsx" mensalmente via site do SGS da Fundação Renova. O filtro "dim_people.xlsx" é parte do banco de dados do Cadastro Integrado, enquanto o "filtro_327.xlsx" pertence ao banco de dados dos Canais de Relacionamento. O Anexo 4 ao RMM do PG01 é encaminhado mensalmente pela Fundação Renova à CTOS. Após, é feita aplicação de script desenvolvido pela equipe Ramboll para contagem do número total de manifestações de solicitação de cadastro constantes nos Canais de Relacionamento e do número total de famílias na base de dados do Cadastro Integrado, que trata do total de famílias cadastradas. Esse número de famílias cadastradas identificado no filtro 'dim_people' (referente ao número de famílias cadastradas na fase 1) é somado ao número de famílias cadastradas pela fase 2 do cadastro, constante no Anexo 4 do RMM (filtrado por 'Fase 2', 'Status', 'Cadastrado', 'SGC'), excluídas as famílias já registradas na base de dados do cadastro (dim_pessoas). Ao final, é feita a comparação deste número (famílias cadastradas) com o anterior (solicitações de cadastro).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 97%	97% > i > 90%	90% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
O Programa de Levantamento e Cadastro tem como objetivo coletar informações necessárias para dimensionar e orientar as ações da Fundação Renova com vistas à reparação integral. É considerado como porta de entrada para atendimento pelos demais Programas executados pela Fundação. Para isso, a sua execução deve levar em conta a centralidade do atingido, bem como os princípios de celeridade, devido processo legal e acesso à justiça, também entendido na acepção do acesso à reparação. Nesse sentido, parte-se do princípio da universalização do cadastramento, que consiste em garantir a todos que solicitam o cadastro o direito a sua realização. No entanto, a Fundação Renova utiliza, ao realizar o cadastramento, filtros de elegibilidade prévia, na contramão dos acordos estabelecidos e das práticas internacionais pós-desastre. O TTAC somente prevê análises de elegibilidade para o Programa de Negociação Coordenada - hoje denominado PIM. Não há previsão de elegibilidade para o Programa de Cadastro e, ao contrário, o Acordo prevê a realização de amplo diagnóstico socioeconômico para dar base às medidas de reparação. considera-se que todos os atingidos que solicitaram o cadastro devem ter seu cadastramento concluído. Os valores de referência utilizados consideram a porcentagem de 3% para		

possíveis não localizados e falecidos. O baixo valor percentual demonstrado decorre, em grande medida, do fato de enorme parcela das solicitações não ter tido o seu cadastramento sequer iniciado.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

NT CTOS/CIF nº 29/2018; NT CTOS/CIF nº 32/2019; TTAC: Cláusulas 20, 21, 23, 24; Aditivo TAP: 1.1. Princípios norteadores do eixo socioeconômico; TAC-GOV: Cláusula segunda; Dossiê do cadastro (Ramboll e FGV); FGV. Análise do Cadastro Socioeconômico. Rio de Janeiro – São Paulo: 2019; Constituição Federal de 1988: art. 5º; Fundação Renova, RMM Maio de 2020 à CTOS.

Desempenho do Cadastro: Levantamento de dados de renda antes e depois do desastre

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG001 - Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.01.02	Desempenho do Cadastro: Levantamento de dados de renda antes e depois do desastre	
DESCRIÇÃO		
Este indicador objetiva medir o desempenho do PG01 no registro de dados individuais relativos à renda antes e após o rompimento da barragem de Fundão.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \frac{n^{\circ} \text{ total indivíduos cadastrados} > 16 \text{ anos com registro de renda antes e depois do rompimento}}{n^{\circ} \text{ indivíduos cadastrados} > 16 \text{ anos}}$		
FONTE DO DADO		
Para esse indicador é usado o banco de dados da 'Fundação Renova: 'Cadastro Integrado' e os respectivos filtros 'dim_people.xlsx' (atributos '2.2.79'; '2.2.81'; '2.2.116'; '2.2.118')		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Os municípios localizados tanto ao longo da calha do Rio Doce, desde Mariana, no estado de Minas Gerais, até Linhares, no estado do Espírito Santo, quanto outros localizados mais afastados do Rio Doce, como por exemplo Anchieta, Betim, Marataízes. O critério adotado para esse indicador consiste, portanto, nos registros de solicitações constantes no banco de dados da Fundação Renova, que totalizam 144 municípios.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Mensal	% e n° absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
O procedimento consiste em acessar e atualizar, mensalmente, os filtros "dim_people.xlsx" pertencentes ao banco de dados do Cadastro Integrado. Após extração do primeiro, é procedida uma contagem dos cadastros de indivíduos acima de 16 anos na época do rompimento, que possuem dados de renda antes e após o desastre, em comparação com o total de indivíduos acima de 16 anos cadastrados.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 97%	97% > i > 90%	90% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
No âmbito do PG01, a coleta de dados de renda antes e após o desastre, bem como seu monitoramento ao longo do tempo conforme Cláusula 28 do TTAC, é fundamental para o processo reparatório, destacando a interface com o PG21, responsável pelo fornecimento de auxílio financeiro emergencial às pessoas que perderam renda em função da interrupção de suas atividades econômicas ou produtivas em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, com o programa de indenização (PIM), para os programas de economia, dentre outros. Foi estabelecida a idade de 16 anos, por se tratar da idade mínima fixada para ingresso no mercado de trabalho (com exceção do menor aprendiz, a partir dos 14 anos). Considera-se que, por se tratar de dado essencial, todos os indivíduos em idade para trabalho deveriam ter o respectivo registro de renda antes e após o desastre, sendo o critério de atendimento considerado de 97%, dada uma margem de erro.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC, Cláusulas 20, 21, 23, 24, 137; Aditivo TAP: 1.1. Princípios norteadores do eixo socioeconômico; TAC-GOV: Cláusula segunda; e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		

6.2 PG002: Programa de Indenização Mediada (PIM)



Acesso ao PIM por gênero

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG002 - Programa de Indenização Mediada (PIM)		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.02.06	Acesso ao PIM por gênero	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo analisar a distribuição das indenizações de acordo com o gênero do indivíduo que recebeu o pagamento.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i = gênero do indivíduo que recebe de indenização pelo PIM		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: Base de dados do PIM ('filtro_1600.xlsx'); e Base de dados do 'Cadastro Integrado' ('dim_people.xlsx'), atributo 'sexo'. disponíveis no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Os municípios localizados tanto ao longo da calha do Rio Doce, desde Mariana, no Estado de Minas Gerais, até Linhares, no estado do Espírito Santo, quanto outros localizados mais afastados do Rio Doce. O critério adotado para esse indicador consiste, portanto, nos registros de indenizações constantes no banco de dados da Fundação Renova.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Quadrimestral		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Extração quadrimestral dos dados de indivíduos contidos na base de dados de pagamentos PIM ('filtro_1671.xlsx') e cruzamento com os dados de gênero desses indivíduos (atributo 'sexo') contidos na base de dados do Cadastro Integrado ('dim_people.xlsx'). Para a definição dos valores de referência foi considerada a distribuição por gênero dos indivíduos cadastrados, onde 49% são mulheres. Por similaridade, admitiu-se que o indicador seria considerado satisfatório quando o percentual de mulheres atendidas pelo auxílio financeiro fosse também de 49%. Considerando uma margem de distorção nessa proporção, considerou-se que a partir de 45% de mulheres titulares seria considerado aceitável, e abaixo desta proporção, insatisfatório.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
mulheres = 49%	mulheres > 45%	mulheres < 45%
JUSTIFICATIVA		
As principais referências sobre reparação e gestão de desastres, a exemplo do Marco de Sendai para Redução dos Riscos de Desastres e da Recomendação Geral nº 37 (2018) sobre as dimensões de gênero para redução do risco de desastres no contexto de mudança climática, afirmam a necessidade de adotar uma perspectiva de gênero na gestão de desastres. Esta recomendação inclui a fase de reconstrução, considerando que as mulheres sofrem as consequências dos desastres de forma mais aguda, tendendo a acentuar as desigualdades de gênero já existentes. Nesses termos, compreende-se a necessidade de dar maior protagonismo às mulheres, o que envolve a consideração das atividades econômicas por elas exercidas e o seu envolvimento nas políticas reparatórias. Os valores de referência consideram a paridade de gênero.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Marco de Sendai para a redução do Risco de Desastres 2015 - 2030; Comitê para Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, Recomendação Geral nº 37 sobre as dimensões de gênero para redução do risco de desastres no contexto de mudança climática, 2018.		

Acesso ao PIM pelas famílias vulneráveis

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG002 - Programa de Indenização Mediada (PIM)		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.02.05	Acesso ao PIM pelas famílias vulneráveis	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo analisar a priorização das famílias vulneráveis pelo Programa de Indenização Mediada. Para isso, ele compara o número total de famílias vulneráveis que já receberam algum tipo de indenização com o número total de famílias vulneráveis.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i = famílias vulneráveis indenizadas/famílias vulneráveis.		
Para calcular o número total de famílias vulneráveis, foram contabilizadas as famílias cadastradas com renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo, e que possuam em sua composição pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes, conforme conceito utilizado pela Fundação Renova.		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: Base de dados do PIM ('filtro_1671.xlsx'); e Base de dados do 'Cadastro Integrado' ('dim_people.xlsx'), disponíveis no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS).		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Os municípios localizados tanto ao longo da calha do Rio Doce, desde Mariana, no estado de Minas Gerais, até Linhares, no estado do Espírito Santo, quanto outros localizados mais afastados do Rio Doce, como por exemplo Anchieta, Betim, Marataízes. O critério adotado para esse indicador consiste, portanto, nos registros de indenizações constantes no banco de dados da Fundação Renova.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Quadrimestral		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Extração quadrimestral dos dados de famílias (atributo: 'ID_SGC') contidos na base de dados de pagamentos do PIM ('filtro_1671.xlsx') que tiveram o pagamento efetivado (atributo 'statusPagamento') e cruzamento com os dados de famílias cadastradas (filtro 'dim_people.xlsx', atributo 'ID_SGC') consideradas como vulneráveis, segundo o critério de vulnerabilidade utilizado pela Fundação Renova: famílias cadastradas com renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo, e que possuam em sua composição pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 95%	95% > i > 80%	80% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
Os desastres socioambientais em geral, ao produzir instabilidade social, rompimento de laços comunitários, redução do acesso a recursos econômicos e aos meios de vida, são geradores e agravadores de vulnerabilidade. Nessa medida, é fundamental que as políticas de reparação priorizem o público vulnerável, visando reduzir as condições de agravamento das vulnerabilidades e frear o processo de empobrecimento da população atingida.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Fundação Renova, Definição do PG05, versão 06 (2020). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). FARBER, Daniel; CARVALHO, Délton. Estudos Aprofundados em Direito dos Desastres: interfaces comparadas. 2ª edição. Curitiba: Appris, 2019.		

Tempo de espera pela indenização

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG002 - Programa de Indenização Mediada (PIM)		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.02.07	Tempo de espera pela indenização	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo mensurar o tempo gasto para indenização dos atingidos desde o rompimento da Barragem de Fundão.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i = data do primeiro pagamento de indenização por família/data do rompimento da barragem de Fundão		
Considerando que a base de dados do PIM ('filtro_1671.xlsx') fornece as datas de cada pagamento realizado às famílias cadastradas, é extraída como "data de pagamento" a primeira data de recebimento de indenização (seja por dano moral, material ou lucros cessantes) por cada família contemplada no PIM. Observa-se que o indicador não mede a data de quitação das indenizações, mas apenas a primeira indenização, ainda que parcial, registrada para cada família.		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: Base de dados do PIM ('filtro_1600.xlsx')		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Os municípios localizados tanto ao longo da calha do Rio Doce, desde Mariana, no estado de Minas Gerais, até Linhares, no estado do Espírito Santo. O critério adotado para esse indicador consiste, portanto, nos registros de indenização constantes no banco de dados da Fundação Renova.		
PERIODICIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	
Quadrimestral	nº absoluto	
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Extração quadrimestral de primeira data de pagamento registrada no filtro de pagamentos do PIM ('filtro_1671.xlsx') para cada família (ID_SGC) e comparação com a data do rompimento da barragem de Fundão (05 de novembro de 2015).		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
i < 19 meses	19 meses > i > 38 meses	i > 38 meses
JUSTIFICATIVA		
O tempo é uma variável fundamental da reparação, uma vez que o atraso nas indenizações, além de gerar sofrimento, pode contribuir para o empobrecimento e aumento da vulnerabilidade das populações atingidas. O tempo de espera deveria ser, inclusive, fator gerador de indenização. O Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) estabeleceu o prazo de 12 meses para conclusão do programa desde a sua assinatura (Cláusula 38). Após, Deliberações do CIF atestaram novos prazos, sendo que a última Deliberação, de nº 211/2018, definiu como prazo para pagamento efetivo das indenizações dos cadastrados das campanhas 1 e 2 o dia 31/12/2018. Os valores de referência consideram, portanto, os prazos previstos pelo TTAC e pelas Deliberações do CIF.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
TTAC, Cláusula 38. Deliberação CIF nº 211/2018. Matriz de Danos – Caritas – Mariana/MG.		

6.3 PG013: Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo



Desenvolvimento dos Polos Turísticos de Mariana, Médio Rio Doce e Foz

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG013 - Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.13.10	Desenvolvimento dos Polos Turísticos de Mariana, Médio Rio Doce e Foz	
DESCRIÇÃO		
Este indicador apresenta o percentual geral de implementação dos projetos para o desenvolvimento dos polos turísticos de Mariana, Médio Rio Doce e Foz. É considerada uma ação síntese de cada projeto que compõe esse Programa, atribuindo-se pesos diferentes a cada agrupamento: (i) apresentação do escopo das ações em cada polo, incluindo cronograma; (ii) Fortalecimento institucional (ação medida: conclusão do plano municipal de turismo de cada município polo) ; (iii) Desenvolvimento do empreendedorismo (ação medida: oferta de cursos de capacitação de empreendedores em cada polo; (iv) Promoção do destino (ação medida: elaboração e implementação do plano de marketing em cada polo; e (v) Incremento da infraestrutura (ação medida: cumprimento do cronograma de repasse de recursos previstos para obras de infraestrutura em cada polo).		
FORMA DE MONITORAMENTO		
I= ([apresentação de escopo para cada um dos 3 polos] x 1 + [elaboração do plano municipal de turismo de cada município polo] x 2 + [oferta de cursos de capacitação de empreendedores em cada polo] x 2 + [elaboração e implementação de plano de marketing para cada polo] x 2 + [repasse de recursos previstos para obras de infraestrutura em cada polo] x 3)/3. Cada ação síntese do projeto é mensurada para cada um dos três polos, em três níveis: Não iniciada (0; Em andamento (0,5); e Concluída (1).		
FONTE DO DADO		
Relatórios trimestrais da Fundação Renova; informações obtidas no GT deste PG13; atas de reuniões da CT-ECLET e visitas de campo. Site Justiça Federal. Processo Judicial Eletrônico (Eixo: Agenda Integrada - Infraestrutura – Estados (1026741-43.2020.4.01.3800)		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Polos de Turismo de Mariana, Médio Rio Doce e Foz, englobando os municípios complementares que forem definidos.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Trimestral		%
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Solicitar informações à Fundação Renova a cada três meses. Analisar relatórios enviado à CT-ECLET/CIF. Checar informações junto às prefeituras na área de abrangência dos polos turísticos, às Assessorias Técnicas a agentes locais do trade de turismo e às secretarias estaduais de turismo de Minas Gerais e Espírito Santo. Consultar cumprimento acordo judicial relacionada a infraestrutura dos Estados ES e MG (Agenda Integrada)		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 60%	60% > i > 30%	30% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
Dos 10 projetos que compõe o PG13, quatro se referem ao Turismo e estão previstos para serem implementados nos polos de Mariana, Médio Rio Doce e Foz. Como as ações desse projeto são encadeadas e essenciais para a retomada e o fortalecimento da atividade turística nesses polos, a reunião das mesmas em um só indicador permite um monitoramento mais eficaz dos resultados alcançados em cada trimestre.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Definição do escopo do PG13, aprovado pela Deliberação CIF nº 377, de fevereiro de 2020.		

6.4 PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial



Acesso ao AFE pelas famílias potencialmente elegíveis

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG021 - Programa de Auxílio Financeiro Emergencial		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.21.04	Acesso ao AFE pelas famílias potencialmente elegíveis	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo mensurar o número total de famílias que recebem Auxílio Financeiro Emergencial em comparação com o número total de famílias consideradas como potencialmente elegíveis ao recebimento do auxílio, segundo critérios estabelecidos no TTAC, a partir dos dados declarados no Cadastro Integrado.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
$i = \frac{\text{famílias potencialmente elegíveis que recebem auxílio financeiro}}{\text{nº total de famílias potencialmente elegíveis ao PAFE}}$		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: base de dados 'Pagamentos AFE' ('filtro_1535.xlsx'); base de dados: 'Cadastro Integrado'.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Municípios: Aimorés, Alpercata, Aracruz, Baixo Guandu, Barra Longa, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Bugre, Caratinga, Colatina, Conceição da Barra, Conselheiro Pena, Córrego Novo, Dionísio, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Fundão, Galileia, Governador Valadares, Ipaba, Ipatinga, Itaipé, Itueta, Linhares, Mariana, Marilândia, Naque, Oratórios, Periquito, Ponte Nova, Resplendor, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São José da Sarifa, São José do Goiabal, São Mateus, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Serra, Sobralia, Sooretama, Tumiritinga, Vitória.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Mensal		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Extração mensal dos dados de famílias (atributo: 'ID_SGC') contidos na base de dados 'Pagamentos AFE' ('filtro_1535.xlsx') e dos dados de famílias cadastradas (atributo: 'ID_SGC'), contidas na base de dados do Cadastro Integrado ('dim_people.xlsx').		
Uma vez extraídos os dados de famílias cadastradas, é calculado, dentre o total, quantas famílias atendem aos critérios de elegibilidade previstos no TTAC: estar cadastrado e ter tido comprometimento da renda em razão de interrupção de atividades produtivas ou econômicas das quais dependia financeiramente, em função do rompimento da barragem de Fundão		
Para fazer este cálculo, utiliza-se 6 categorias de atividades existentes no cadastro, quais sejam: 1- Pesca profissional; 2- Pesca para consumo e subsistência; 3- Extração mineral; 4- Produtor rural; 5- Comerciante; 6- Outra atividade dependente do rio.		
Para cada uma dessas categorias, foram selecionados os atributos da base de dados que permitem aferir a elegibilidade ao PAFE. A seguir, atributos, respectivos significados e formas de soma dos dados (e/ou):		
1. Pesca profissional:		
'1.1.43.7' - 'Perda e/ou interrupção temporária ou permanente de atividades econômicas (pesca/criação de peixes no rio/lavadeira)' e '14.14.1.1' - 'Pesca'; e '14.14.22' - 'A atividade da pesca foi impactada?'; e '14.14.27' - 'Teve perda de rendimentos? - Atividade pesca'; e '14.14.7' - 'Possui Registro Geral de Pesca (RGP)?'; ou '14.14.11' - 'Na data do evento possuía seguro defeso?' ou '31.31.32.5' - 'Perda comprovada de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros ou extrativos'.		
2. Pesca para consumo e subsistência:		
'1.1.43.7' - 'Perda e/ou interrupção temporária ou permanente de atividades econômicas (pesca/criação de peixes no rio/lavadeira)'; e '14.14.1.11' - 'Pesca'; e '14.14.22' - 'A atividade da pesca foi impactada?'; e '31.31.32.6' - 'Perda de fontes de renda, de trabalho ou de autossubsistência das quais dependem economicamente, em virtude da ruptura do vínculo com áreas atingidas'; ou '31.31.32.8' - 'Inviabilização do acesso ou de atividades de manejo dos recursos naturais e pesqueiros, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda e a subsistência e o modo de vida de populações'.		
3. Extração mineral:		
'1.1.43.10' - 'Perda e/ou interrupção temporária ou permanente de atividades extrativistas (extrativismo mineral/garimpo/jazidas de areia)'; e '15.15.1.1' - 'Na data do evento, realizava a extração de quais dos seguintes minerais? - 'Areia' ou '15.15.1.3' - 'Cascalho' ou '15.15.1.4' - 'Mármore' ou '15.15.1.7' - 'Pedras		

preciosas ou semipreciosas' ou '15.15.1.8' - 'Outro'; e '15.15.25' - 'Teve perda de lucro líquido/-Extração mineral'; e '15.15.5' - 'Na data do evento possuía licença para a atividade de extração mineral?'.

4. Produtor rural:

a) '1.1.43.3' - 'Perda e/ou dano a cultivos agrícolas ou frutíferos (benfeitorias reprodutivas)'; e 'Teve perda de rendimentos' - '12.12.11' ou '12.12.66' ou '12.12.123' ou '12.12.180'; ou b) 'Perda e/ou dano a pastagens/áreas de criação de animais (benfeitorias reprodutivas)'; ou c) 'Perda e/ou dano a animais (semoventes)' a 'Teve renda de rendimentos?' - '13.13.17' ou '13.13.35' ou '13.13.48' ou '13.13.62' ou '13.13.79' ou '13.13.98' ou '13.13.112'; e '11.11.3' - 'Possui Cadastro de Produtor Rural/' ou '11.11.6' 'Na data do evento participava de alguma associação ou cooperativa?' ou 'Possui algum tipo de financiamento ou crédito rural' ou 'Na data do evento recebia alguma assistência técnica?'.

5. Comerciante:

'1.1.43.8' - 'Perda e/ou interrupção temporária ou permanente de atividades econômicas (comércio/serviço)'; e '16.16.16' - 'A atividade comercial/serviços foi impactada? (Negócio 1)' ou '16.16.35' - 'A atividade comercial/ serviços foi impactada? (Negócio 2)' ou '16.16.43' - 'O estabelecimento ou negócio tem CNPJ (registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)? (Negócio 3)' ou '16.16.73' - 'A atividade comercial/serviços foi impactada? (Negócio 4)' ou '16.16.7' - 'O proprietário está cadastrado como Microempreendedor Individual? - Parte 1' ou '16.16.26' - 'O proprietário está cadastrado como Microempreendedor Individual? (Negócio 2)' ou '16.16.45' - 'O proprietário está cadastrado como Microempreendedor Individual? (Negócio 3)' ou '16.16.64' - 'O proprietário está cadastrado como Microempreendedor Individual? (Negócio 4)' ou '31.31.32.3' - 'Alguém da família foi impactada pelo evento conforme as alternativas listadas abaixo? - Prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização do estabelecimento ou das atividades econômicas'.

6. Outra atividade dependente do rio:

'1.1.43.7' - 'Perda e/ou interrupção temporária ou permanente de atividades econômicas (pesca/ criação de peixes no rio/ lavadeira)' ou '31.31.32.8' - 'Inviabilização do acesso ou de atividades de manejo dos recursos naturais e pesqueiros, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda e a subsistência e o modo de vida de populações'; e '31.31.32.6' - 'Perda de fontes de renda, de trabalho ou de autossubsistência das quais dependem economicamente, em virtude da ruptura do vínculo com áreas atingidas'; e '14.14.1.2' - 'Criação de peixes no rio (tanque rede)' e '14.14.42' - 'A atividade da criação de peixes no rio foi impactada' e '14.14.42' - 'Teve perda de rendimentos/ Atividade piscicultura'; ou '14.14.1.3' - 'Lavadeira' e '14.14.59' - 'A atividade de lavagem de roupa foi impactada?' e '14.14.62' - 'Teve perda de rendimentos? Atividade lavadeira'; ou '14.14.1.4' - 'Irrigação'; ou '14.14.1.5' - 'Na data do evento exercia qual atividade econômica/subsistência dependente de rios da região? - Outra' e '14.14.1.73' - 'A atividade foi impactada?' e '14.14.75' - Teve perda de rendimentos/ - Outra atividade'.

Após, são comparados os valores de famílias que recebem AFE (atributo: 'ID_SGC') contidos na base de dados 'Pagamentos AFE' ('filtro_1535.xlsx') e são potencialmente elegíveis com o total de famílias consideradas potenciais elegíveis ao Programa a partir da aplicação dos critérios acima descritos na base de dados do Cadastro Integrado.

VALORES DE REFERÊNCIA

VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 95%	95% > i > 80%	80% > i > 0%

JUSTIFICATIVA

O TTAC prevê os seguintes requisitos para recebimento do AFE: estar cadastrado; ter tido comprometimento da renda em razão de interrupção comprovada de atividades produtivas ou econômicas das quais dependia financeiramente, gerada em função do rompimento da barragem de Fundão. Por isso, foram buscados no cadastro os atributos que permitem aferir potencial elegibilidade ao Programa. O cálculo deste indicador levou em consideração ainda estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas acerca do Cadastro Integrado e, especificamente, acerca da elegibilidade dos cadastrados ao AFE.

FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)

TTAC, Cláusulas 137 e 138. Fundação Getúlio Vargas. Análise do Cadastro Socioeconômico. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2019.

Acesso ao AFE pelas famílias vulneráveis

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG021 - Programa de Auxílio Financeiro Emergencial		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.21.05	Acesso ao AFE pelas famílias vulneráveis	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo acompanhar a evolução do acesso das famílias vulneráveis ao Programa de Auxílio Financeiro Emergencial.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i = famílias vulneráveis que recebem AFE/famílias vulneráveis Para a definição de famílias vulneráveis é considerado o conceito de vulnerabilidade utilizado pela Fundação Renova (ver monitoramento do Programa de Proteção Social - PG05).		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: base de dados 'Pagamentos AFE' ('filtro_1535.xlsx'); base de dados: 'Cadastro Integrado'.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Municípios: Aimorés, Alpercata, Aracruz, Baixo Guandu, Barra Longa, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Bugre, Caratinga, Colatina, Conceição da Barra, Conselheiro Pena, Córrego Novo, Dionísio, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Fundão, Galileia, Governador Valadares, Ipaba, Ipatinga, Itaipé, Itueta, Linhares, Mariana, Marilândia, Naque, Oratórios, Periquito, Ponte Nova, Resplendor, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São José da Sarifa, São José do Goiabal, São Mateus, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Serra, Sobrália, Sooretama, Tumiritinga, Vitória.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Quadrimestral		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Extração mensal dos dados de famílias (atributo: 'ID_SGC') contidos na base de dados 'Pagamentos AFE' ('filtro_1535.xlsx') e dos dados de famílias cadastradas (atributo: 'ID_SGC') identificadas como vulneráveis, segundo os critérios de vulnerabilidade utilizados pela Fundação Renova. A partir do cruzamento desses dados é identificado o número de famílias vulneráveis que recebem AFE, o qual é comparado com o número total de famílias vulneráveis. Este procedimento, alinhado com o monitoramento do PG05, utilizou como atributos do cadastro aqueles referentes a: declaração de renda <i>per capita</i> igual ou inferior a meio salário mínimo e; presença na composição familiar de pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
100% > i > 95%	95% > i > 80%	80% > i > 0%
JUSTIFICATIVA		
Os desastres produzem um conjunto de mudanças na vida das populações atingidas afetando seus modos de vida e suas formas de sobrevivência. São mudanças que frequentemente rompem com importantes vínculos sociais, interferem no acesso aos meios de vida e aos recursos naturais disponíveis no território, gerando ou agravando as condições de vulnerabilidade. Este indicador permite observar a evolução do processo de transferência de renda para os atingidos que se encontram em condições de vulnerabilidade e que deveriam ser prioridade. Os procedimentos aqui adotados estão alinhados com aqueles que orientam o monitoramento do Programa de Proteção Social.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Fundação Renova, Escopo PG05, versão nº 06.		

Acesso ao AFE por gênero

PROGRAMA RENOVA		DIMENSÃO
PG021 - Programa de Auxílio Financeiro Emergencial		Social
CÓDIGO	INDICADOR	
SOCIAL.21.06	Acesso ao AFE por gênero	
DESCRIÇÃO		
Este indicador tem como objetivo analisar a distribuição dos pagamentos de Auxílio Financeiro Emergencial de acordo com o gênero do titular.		
FORMA DE MONITORAMENTO		
i = gênero do titular do AFE		
FONTE DO DADO		
Fundação Renova: base de dados 'Pagamentos AFE' ('filtro_1535.xlsx'); base de dados: 'Cadastro Integrado', atributo 'sexo'.		
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
Municípios: Aimorés, Alpercata, Aracruz, Baixo Guandu, Barra Longa, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Bugre, Caratinga, Colatina, Conceição da Barra, Conselheiro Pena, Córrego Novo, Dionísio, Fernandes Tourinho, Frei Inocência, Fundão, Galileia, Governador Valadares, Ipaba, Ipatinga, Itaipé, Itueta, Linhares, Mariana, Marilândia, Naque, Oratórios, Periquito, Ponte Nova, Resplendor, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São José da Sarifa, São José do Goiabal, São Mateus, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Serra, Sobrália, Sooretama, Tumiritinga, Vitória.		
PERIODICIDADE		UNIDADE DE MEDIDA
Quadrimestral		% e nº absoluto
METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS		
Extração quadrimestral dos dados de concessão de Auxílio Financeiro Emergencial e cruzamento dos dados de beneficiários do AFE com os dados de gênero (atributo 'sexo') descritos na base de dados do Cadastro Integrado. Para a definição dos valores de referência foi considerada a distribuição por gênero dos indivíduos cadastrados, onde 49% são mulheres. Por similaridade, admitiu-se que o indicador seria considerado satisfatório quando o percentual de mulheres atendidas pelo auxílio financeiro fosse também de 49%. Considerando uma margem de distorção nessa proporção, considerou-se que a partir de 45% de mulheres titulares seria considerado aceitável, e abaixo desta proporção, insatisfatório.		
VALORES DE REFERÊNCIA		
VERDE	AMARELO	VERMELHO
mulheres = 49%	mulheres > 45%	mulheres < 45%
JUSTIFICATIVA		
Os principais marcos sobre reparação e gestão de desastres, a exemplo do Marco de Sendai para Redução dos Riscos de Desastres e da Recomendação Geral nº 37 (2018) sobre as dimensões de gênero para redução do risco de desastres no contexto de mudança climática, afirmam a necessidade de adotar uma perspectiva de gênero, considerando que as mulheres sofrem as consequência dos desastres de forma mais aguda, tendendo a acentuar as desigualdades de gênero já existentes. Dado isto, compreende-se a necessidade de dar maior protagonismo às mulheres, o que envolve a consideração das atividades econômicas por elas exercidas, e o seu envolvimento nas políticas reparatórias.		
FONTE (OUTRAS ORGANIZAÇÕES OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM ESTE INDICADOR)		
Marco de Sendai para a redução do Risco de Desastres 2015 - 2030; Comitê para Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, Recomendação Geral nº 37 sobre as dimensões de gênero para redução do risco de desastres no contexto de mudança climática, 2018.		

Anexo II: PG003: Programa de Proteção Social

Aplicação do conceito de vulnerabilidade às famílias cadastradas

Este documento tem como objetivo apresentar o comparativo entre o conceito de vulnerabilidade apresentado pela Fundação Renova e o conceito ampliado baseado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em termos teóricos, qualitativos e quantitativos.

Nestes termos o conceito de vulnerabilidade apresentado aqui é resultado da consulta à 6ª versão da Definição do Programa de Proteção Social apresentada pela Fundação Renova ao CIF e à CT-OS, assim como à PNAS, à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e ao Cadastro Integrado (Fase 1).

Em referência aos números de famílias vulneráveis apresentados, a Ramboll realizou o exercício de seguir o passo a passo da construção metodológica do indicador de famílias em vulnerabilidade descrito no documento "Resposta à SEDESE - Tratativas Reunião 13 de setembro de 2019" elaborado pela Fundação Renova.

Desta forma, é importante mencionar que o conceito de vulnerabilidade apresentado pela Fundação Renova na 6ª versão do escopo do programa é composto por dois critérios que precisam existir conjunta e cumulativamente em uma mesma família para então ser considerada vulnerável, são eles:

- (i) Famílias cadastradas que declarem ter renda *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo; **E**
- (ii) Famílias cadastradas que possuam em sua composição pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes.

Acrescido da "*priorização dos IMPACTADOS com deslocamento físico em razão do rompimento*", porém no documento é mencionado que as informações referentes ao deslocamento físico não estão presentes no banco de dados, e por esse motivo, não foi contabilizado para a obtenção do número de famílias vulneráveis.

Para a identificação dos critérios e parâmetros foram coletados dados do Cadastro Integrado de acordo com os atributos estabelecidos nos nove passos definidos no documento da Fundação Renova, citado anteriormente. A Fundação Renova menciona que "*Para realizar o cálculo de renda, são somados os valores declarados no momento da entrevista para cada categoria de renda discriminada, não são contabilizadas rendas oriundas de benefícios sociais ou de programas de transferência de renda*", também seguimos a orientação.

Em contrapartida, a Ramboll também realizou o exercício de considerar o conceito de vulnerabilidade apresentado pela Fundação Renova sob a ótica da Política Nacional de Assistência Social e da Lei Orgânica da Assistência Social, onde a vulnerabilidade social é expressada por diferentes situações que acometem as pessoas em seus contextos de vida e a Proteção Social coloca em pauta as necessidades dos indivíduos, famílias e comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, considerando todos os que já se encontravam vulneráveis e tiveram suas condições agravadas assim como aqueles que passaram a ter a condição de vulnerabilidade imposta pelo rompimento da barragem. Para essa abordagem foi realizada a análise dos dados considerando os dois critérios estabelecidos pela Fundação Renova e os atributos de cada variável, porém substituiu-se o "**E**" pelo "**OU**", de modo considera-los como critérios independentes, sem a necessidade de atendimento a ambos para enquadramento enquanto vulnerável.

- (i) Famílias cadastradas que declarem ter renda *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo;
OU
- (ii) Famílias cadastradas que possuam em sua composição pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes.

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos atributos existentes no Cadastro Integrado, em sua primeira Fase (Fase 1), até 31 de julho de 2020, utilizados pela Ramboll para alcançar os resultados obtidos que são apresentados na tabela abaixo.

Tabela Anexo II PG003: Comparativo dos conceitos de vulnerabilidade e quantificação do número de famílias vulneráveis.

	Premissas	Banco de dados	Atributos	
Conceito Vulnerabilidade Fundação Renova (Banco de Dados Fase 1*)	Renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo	dim_pessoas	2.2.79	Valor da renda de trabalho do mês anterior da data da entrevista
			2.2.83	Valor do seguro desemprego do mês anterior da data da entrevista
			2.2.87	Valor da aposentadoria no mês anterior da data da entrevista
			2.2.91	Valor da aposentadoria rural no mês anterior da data da entrevista
			2.2.95	Valor da pensão previdenciária no mês anterior da data da entrevista
			2.2.99	Valor da pensão alimentícia no mês anterior da data da entrevista:
Conceito de Vulnerabilidade Ampliado (Alicerçados na LOAS e PNAS**)	Renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo	dim_pessoas	2.2.10.1.a	Informou a data de nascimento? - Sim - Data de nascimento: (Utilizar a informação da idade para identificar crianças, adolescentes e idosos.)
			2.2.32	Possui alguma deficiência?
			2.2.79	Valor da renda de trabalho do mês anterior da data da entrevista
			2.2.83	Valor do seguro desemprego do mês anterior da data da entrevista
			2.2.87	Valor da aposentadoria no mês anterior da data da entrevista
			2.2.91	Valor da aposentadoria rural no mês anterior da data da entrevista
Conceito de Vulnerabilidade Ampliado (Alicerçados na LOAS e PNAS**)	Renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo	dim_pessoas	2.2.95	Valor da pensão previdenciária no mês anterior da data da entrevista
			2.2.99	Valor da pensão alimentícia no mês anterior da data da entrevista:
			2.2.10.1.a	Informou a data de nascimento? - Sim - Data de nascimento: (Utilizar a informação da idade para identificar crianças, adolescentes e idosos.)
			2.2.32	Possui alguma deficiência?
			2.2.79	Valor da renda de trabalho do mês anterior da data da entrevista
			2.2.83	Valor do seguro desemprego do mês anterior da data da entrevista

* Simulação realizada pela Ramboll no banco de dados da Fase 1, de acordo com o documento "Resposta à SEDESE - Tratativas Reunião 13 de setembro de 2019" elaborado pela Fundação Renova, onde é exposto o passo a passo da construção do indicador de famílias em vulnerabilidade.

** Simulação realizada pela Ramboll no banco de dados da Fase 1, alicerçado na LOAS e PNAS.